

1. INTRODUÇÃO



Figura 1. Fotografia dos Lugares de Cedovém (2.º plano) e Pedrinhas (1.º plano) 2014

A investigação que se segue debruça-se nos **Lugares de Cedovém e Pedrinhas** localizados na União de Freguesias de Apúlia e Fão, no concelho de Esposende.

Esta escolha deve-se tanto pela afinidade que existe com o lugar como pela pertinência do seu estudo. Trata-se de uma área com uma incerteza que se deve, em grande parte, pela sobreposição de vários instrumentos de gestão e planeamento, que em alguns pontos apresentam discrepâncias.

O próprio lugar suscita interesse por se localizar numa área “naturalmente” frágil e exposta a riscos, ao mesmo tempo que responde a várias funções e usos intensificados ao longo da história. É assim um exemplo de memórias, de especificidades e oportunidades.

Propõe-se construir um posicionamento que tente ao mesmo tempo recolher as condições e restrições impostas legalmente, e reconhecer e interpretar o lugar desde a sua origem até aos dias de hoje, a partir de uma aproximação e experiência *in situ*.

Este trabalho coloca-se no desconforto que supõe trabalhar e questionar o futuro incerto destes lugares já habitados e ao mesmo tempo com elevada sensibilidade ecológica. É desenvolvida uma estratégia de intervenção assente no reconhecimento do lugar, que tenta responder positivamente a várias problemáticas.

2.OS LUGARES



Figura 2. Fotografia dos Lugares de Cedovém (1.º plano) e Pedrinhas (2.º plano)

Os Lugares de Cedovém e Pedrinhas desenvolvem-se ao longo das dunas de Apúlia e vivem da ligação entre a terra e o “mar”, entre o Homem e a natureza, entre as suas atividades e a sua proteção, sendo assim um lugar “entre”.

Inicialmente, as construções existentes serviam de apoio às atividades locais, como a pesca e a apanha do sargaço, para guardar os materiais de trabalho ou as próprias embarcações. Com o passar do tempo foram-se acomodando também algumas habitações dos pescadores, bem como outras atividades como a restauração, neste caso associadas à estrada. Hoje, a maioria destes abrigos alterou a sua função, dando lugar a habitações permanentes ou de segunda residência.

A erosão costeira é a principal problemática destes Lugares ao significar um elevado risco, seja pela segurança dos habitantes, seja pela estabilidade das construções. Alguns estudos da Polis Litoral Norte¹ desenvolvem soluções, umas mais drásticas que outras, chegando a propor a demolição do lugar e de tudo o que lhe está intrínseco, como o sentido de comunidade. Esta problemática não é apenas local, vai acontecendo ao longo da costa portuguesa, sendo um tema atual que precisa de atenção e maior discussão.

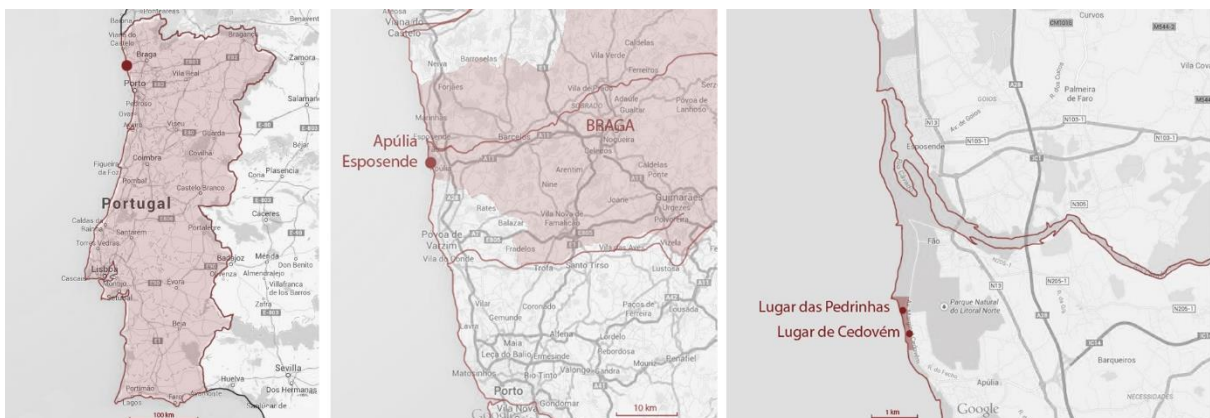


Figura 3. Localização do caso de estudo

¹ <http://www.polislitoral norte.pt/?1&co=370&tp=4&cop=373&LG=0&mop=375&it=pagina>

3.OBJETIVOS



Figura 4.Fotografia do Lugar das Pedrinhas (2014)

Com esta investigação pretende-se:

- Contribuir positivamente para o desenvolvimento dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas.
- Questionar a sobreposição dos planos reguladores vigentes e a sua desarticulação;
- Compreender as ocupações e dinâmicas do lugar através de uma aproximação, para que seja possível informar novas alternativas na forma de gerir e planear;
- Gerar conhecimento a partir do reconhecimento do lugar e das suas transformações ao longo do tempo;
- Perceber os riscos a que estão expostos os lugares, bem como as suas causas e soluções já propostas;
- Desenvolver uma estratégia de intervenção que reflita a vocação do lugar e as necessidades dos seus habitantes;

Esta investigação pretende desenvolver um projeto a partir de todo o conhecimento adquirido. Serão estudadas várias formas e hipóteses de intervir que passam não só por elementos gráficos, mas também por sugestões e critérios a ter em conta, ou lógicas e tipologias a manter.

4.PLANOS REGULAMENTARES



Figura 5. Foto do Lugar das Pedrinhas (primeiro plano) e Cedovém (segundo plano) 2014

São vários os regimes jurídicos que se sobrepõem nestes Lugares: Plano Diretor Municipal (PDM) de Esposende, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho (POOC Caminha-Espinho), o Plano da Reserva Ecológica Nacional (REN), o Domínio Público Hídrico (DPH), o Plano da Rede Natura 2000, o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF do Baixo Minho), o Plano do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN), a proposta da Polis Litoral Norte (PLN), entre outros, possivelmente.

Iniciou-se este estudo identificando as áreas de implementação de cada um destes regulamentos, de forma a perceber o seu âmbito concreto no lugar.

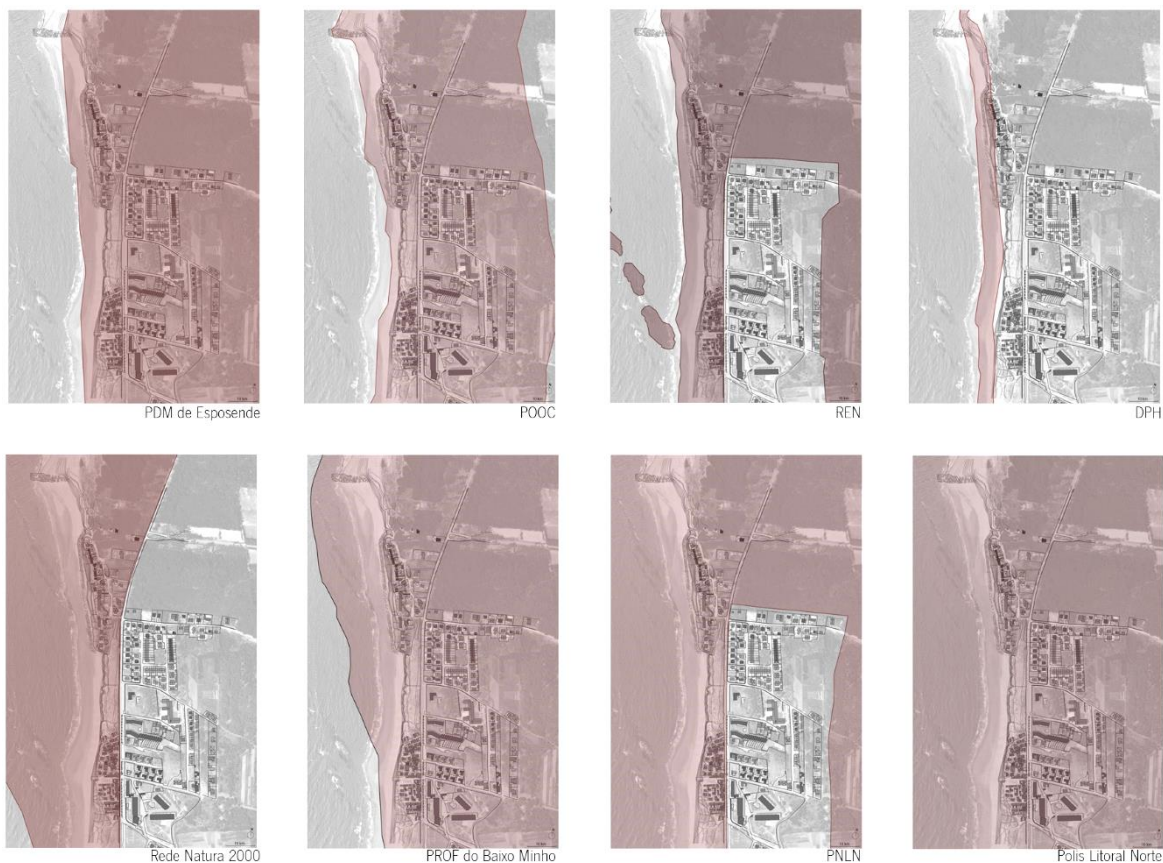


Figura 6. Plantas das várias áreas sobre jurisdição

Posteriormente, uma sobreposição destas áreas permite identificar as zonas mais afetadas por diferentes regulamentos.

Tendo cada mancha uma transparência de 25%, conclui-se que as construções dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas são regidas por quase todas as entidades, assim como a zona adjacente a oeste. Possivelmente esta sobreposição resulta da indefinição deste lugar, por ser um lugar “entre”.

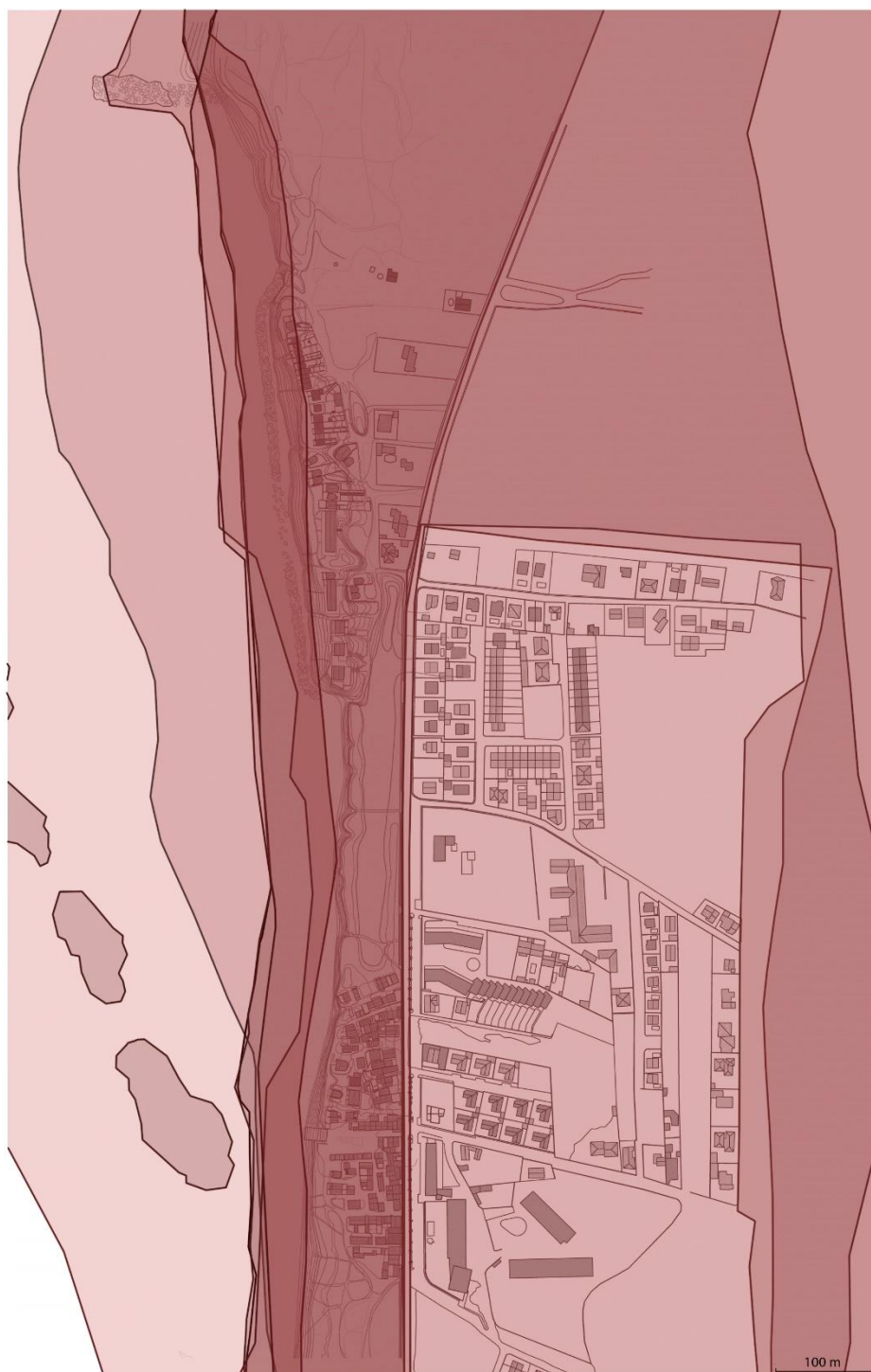


Figura 7. Sobreposição de várias áreas sobre jurisdição

Considerando os regulamentos respetivos a cada instrumento, o **Plano Diretor Municipal de Esposende** aprovado em 1994, determina que estes Lugares são “Áreas Urbanas em Espaços Naturais”, e localizam nas “Dunas e Áreas de Proteção Litoral”. Também nesta área de estudo são identificadas as “Praias” e os “Núcleos Litorais”.

Os “Espaços Naturais” (Capítulo VI, Artigo 32º) proibem a construção de edifícios e vias de comunicação, a não ser que estas ações sejam interesse público e tenham em atenção as outras entidades com jurisdição neste lugar.

Nos “Espaços Litorais” (Capítulo VI, Artigo 34º), onde se inserem as “Praias” e as “Dunas e Áreas de Proteção Litoral”, pretende-se evitar alterações da dinâmica costeira e da linha de costa. Propõe-se a manutenção destes espaços, sendo estes utilizados para atividades balneares, pesca e desportos náuticos. Qualquer construção de apoio a estas atividades tem como condicionante a utilização de madeira como material de construção. O regulamento do PDM permite a construção de acessos às praias, desde que sejam sobrelevados e perpendiculares à linha de costa.

Relativamente aos “Núcleos Litorais” (Capítulo IX, Artigo 48º), defende-se a sua eventual transformação em “núcleos de edificação urbana”, criando condições de atratividade para as praias adjacentes e a integração das construções pré-existentes.

É importante referir que o Plano Diretor Municipal de Esposende está atualmente em revisão. Na proposta que esteve disponível para a discussão pública, os Lugares inserem-se nas “Áreas Litorais” dos “Espaços Naturais”, sendo que nada mais é acrescentado nesta zona. Pode-se destacar, no entanto, que existe a preocupação com os “nós”, isto é, os pontos onde distintas áreas se cruzam. Possivelmente esta preocupação traduz-se na dificuldade de definir os limites de algumas áreas, inclusive as adjacentes ao caso de estudo.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Esposende

Encontra-se na reta final o processo de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), cujo período de discussão pública decorreu entre 16 de outubro e 26 de novembro. Este procedimento constituiu mais uma etapa de um processo iniciado há 12 anos, sendo que, por parte do Município, foi desenvolvido um grande esforço, particularmente nos últimos meses, no plano da discussão e negociação com as várias entidades com jurisdição no plano territorial para poder submeter o documento à discussão pública.

A aprovação da revisão do PDM vai possibilitar desbloquear uma série de processos pendentes e atender às pretensões de muitos municípios. Acentuando que a elaboração de um documento desta natureza é sempre um processo moroso e muito complexo, o Presidente Benjamin Pereira realça o determinado e constante empenhamento do Município para concluir a revisão do PDM, por forma a ter disponível este instrumento de planeamento territorial e de gestão urbanística.

... aprovação da revisão do PDM vai possibilitar desbloquear uma série de processos pendentes e atender às pretensões de muitos municípios.



Figura 8. Notícia Revista Municipal e proposta para a discussão pública (2014)

² Plano Diretor Municipal de Esposende em Resolução do Concelho de Ministros n.º 31/94 – *Diário da República* n.º 111 (I Série) de 13 de Maio 1994

ARTIGO 32º

Disposições gerais

- 1 - São proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição de coberto vegetal.
- 2 - Exceptua-se do disposto no número anterior a realização de acções de interesse público, sem prejuízo das competências de outras entidades com jurisdição sobre as áreas em que tais acções se localizem.
- 3 - Sem prejuízo dos condicionamentos decorrentes de serviços administrativos ou restrições de utilidade pública e das competências de outras entidades com jurisdição sobre áreas integradas nesta classe, a realização de qualquer acto não referido nos números anteriores, mas enumerado no artigo 3º, depende sempre da prévia concordância do município.

ARTIGO 34º

Espaços litorais (categoria 4.1)

Esta categoria inclui áreas diferenciadas por objectivos de salvaguarda específicos e ainda pelo estatuto de ocupação e utilização, nela se integrando diversas áreas subordinadas ao domínio hídrico.

1 - Praias. — Nesta área pretendem-se evitar alterações da dinâmica costeira e consequente modificação da linha de costa que não sejam naturais. A ordenação das actividades turístico-recreativas e produtivas é também um objectivo primordial.

A utilização desta área permite-se exclusivamente para fomentar as actividades recreativas sazonais (balneares, pesca e desporto náutico) e qualquer construção autorizada para este efeito será forçosamente realizada com material condicionado (madeira).

2 - Dunas e áreas de protecção litoral. — Este espaço encontra-se delimitado essencialmente pelo contorno das dunas primárias e, nos locais onde estas não existem, pelo traçado de uma faixa de protecção paralela à linha de costa.

O estabelecimento deste espaço visa a manutenção da diversidade dos sistemas naturais e ainda a manutenção da estabilidade biofísica dos sistemas dunares, evitando a sua ruptura.

Também se justifica pela contenção dos fenómenos de transgressão marinha e dos ventos marítimos.

Este espaço deverá em geral ser mantido no seu estado natural, podendo permitir-se usos agro-florestais desde que privilegiem as práticas tradicionais. Para alguns locais (restingas) ainda poderá ser fomentada a prática de estratégias de instalação de vegetação de protecção. Também serão permitidos acessos às praias, concebidos como atravessamentos sobrelevados e perpendiculares à linha de costa



ARTIGO 48º

Áreas sujeitas a disciplina especial (categoria 7.2)

5 - Planos de pormenor de núcleos litorais. — Áreas a transformar eventualmente em núcleos de edificação urbana disciplinados por planos de pormenor sujeitos a ratificação superior, que cumprirão os seguintes objectivos e requisitos:

- a) Criação de condições de atractividade, através da qualificação urbana e dos equipamentos a propor, para as praias que lhes são adjacentes, como contrapartida de uma maior disciplina da actual ocupação indiscriminada do litoral de praia do concelho;
- b) Integração urbanística das construções já existentes;
- c) Definição concreta dos limites das áreas a destinar a ocupação de tipo urbano que devem ficar compreendidos dentro dos respectivos perímetros estabelecidos na planta de ordenamento (Pa e Pb);
- d) Os coeficientes de ocupação do solo a aplicar as áreas a submeter aos Planos de Pormenor sujeitos a ratificação superior não poderão exceder o valor estabelecido para os aglomerados de terceira ordem (categoria 1.3 da classe de espaços urbanos e urbanizáveis).

6 - Praias:

- a) As praias (fluviais e marítimas) classificam-se em três tipos: P1, P2 e P3;
- b) Estatuto de ocupação e utilização Os acessos às praias deverão ser perpendiculares e sobrelevados nas áreas que integram os espaços litorais:
 - b.1) **Praias de tipo P1** — Estas praias serão equipadas através de construções localizadas forçosamente fora dos espaços litorais designados por «Praia». A área total de construção dos equipamentos (balneários, bares, restaurante e posto de socorros a náufragos) não poderá ultrapassar os 300 m². A altura máxima das edificações deverá ser de 3 m;
 - b.2) **Praias de tipo P2** — Nestes locais os equipamentos, com carácter definitivo, deverão ser instalados fora da área de praia, integrada no espaço litoral:
Área máxima total de construção dos equipamentos: 150 m²;
Área máxima destinada à instalação de estacionamento automóvel: 3000 m²;
 - b.3) **Praias de tipo P3** — Os equipamentos poderão ser construídos dentro da área de praia integrada no espaço litoral, desde que com carácter provisório e em material condicionado (madeira):
Área máxima de construção dos equipamentos: 100 m²;
Área máxima destinada a instalação de estacionamento automóvel: 2500 m²;

c) A eventual criação e desenvolvimento de praias fluviais deverá ser disciplinada por Plano de Pormenor englobando condições de segurança, regularização da área em estudo, infra-estruturas necessárias à sua adequada utilização e a compatibilização com outros eventuais usos na sua zona envolvente. A demarcação de zonas para praias fluviais é condicionada pela exigência de parâmetros de qualidade das águas para tal fim e aqueles não poderão situar-se em zonas próximas, a montante, de captações para abastecimento público.

Figura 9. Estudo PDM (Artigos e planta)

O regulamento do **Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho**³ localiza estes Lugares em “Áreas de vegetação rasteira e arbustiva em Área de Proteção Costeira”, sendo as suas praias adjacentes denominadas por “Praias em Área de Proteção Costeira”. Por sua vez estas duas áreas fazem parte da denominada “Barreira de Proteção”.

A “Área de Proteção Costeira” (Capítulo III, Secção II, Artigo 10), por ser fundamental para a estabilidade do litoral, pretende preservar os locais e paisagens notáveis ou característicos dos lugares, sendo portanto, um ponto favorável no que diz respeito ao caso de estudo. No Artigo 11.º n.º2 deste regulamento são referidas algumas exceções que permitem a construção de edifícios e acessos de interesse público, desde que se tenha em atenção a sua localização, e as restantes entidades reguladoras. Também no Capítulo III, Secção II, Artigo 20.º são referidos os “equipamentos em Áreas de Proteção Costeira” onde se esclarece que estes são para fins recreativos, lazer, turísticos, saúde, infraestruturas de estacionamento e de apoio à pesca, sendo interditos na “Barreira de Proteção”, como é o caso.

Relativamente às “Praias em Área de Proteção Costeira” (Capítulo III, Secção II, Artigo 13.º) é referenciada a importância da conservação e da reposição de areias, quando necessária. Também é referida a interdição de alterações na dinâmica costeira, como por exemplo os esporões, o que leva a questionar o esporão construído em 1986 no Lugar das Pedrinhas.

Quanto às “Áreas de vegetação rasteira e arbustiva em Área de Proteção Costeira” (Capítulo III, Secção II, Artigo 14.º) refere-se essencialmente a “conservação e valorização dos sistemas presentes”. Nestas áreas é possível a construção de apoios e equipamentos de praia se cumprirem os respetivos planos.

Finalmente, a “Barreira de Proteção” (Capítulo IV, Artigo 24.º), é considerada “*non aedificandi*”, sendo exceções as ações previstas nos “Planos de Praia”. Deve ser mantida a vegetação rasteira e arbustiva existente e elaboradas ações de manutenção através de novas plantações, construção de passadiços sobrelevados, paliçadas para a acumulação de areias.

Ainda neste plano são enumerados e caracterizados os “Planos de Praia”, no entanto, nem Cedovém nem Pedrinhas têm este tipo de plano.

³ Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho em Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007 – **Diário da República** n.º 190 (I Série) de 2 de Outubro de 2007

SECÇÃO II

Área de protecção costeira

Artigo 10.º

Âmbito

1 — A área de protecção costeira (APC) constitui a parcela de território situada na faixa de intervenção do POOC considerada fundamental para a estabilidade do litoral, na qual se pretende preservar os locais e paisagens notáveis ou característicos do património natural e cultural da orla costeira, bem como os espaços necessários à manutenção do equilíbrio ecológico, incluindo praias, rochedos e dunas, áreas agrícolas e florestais, zonas húmidas e estuários.

Artigo 11.º

Restrições específicas

2 — Constituem excepção ao disposto no número anterior:

- A construção de edifícios e acessos a equipamentos ou de infra-estruturas de interesse público, nomeadamente portuárias, de saneamento básico ou de interesse para a defesa nacional, desde que a sua localização seja criteriosamente estudada e analisados e minimizados os respectivos impactos ambientais;
- Os apoios e equipamentos de praia nos locais determinados pelo POOC e sujeitos às condicionantes decorrentes da sua localização no domínio público hidrico.

Artigo 13.º

Praias em APC

1 — Integram esta categoria de espaço todas as praias como tal identificadas na planta de síntese e as faixas de terreno com natureza de praia.

2 — Quaisquer acções de intervenção ou aproveitamento com incidência nestas áreas, para além do especificamente determinado no POOC, incluirão prioritariamente objectivos de conservação e valorização dos sistemas presentes, com destaque para a reposição de areias.

3 — São interditas as acções que possam vir a introduzir alterações na dinâmica costeira e consequente modificação da costa, tais como extracções de areias, implantação de estruturas fixas (esporões e muros) e outras, ainda que amovíveis, que causem obstáculo ao livre encaminhamento das areias ou introduzam alterações aos ventos e correntes existentes.

4 — São igualmente interditas todas as acções que impliquem a impermeabilização ou a poluição do solo, bem como outras capazes de alterar negativamente a estabilidade destes ecossistemas.

5 — É interdita a apanha de moluscos e o pisoteio nas bancadas intertidais da praia de Angeiras e nas bancadas situadas entre os estuários do Minho e Lima e entre a Amorosa e a foz do Neiva. Nestas últimas poderão ser definidas anualmente áreas passíveis de serem visitadas, por edital conjunto da câmara municipal respectiva, da DRA, Direcção-Geral das Pescas e da autoridade marítima.

Artigo 14.º

Áreas de vegetação rasteira e arbustiva em APC

1 — Integram esta categoria de espaço todas as áreas que ocupam fundamentalmente a antepraia e as zonas dunares, incluindo-se ainda nesta categoria, pelas suas características específicas, o promontório de Montedor, no concelho de Viana do Castelo.

2 — As intervenções a realizar nestas áreas, para além de cumprirem com as regras do POOC, incluirão prioritariamente objectivos de conservação e valorização dos sistemas presentes, admitindo-se apenas a alteração do coberto vegetal se esta visar a valorização ecológica e a conciliação com actividades de recreio que não impermeabilizem o solo.

3 — São interditas as acções que impliquem a impermeabilização, erosão ou poluição do solo, bem como outras capazes de alterar negativamente a estabilidade destes ecossistemas, nomeadamente:

- A execução de quaisquer novas edificações, com excepção dos apoios e equipamentos de praia, desde que cumprindo as características e localização definidas nos planos de praia;
- A destruição de solo vivo e do coberto vegetal, salvo o disposto no n.º 2;
- A alteração da topografia do solo;
- O pisoteio quando não sejam utilizados os caminhos definidos para o efeito;
- A circulação de veículos motorizados, com excepção dos veículos utilizados para a recolha do sargaco, desde que utilizem os espaços predefinidos para o efeito.

Artigo 20.º

Equipamentos em APC

1 — Integram esta categoria de espaço as áreas de equipamentos recreativos e de lazer, turísticos e de saúde e de infra-estruturas de estacionamento, saneamento básico e de apoio a pesca e aquicultura, incluindo os respectivos estabelecimentos conexos, existentes ou previstos nos PMOT, e directamente afectas ao uso e fruição da orla costeira.

2 — Salvo nos casos previstos no POOC, incluindo planos de praia e propostas de intervenção, serão mantidos nesta categoria de espaço os seus usos actuais, sendo interdita:

- A sua utilização com actividades não compatíveis com as referidas no n.º 1;
- A construção de edifícios e de infra-estruturas não relacionados com as actividades mencionadas no n.º 1 ou se situados em barreira de protecção;
- A alteração do seu uso quando implique a destruição do coberto vegetal existente ou o aumento da área edificada



SECÇÃO III

Área de aplicação regulamentar dos PMOT

Artigo 21.º

Âmbito

3 — Dos perímetros urbanos fixados nos PMOT foram retiradas e incluídas na APC do POOC as áreas de expansão que, pelo seu uso ou localização, foram consideradas fundamentais para a estabilidade do litoral, tais como:

- Zonas com elevado risco de erosão;
- Faixas de protecção a linhas de água;
- Conjuntos edificados sobre o cordão dunar;
- Áreas de equipamentos destinados ao recreio, desporto e lazer.

CAPÍTULO IV

Zonas ameaçadas pelo mar

Artigo 23.º

Âmbito

1 — A barreira de protecção e as zonas de risco coincidem com áreas sujeitas a erosão costeira, passíveis de serem integradas em zonas ameaçadas pelo mar, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 468/71, de 5 de Novembro.

2 — Enquanto não ocorrer a classificação das zonas ameaçadas pelo mar, observar-se-á nestas áreas o disposto no presente Regulamento relativamente à barreira de protecção e zonas de risco.

Artigo 24.º

Barreira de protecção

1 — A barreira de protecção inclui as faixas de APC consideradas indispensáveis para reter o avanço do mar, constituindo área *non aedificandi*.

2 — Nestas faixas aplicam-se as restrições específicas da classe de espaços APC e, dentro desta, das categorias praias, áreas de vegetação rasteira e arbustiva, zonas húmidas e estuários.

3 — Constituem excepção ao disposto nos números anteriores as acções previstas e identificadas nos planos de praia e nas propostas de intervenção que fazem parte integrante do POOC.

4 — Na barreira de protecção será mantida a vegetação rasteira e arbustiva existente e, de acordo com os planos de praia e propostas de intervenção, serão elaboradas todas as acções consideradas necessárias para a sua manutenção, nomeadamente:

- Construção de passadiços sobre elevados e vedações que impeçam o pisoteio e destruição da vegetação;
- Construção de paliçadas com vista à acumulação de areias;
- Plantação de vegetação rasteira e arbustiva e arborização, por forma a auxiliar o processo de retenção de areias;

Figura 10. Estudo POOC Caminha-Espinho (Artigos e planta)

O regime da **Reserva Ecológica Nacional (REN)**⁴ apresenta interdições (Capítulo III, Artigo 20.º) destacando-se as obras de urbanização, construção e ampliação, no entanto, no artigo seguinte (Capítulo III, Artigo 21.º) é comunicado que podem ser feitas ações desta natureza, desde que sejam de relevante interesse público. No artigo 26.º do mesmo capítulo as áreas incluídas na REN podem ser cedidas para espaços verdes ou de utilização coletiva.

Relativamente às “Áreas de proteção do litoral”, é preciso destacar as alíneas referentes à “faixa marítima de proteção costeira” e as “dunas costeiras” (Secção I, alíneas a) e g)), por serem as que se integram na área em estudo. A “faixa marítima”, é considerada a zona com maior riqueza biológica, tendo uma alta produtividade desses recursos devido ao elevado hidrodinamismo. Já nas “dunas costeiras” é de relevar as ações que se podem realizar, destacando-se a manutenção da linha da costa.

Nas “zonas ameaçadas pelo mar” inseridas nas “Áreas de prevenção de riscos naturais” (Secção III, alínea b)), são possíveis ações que não coloquem em causa a prevenção e redução do risco, bem como a manutenção do equilíbrio do sistema litoral.

<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III</p> <p style="text-align: center;">Regime das áreas integradas em REN</p> <p style="text-align: center;">Artigo 20.º</p> <p style="text-align: center;">Regime</p> <p>1 — Nas áreas incluídas na REN são <u>interditos</u> ou usos e as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em:</p> <p>a) Operações de loteamento;</p> <p>b) <u>Obras de urbanização, construção e ampliação;</u></p> <p>c) Vias de comunicação;</p> <p>d) Escavações e aterros;</p> <p>e) Destruição do revestimento vegetal, não incluindo as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 21.º</p> <p style="text-align: center;">Ações de relevante interesse público</p> <p>1 — Nas áreas da REN podem ser realizadas as <u>acções de relevante interesse público</u> que sejam reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que não se possam realizar de forma adequada em áreas não integradas na REN.</p>	<p style="text-align: center;">Artigo 26.º</p> <p style="text-align: center;">Operações de loteamento</p> <p>1 — As áreas integradas na REN podem ser incluídas em operações de loteamento, desde que não sejam objecto de fraccionamento nem destinadas a usos ou acções incompatíveis com os objectivos de protecção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais.</p> <p>2 — As áreas integradas na REN podem ser consideradas para <u>efeitos de cedências destinadas a espaços verdes públicos e de utilização colectiva</u>, não sendo contabilizadas para o cálculo de edificabilidade.</p> <p style="text-align: center;">ANEXO I</p> <p style="text-align: center;">(a que se refere o artigo 5.º)</p> <p style="text-align: center;">Definições e critérios de delimitação de cada uma das áreas referidas no artigo 4.º e funções respectivamente desempenhadas</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO I</p> <p style="text-align: center;">Áreas de protecção do litoral</p> <p>a) Faixa marítima de protecção costeira</p> <p>1 — A faixa marítima de protecção costeira é uma faixa ao longo de toda a costa marítima no sentido do oceano, correspondente à parte da <u>zona nerítica com maior riqueza biológica</u>, delimitada superiormente pela linha que limita o leito das águas do mar e inferiormente pela batimétrica dos 30 m.</p> <p>2 — A faixa marítima de protecção costeira caracteriza-se pela sua <u>elevada produtividade em termos de recursos biológicos</u> e pelo seu <u>elevado hidrodinamismo</u> responsável pelo equilíbrio dos litorais arenosos, bem como por ser uma área de ocorrência de <u>habitats naturais</u> e de <u>espécies da flora e da fauna marinhas consideradas de interesse comunitário</u> nos termos do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.</p> <p>3 — Na faixa marítima de protecção costeira podem ser realizados os usos e as acções que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:</p> <p>i) As funções descritas no número anterior;</p> <p>ii) Os processos de dinâmica costeira;</p> <p>iii) Prevenção e redução do risco, garantindo a segurança de pessoas e bens.</p>	<p style="text-align: center;">g) Dunas costeiras e dunas fósseis</p> <p style="text-align: center;">I — Dunas costeiras</p> <p>1 — As dunas costeiras são formas de acumulação eólica de areia marinhas.</p> <p>2 — A área correspondente às dunas costeiras é delimitada, do lado do mar, pela base da duna embrionária, ou frontal, ou pela base da escarpa de erosão entalhada no cordão dunar, abrangendo as dunas frontais em formação, próximas do mar, as dunas frontais semiestabilizadas, localizadas mais para o interior, e outras dunas, estabilizadas pela vegetação ou móveis, cuja morfologia resulta da movimentação da própria duna.</p> <p>3 — Em dunas costeiras podem ser realizados os usos e as acções que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:</p> <p>i) Constituição de barreira contra fenómenos de erosão e galgamento oceânico, associados a tempestades ou <i>tsunami</i>, e de erosão eólica;</p> <p>ii) <u>Armazenamento natural de areia</u> para compensação da perda de sedimento provocada pela erosão;</p> <p>iii) <u>Garantia dos processos de dinâmica costeira e da diversidade dos sistemas naturais</u>, designadamente da estrutura geomorfológica, dos <u>habitats</u> naturais e das espécies da flora e da fauna;</p> <p>iv) <u>Manutenção da linha de costa;</u></p> <p>v) Prevenção e redução do risco, garantindo a segurança de pessoas e bens;</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO III</p> <p style="text-align: center;">Áreas de prevenção de riscos naturais</p> <p>b) Zonas ameaçadas pelo mar não classificadas como zonas adjacentes nos termos da Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos</p> <p>1 — As zonas ameaçadas pelo mar são áreas contíguas à margem das águas do mar que, em função das suas características tísotográficas e morfotológicas, evidenciam elevada <u>susceptibilidade à ocorrência de inundações por galgamento oceânico.</u></p> <p>3 — Em zonas ameaçadas pelo mar podem ser realizados os usos e acções que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:</p> <p>i) Manutenção dos processos de dinâmica costeira;</p> <p>ii) Prevenção e redução do risco, garantindo a segurança de pessoas e bens;</p> <p>iii) Manutenção do equilíbrio do sistema litoral.</p>
---	--	---

Figura 11. Estudo REN (Artigos)

⁴ Decreto-Lei n.º 239/2012 de 2 de Novembro, Diário da República n.º 212, 1.ª série. Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

A Lei do **Domínio Público Hídrico**⁵ abrange o “domínio público marítimo”, que por sua vez, diz respeito às águas costeiras e às suas margens.

Em “zonas ameaçadas pelo mar” (Artigo 22.º), sempre que se preveja o avanço das águas sobre terrenos particulares, o Governo pode denomina-las de “Zonas adjacentes”, que se mantêm propriedade privada. Não se teve a confirmação acerca desta possibilidade nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas, no entanto por ser viável procedeu-se à sua leitura.

Nestas “zonas adjacentes” (Artigo 25.º) podem ser definidas áreas de ocupação edificada proibida ou condicionada, podendo ser utilizadas para a instalação de equipamentos de lazer, ou para construções que sejam indispensáveis a outras pré-existentes. Também é possível a execução de obras de conservação e regularização nestas zonas, podendo ser efetuadas pela autarquia ou autoridade marítima.

Artigo 2.º <u>Domínio público hídrico</u>	Artigo 22.º <u>Zonas ameaçadas pelo mar</u>	Artigo 25.º <u>Restrições de utilidade pública nas zonas adjacentes</u>
1 — O domínio público hídrico compreende o domínio público marítimo, o domínio público lacustre e fluvial e o domínio público das restantes águas. 2 — O domínio público hídrico pode pertencer ao Estado, às Regiões Autónomas e aos municípios e freguesias.	1 — Sempre que se preveja tecnicamente o avanço das águas do mar sobre terrenos particulares situados além da margem, pode o Governo, por iniciativa do Instituto da Água, como autoridade nacional da água, ou do Instituto da Conservação da Natureza, no caso de áreas classificadas, classificar a área em causa como zona adjacente. 2 — A classificação de uma área ameaçada pelo mar como zona adjacente é feita por portaria do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, ouvidas as autoridades marítimas em relação aos trechos sujeitos à sua jurisdição, devendo o referido diploma conter a planta com a delimitação da área classificada e definindo dentro desta as áreas de ocupação edificada proibida e ou as áreas de ocupação edificada condicionada.	1 — Nas zonas adjacentes pode o diploma que procede à classificação definir áreas de ocupação edificada proibida e ou áreas de ocupação edificada condicionada, devendo neste último caso definir as regras a observar pela ocupação edificada. 4 — Podem as áreas referidas no n.º 1 ser utilizadas para instalação de equipamentos de lazer desde que não impliquem a construção de edifícios, mediante autorização de utilização concedida pela autoridade a quem cabe o licenciamento da utilização dos recursos hídricos na área em causa. 5 — Nas áreas delimitadas como zonas de ocupação edificada condicionada só é permitida a construção de edifícios mediante autorização de utilização dos recursos hídricos afectados e desde que: a) Tais edifícios constituam complemento indispensável de outros já existentes e devidamente licenciados ou que se encontrem inseridos em planos já aprovados; e, além disso, b) Os efeitos das cheias sejam minimizados através de normas específicas, sistemas de protecção e drenagem e medidas para a manutenção e recuperação de condições de permeabilidade dos solos. 8 — As acções de fiscalização e a execução de obras de conservação e regularização a realizar nas zonas adjacentes podem ser efectuadas pelas autarquias, ou pelas autoridades marítimas ou portuárias, a solicitação e por delegação das autoridades competentes para a fiscalização da utilização dos recursos hídricos. 9 — A aprovação de planos de urbanização ou de contratos de urbanização bem como o licenciamento de quaisquer operações urbanísticas ou de loteamento urbano, ou de quaisquer obras ou edificações relativas a áreas contíguas ao mar ou a cursos de água que não estejam ainda classificadas como zonas adjacentes, carecem de parecer favorável da autoridade competente para o licenciamento de utilização de recursos hídricos quando estejam dentro do limite da cheia com período de retorno de 100 anos ou de uma faixa de 100 m para cada lado da linha da margem do curso de água quando se desconheça aquele limite.
Artigo 3.º <u>Domínio público marítimo</u> O domínio público marítimo compreende: a) As águas costeiras e territoriais; b) As águas interiores sujeitas à influência das marés, nos rios, lagos e lagoas; c) O leito das águas costeiras e territoriais e das águas interiores sujeitas à influência das marés; d) Os fundos marinhos contíguos da plataforma continental, abrangendo toda a zona económica exclusiva; e) As margens das águas costeiras e das águas interiores sujeitas à influência das marés.	Artigo 24.º <u>Zonas adjacentes</u> 1 — Entende-se por zona adjacente às águas públicas toda a área contígua à margem que como tal seja classificada por se encontrar ameaçada pelo mar ou pelas cheias. 2 — As zonas adjacentes estendem-se desde o limite da margem até uma linha convencional definida para cada caso no diploma de classificação, que corresponde à linha alcançada pela maior cheia, com período de retorno de 100 anos, ou à maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior. 3 — As zonas adjacentes mantêm-se sobre propriedade privada ainda que sujeitas a restrições de utilidade pública. 4 — O ónus real resultante da classificação de uma área como zona adjacente é sujeito a registo, nos termos e para efeitos do Código do Registo Predial.	

Figura 12. Estudo DPH (Artigos)

⁵ Decreto-Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, Diário da República n.º 219, 1.ª série. Assembleia da República.

A Rede Natura 2000⁶ é uma rede ecológica europeia cujo objetivo principal é a conservação da biodiversidade através da proteção dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens.

O caso de estudo insere-se na área “Litoral Norte”, formando parte desta rede na “segunda lista nacional de sítios”⁷, na qual são identificados os habitats naturais a conservar e proteger.

Relativamente ao Decreto-Lei, em caso de execução de obras de construção civil (fora dos perímetros urbanos) é necessária a comunicação ao Instituto de Conservação da Natureza, a não ser que sejam obras de reconstrução, ampliação, demolição ou conservação. A alteração da topografia ou a abertura e alargamento de vias de comunicação carece da necessidade deste parecer. (Artigo 8.º)

No que diz respeito às Espécies vegetais (Artigo 12.º), é proibida qualquer colheita, corte, destruição, detenção, transporte e venda de qualquer planta constante na lista de Habitats naturais.

<p>PTCON0017 — Litoral Norte (2540 ha)</p> <p>Habitats naturais do anexo I da Directiva Habitats — anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril:</p> <p>Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda (1110). Estuários (1130). Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa (1140). Recifes (1170). Vegetação anual da zonas de acumulação de detritos pela maré (1210). Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas (1230). Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas (1310). Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>) (1320). Prados salgados atlânticos (<i>Glauco-Puccinellietalia maritimae</i>) (1330). Dunas móveis embrionárias (2110). Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> (dunas brancas) (2120). Dunas fixas com vegetação herbácea (dunas cinzentas) de <i>Crucianellion maritimae</i> (2130). Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>) (2150). Florestas dunares de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> (2270). Florestas de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>) (91E0).</p> <p>Espécies da flora constantes do anexo II da Directiva Habitats — anexo B-II do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril:</p> <p><i>Jasione lusitanica</i>.</p>	<p>Artigo 8.º</p> <p>Actos e actividades sujeitos a parecer</p> <p>1 — Nos casos previstos no n.º 8 do artigo anterior, ficam sujeitos a parecer do ICN ou da direcção regional de ambiente territorialmente competente os seguintes actos e actividades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A realização de obras de construção civil fora dos perímetros urbanos, com excepção das obras de reconstrução, ampliação, demolição e conservação;b) A alteração do uso actual do solo que abranja áreas contínuas superiores a 5 ha;c) As alterações à morfologia do solo, com excepção das decorrentes das normais actividades agrícolas e florestais;d) A alteração do uso actual dos terrenos das zonas húmidas ou marinhas, bem como as alterações à sua configuração e topografia;e) A deposição de sucatas e de resíduos sólidos e líquidos;f) A abertura de novas vias de comunicação, bem como o alargamento das já existentes;g) A instalação de novas linhas aéreas de transporte de energia e de comunicações à superfície do solo fora dos perímetros urbanos;h) A prática de actividades desportivas motorizadas;i) A prática de alpinismo, de escalada e de montanhismo;j) A reintrodução de espécies indígenas da fauna e da flora selvagens. <p>2 — O parecer referido no número anterior deve ser emitido no prazo de 45 dias úteis, contados da data da sua solicitação.</p> <p>3 — A ausência de parecer no prazo previsto no número anterior equivale à emissão de parecer favorável.</p>	<p>Artigo 12.º</p> <p>Espécies vegetais</p> <p>1 — Com vista à <u>protecção das espécies vegetais</u> constantes do anexo B-IV, são proibidas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A colheita, o corte, o desenraizamento ou a destruição das plantas ou partes de plantas no seu meio natural e dentro da sua área de distribuição natural;b) A detenção, o transporte, a venda ou troca e a oferta para fins de venda ou de troca de espécimes das referidas espécies, colhidos no meio natural, com excepção dos espécimes legalmente colhidos antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de Agosto. <p>2 — As proibições referidas no número anterior aplicam-se a todas as fases do ciclo biológico das plantas abrangidas pelo presente artigo.</p>
---	--	---

Figura 13. Estudo da REN (Lista de habitats naturais do Litoral Norte e artigos em análise)

⁶ Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, *Diário da República* n.º 140, 1.ª série-A, Ministério do Ambiente

⁷ 2.ª Fase da lista nacional de sítios em Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000 de 5 de Julho, *Diário da República* n.º 153, 1.ª série-B, Conselho de Ministros.

O Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho⁸ estabelece normas de ocupação, usos, utilização e ordenamento dos espaços florestais.

A “sub-região homogénea Litoral de Esposende”, na qual se insere o caso de estudo, pretende implementar funções de “proteção, produção e de recreio, enquadramento e estética da paisagem”. Para além do regulamento também foram analisadas as Bases de Ordenamento e a Proposta de Plano de Novembro de 2006⁹.

Relativamente à “proteção”, o cordão dunar é de grande importância ao impedir o avanço das areias. Já na função de “recreio e paisagem” é uma mais valia tentar conjugar estes espaços florestais com o turismo balnear existente. Nesta zona, relativamente à “produção”, é dada uma importância acrescida ao eucalipto e ao pinheiro bravo.

Uma das ameaças indicadas pelo plano para esta área é a forte pressão humana existente nos espaços florestais, bem como a crescente degradação dunar. Este espaço é também caracterizado como “área crítica” do ponto de vista da defesa da floresta contra incêndios, sendo determinado condicionar ou até mesmo impedir a edificação.

Para a “sub-região homogénea Litoral de Esposende” a primeira prioridade é a proteção, a segunda incide sobre o recreio e enquadramento estético da paisagem e por fim, a produção.

<p>Regulamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho (PROF BM)</p> <p>TÍTULO I</p> <p>Disposições gerais</p> <p>CAPÍTULO I</p> <p>Natureza jurídica e âmbito</p> <p>Artigo 1.º</p> <p>Definição</p> <p>1 — Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal, adiante designados por PROF, são instrumentos de política sectorial, que incidem sobre os <u>espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.</u></p> <p>2 — O Plano tem uma abordagem multifuncional, isto é, integra as funções de: <u>produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.</u></p>	<p>Artigo 18.º</p> <p>Objectivos específicos da sub-região homogénea Litoral de Esposende</p> <p>1 — Nesta sub-região homogénea visa-se a implementação e incrementação das <u>funções de protecção, de recreio, enquadramento e estética da paisagem e de produção.</u></p> <p>2 — A fim de prosseguir as funções referidas no número anterior, são estabelecidos os seguintes objectivos específicos:</p> <p>2.1 — Protecção:</p> <p>a) Proceder à recuperação do perfil do solo através de:</p> <p>i. <u>Arborizações que induzam o restabelecimento da sua capacidade bioproductiva.</u></p> <p>b) Garantir a integridade ecológica das águas interiores pelo:</p> <p>i. <u>Melhoramento das cortinas ripárias existentes.</u></p> <p>2.2 — Recreio, enquadramento e estética da paisagem:</p> <p>a) <u>Dinamizar o aproveitamento dos espaços florestais para recreio e lazer com o objectivo de desenvolver o turismo em espaço rural e o turismo de natureza, quando aplicável, atendendo aos valores de conservação e diversidade florística, faunística, cénicos e paisagens notáveis da sub-região.</u></p>	<p>SECÇÃO III</p> <p>Modelos de silvicultura</p> <p>Artigo 26.º</p> <p>Sub-região homogénea Litoral de Esposende</p> <p>2 — Nesta sub-região <u>devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:</u></p> <p>a) Prioritárias:</p> <p>i. <i>Acer pseudoplatanus</i>; ii. <i>Castanea sativa</i>; iii. <i>Pinus pinea</i>; iv. <i>Quercus robur</i>; v. <i>Quercus suber</i>.</p> <p>b) Relevantes:</p> <p>i. <i>Alnus glutinosa</i>; vi. <i>Celtis australis</i>; vii. <i>Chamaecyparis lawsoniana</i>; viii. <i>Fraxinus angustifolia</i>; ix. <i>Arbutus unedo</i>; x. <i>Corylus avellana</i>; xi. <i>Crataegus monogyna</i>; xii. <i>Pinus pinaster</i>; xiii. <i>Cedrus atlantica</i>; xiv. <i>Fraxinus excelsior</i>; xv. <i>Prunus avium</i>; xvi. <i>Quercus rubra</i>.</p> <p>TÍTULO III</p> <p>Defesa da floresta contra incêndios</p> <p>Artigo 37.º</p> <p>Zonas Críticas</p> <p>1 — O PROF BM identifica, demarca e procede ao planeamento próprio das zonas críticas constantes de mapa síntese em anexo e que dele faz parte integrante.</p>
--	---	--

Figura 14. Estudo PROF Baixo Minho (Artigos do regulamento)

⁸ Decreto-Regulamentar n.º17/2007 de 28 de Março, Diário da República n.º62, 1.ª série

⁹ <http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/baixo-minh>

Para analisar o **Parque Natural do Litoral Norte**, teve-se em atenção, não só o regulamento¹⁰ como as cartas de caracterização, diagnóstico e ordenamento existentes¹¹.

O regulamento pretende promover a requalificação da paisagem assim como o controlo ou erradicação de espécies invasoras. É promovido o turismo da natureza, as atividades económicas tradicionais, bem como, a recuperação e valorização do património cultural. (Título II, Capítulo I, Artigo 7.º)

Referente às restrições salienta-se a proibição de circularem veículos fora das estradas e caminhos existentes, a menos que se destinem à recolha de sargaço e embarcações, ou à limpeza de praias. (Título II, Capítulo I, Artigo 8.º)

O caso de estudo integra-se nas “Áreas de proteção parcial do tipo I”, que referem espaços com valores naturais e paisagísticos (Secção II, Subsecção I, Artigo 12.º). Nesta área de proteção existem zonas de intervenção específica, da qual fazem parte os Lugares de Cedovém e Pedrinhas, caracterizados como “espaços com valor patrimonial, natural ou cultural, real ou potencial, que carecem de valorização, salvaguarda, recuperação, reabilitação ou reconversão” (Capítulo III, Artigo 20.º). Também neste artigo são referidos os objetivos prioritários de recuperar os habitats e requalificar as áreas edificadas para aumentar o valor natural e paisagístico. No Artigo 28.º é referida a intenção de recuperar o sistema dunar destes lugares, mantendo as atividades locais. Para isso devem ser removidas as construções existentes, renaturalizada a frente de mar e reforçado o cordão dunar. Desde já, é importante referir, que são estas construções que dão apoio às atividades locais.

Relativamente a obras de construção, ampliação e reconstrução de edifícios é necessário autorização, bem como, o cumprimento de alguns critérios como a integração na envolvente natural, a utilização de materiais facilmente removíveis, o privilégio pela arquitetura tradicional (tipologias e materiais) e a manutenção do coberto vegetal. (Capítulo V, Artigo 33.º)

Já com um olhar sobre as cartas existentes, salienta-se grande parte da área em estudo está caracterizada como “Zona descoberta e com pouca vegetação” (desenho 10), “zona de comunidades pioneiras do sistema dunar litoral” (desenho 6) e “flora de valor excecional e alto” (desenho 19).

¹⁰ Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte, em Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008 de 24 de Novembro, **Diário da República** n.º 228, 1.ª série.. Presidência do Conselho de Ministros.

¹¹ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ordgest/poap/popln/popln-doc>

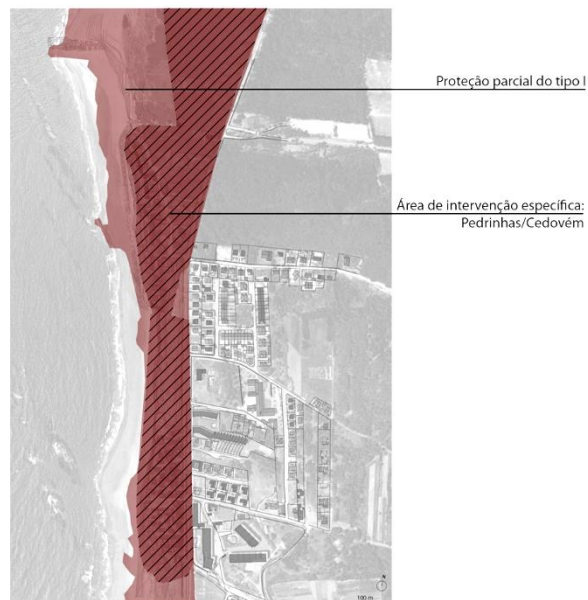
Mais importante será referir, que a área de estudo é considerada “Património histórico e cultural”, “área de turismo da natureza” (desenho 21), e tem como valores paisagísticos as “Casas típicas” das Pedrinhas, a “praia e o mar”. No entanto como intrusões visuais são referidas as “casas e armazéns abarracados” de Cedovém (desenho 22). Quanto a elementos de atração recreativa é referenciada a “caça submarina” e o “património paisagístico”, não estando referenciadas nem a pesca nem a praia existentes.

<p style="text-align: center;">TÍTULO II Área terrestre</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I Disposições comuns</p> <p style="text-align: center;">Artigo 7.º</p> <p style="text-align: center;">Acções e actividades a promover</p> <p>Na área terrestre de intervenção do POPNLN devem ser promovidas as seguintes acções e actividades:</p> <p><i>a)</i> A requalificação da paisagem, com vista à preservação dos valores paisagísticos presentes, através de acções de ocultação ou eliminação de intrusões visuais e da erradicação ou controlo da presença de espécies vegetais não indígenas como a acácia (<i>A. Longifolia</i> e <i>A. Melanoxylon</i>) e a erva das pampas (<i>Cortaderia selloana</i>), entre outras;</p> <p><i>j)</i> O turismo de natureza que potencie a correcta fruição dos valores naturais do PNLN e promova o desenvolvimento sustentável da região;</p> <p><i>l)</i> A promoção das actividades económicas tradicionais de base regional que respeitem e promovam os valores naturais da região, numa óptica de desenvolvimento sustentável;</p> <p><i>p)</i> A recuperação e valorização do património cultural, nomeadamente dos elementos arqueológicos e arquitectónicos mais relevantes, compatibilizando o seu uso com os objectivos de conservação da natureza em coordenação com as entidades com competência na matéria;</p> <p style="text-align: center;">Artigo 8.º</p> <p style="text-align: center;">Actos e actividades interditos</p> <p>Na área terrestre de intervenção do POPNLN, para além daqueles cuja interdição decorre de legislação específica e sem prejuízo das disposições específicas previstas para as áreas sujeitas a regimes de protecção, são interditos os seguintes actos e actividades:</p> <p><i>a)</i> A circulação de quaisquer veículos fora das estradas e caminhos existentes, com excepção dos tractores e máquinas agrícolas e veículos de carga quando ao serviço de explorações agrícolas, pecuárias ou florestais sitas na área do PNLN, quando em actividades de recolha de sargaço ou em actividades de recolha de embarcações de pesca ou quando em acções de vigilância, fiscalização, combate a incêndios florestais e limpeza de praias;</p> <p style="text-align: center;">SECÇÃO II Zonamento</p> <p style="text-align: center;">SUBSECÇÃO I Áreas de protecção parcial</p> <p style="text-align: center;">DIVISÃO I Áreas de protecção parcial do tipo I</p> <p style="text-align: center;">Artigo 12.º</p> <p style="text-align: center;">Âmbito e objectivos</p> <p>1 — As áreas de protecção parcial do tipo I correspondem a espaços que contêm valores naturais e paisagísticos cujo significado e importância, do ponto de vista da conservação da natureza e da biodiversidade, se assumem no seu conjunto como relevantes ou excepcionais, apresentando uma sensibilidade ecológica elevada ou moderada, nomeadamente a vulnerabilidade, entre outros, à perturbação humana, ao pisoteio e à erosão e dinâmica costeira.</p> <p>3 — As áreas de protecção parcial do tipo I têm como objectivo contribuir para a manutenção dos valores naturais e paisagísticos.</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO III Áreas de intervenção específica</p> <p style="text-align: center;">Artigo 20.º</p> <p style="text-align: center;">Âmbito e objectivos</p> <p>1 — Às áreas com características especiais que requerem a adopção de medidas ou acções específicas que, pela sua particularidade, não são totalmente asseguradas pelos níveis de protecção anteriores, é aplicado um regime de intervenção específica.</p> <p>2 — Às áreas de intervenção específica, que possuem regimes de protecção específicos e que se encontram assinaladas na planta de síntese, compreendem espaços com valor patrimonial, natural ou cultural, real ou potencial, que carecem de valorização, salvaguarda, recuperação, reabilitação ou reconversão.</p> <p>3 — Constituem objectivos prioritários de intervenção nestas áreas:</p> <p><i>a)</i> A realização de acções para a recuperação dos habitats;</p> <p><i>b)</i> A manutenção das utilizações necessárias à conservação dos recursos naturais;</p> <p><i>c)</i> A recuperação dos espaços degradados;</p> <p><i>d)</i> A requalificação das áreas edificadas, permitindo desta forma aumentar o seu valor natural e paisagístico e diminuir, simultaneamente, o impacto sobre as áreas de protecção parcial adjacentes.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 28.º</p> <p style="text-align: center;">Área de intervenção específica de Pedrinhas/Cedobém</p> <p>A área de intervenção específica de Pedrinhas/Cedobém deve ser objecto da promoção integrada por parte do ICNB, I. P., do INAG, I. P., da Câmara Municipal de Esposende, de associações e privados, através de medidas que visem a recuperação do sistema dunar, mantendo as actividades locais, para o que devem ser levadas a cabo as seguintes acções:</p> <p><i>a)</i> Remoção de construções existentes;</p> <p><i>b)</i> Renaturalização da frente de mar;</p> <p><i>c)</i> Reforço do cordão dunar.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO V Usos e actividades</p> <p style="text-align: center;">Artigo 33.º</p> <p style="text-align: center;">Edificações e infra-estruturas</p> <p>1 — Fora dos perímetros urbanos carecem de autorização do ICNB, I. P.:</p> <p><i>a)</i> As obras de construção de edificações de apoio às actividades agrícolas, florestais e pecuárias;</p> <p><i>b)</i> As obras de ampliação, construção, reconstrução e demolição de edificações;</p> <p><i>c)</i> As obras de construção de edificações de interesse municipal cuja localização seja devidamente fundamentada e desde que sujeitas a procedimento de avaliação de impacto ambiental, quando aplicável, ou a uma análise de incidências ambientais.</p> <p>2 — Relativamente às obras referidas na alínea <i>a)</i> do número anterior, a emissão de autorização pelo ICNB, I. P., depende da observação dos seguintes critérios:</p> <p><i>a)</i> Integrar-se na envolvente natural e ser construídas em compatibilidade com os valores paisagísticos, ecológicos e culturais em presença;</p> <p><i>b)</i> Ser demonstrada a sua necessidade, designadamente pela inexistência de outras edificações que possam cumprir a mesma função;</p> <p><i>c)</i> Serem amovíveis ou ligeiras, ou seja, construídas com materiais pré-fabricados, modulados ou ligeiros de modo a permitir a sua fácil desmontagem e remoção;</p> <p><i>d)</i> Ter a área de implantação mínima compatível com a função pretendida;</p> <p><i>e)</i> Ter a cerceira máxima de 3 m, com excepção de silos, depósitos de água ou instalações especiais devidamente justificadas;</p> <p><i>f)</i> Ter a área de implantação máxima de 50 m²;</p> <p><i>g)</i> Ter um número de pisos igual ou inferior a 1.</p>	<p>4 — Relativamente às obras de construção e reconstrução referidas na alínea <i>b)</i> do n.º 1, bem como às obras de construção de edificações de interesse municipal previstas na alínea <i>c)</i> do mesmo número, a emissão de autorização pelo ICNB, I. P., depende da observação dos seguintes critérios:</p> <p><i>a)</i> O tracado arquitectónico das edificações deve privilegiar os valores essenciais da arquitectura tradicional da região, procurando-se, em particular, a integração dos elementos da fachada, devendo utilizar-se tanto quanto possível no projecto elementos tipológicos de composição e materiais tradicionais da região;</p> <p><i>b)</i> É obrigatório o tratamento paisagístico adequado, a executar de acordo com projecto realizado para o efeito, com vista ao enquadramento paisagístico, à estabilização de terras, à redução dos impactos visuais negativos, bem como à manutenção do coberto vegetal e da arborização existentes nas áreas envolventes;</p> <p><i>c)</i> Durante a execução dos projectos referidos na alínea anterior devem ser tomadas as medidas cautelares necessárias para minimizar as perturbações ambientais e reduzir os impactos negativos correspondentes;</p> <p><i>g)</i> Os acessos deverão incidir sobre caminhos existentes, sem recorrer ao alargamento ou modificação da sua plataforma.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 34.º</p> <p style="text-align: center;">Turismo de natureza</p> <p>1 — O turismo de natureza desenvolve-se segundo diversas modalidades de hospedagem, de actividades e serviços complementares de animação ambiental que permitam usufruir do património natural e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado.</p> <p>2 — As modalidades de turismo de natureza definidas para o Parque Natural do Litoral Norte são:</p> <p><i>a)</i> Alojamento;</p> <p><i>b)</i> Animação;</p> <p><i>c)</i> Interpretação ambiental; e</p> <p><i>d)</i> Desporto de natureza.</p> <p>4 — Na área de intervenção do POPNLN são permitidas obras de reconstrução, alteração e ampliação de edificações existentes para turismo de natureza de acordo com o disposto nos regimes de protecção definidos na planta de síntese e no artigo anterior.</p> <p style="text-align: center;">Artigo 36.º</p> <p style="text-align: center;">Recuperação dunar e alimentação das praias</p> <p>1 — Desde que devidamente autorizada nos termos da lei, considera-se compatível com o POPNLN a realização de acções de recuperação e estabilização de dunas litorais, destinadas a prossecução dos seguintes objectivos:</p> <p><i>a)</i> Protecção de pessoas e bens, quando devidamente justificada e desde que minimizados os impactos ambientais;</p> <p><i>b)</i> Protecção do equilíbrio biofísico, recorrendo-se, quando necessário, à instalação de vedações que impeçam o acesso de veículos, pessoas e animais;</p> <p><i>c)</i> Reposição do perfil de equilíbrio com recurso a materiais de granulometria e qualidade adequadas, sempre que o mesmo tenha sido alterado por escavações, deposições ou outras obras;</p> <p><i>d)</i> Consolidação do sistema dunar através de acções de retenção das areias, recorrendo à plantação de espécies adequadas ou a sistemas artificiais.</p>
---	--	--

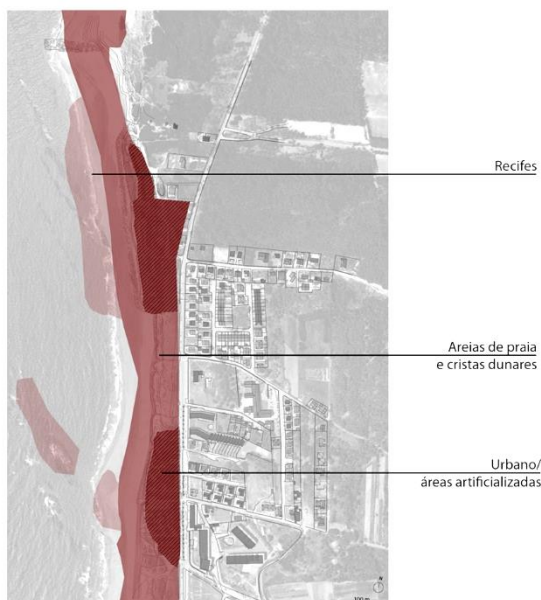
Figura 15. Estudo do regulamento PNLN (artigos)



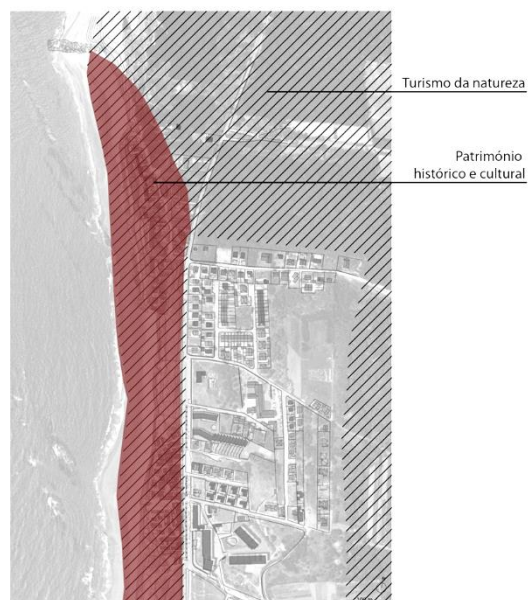
Carta de uso atual do solo, desenho 10



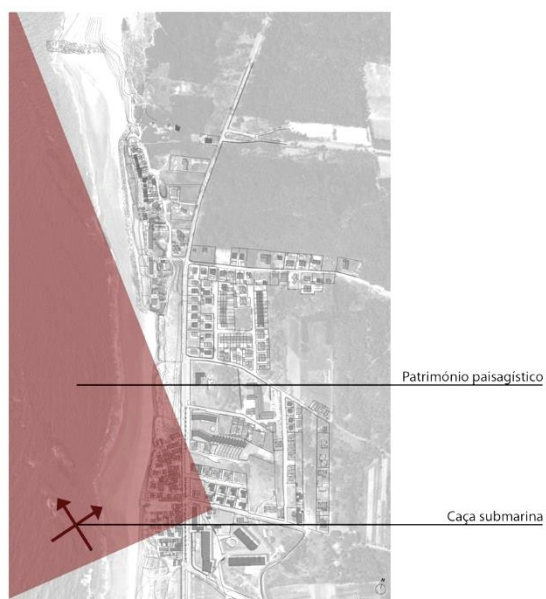
Planta de síntese, desenho 26



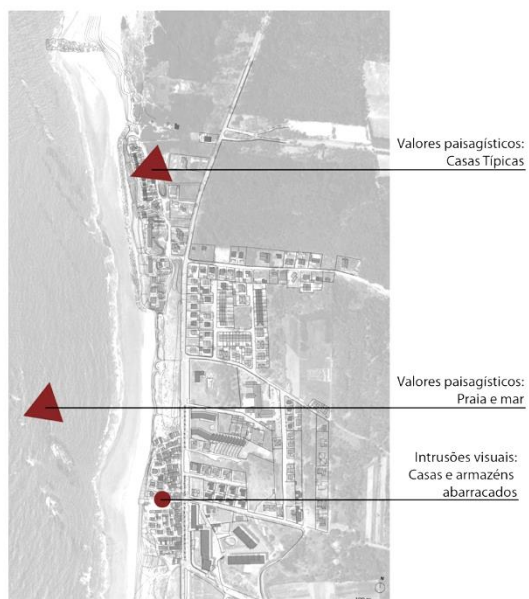
Carta de biótopos, desenho 7



Carta de aptidão turística, desenho 21



Carta das zonas e elementos de atração recreativa turística terrestre e marinha, desenho 11



Carta dos valores paisagísticos e zonas de degradação paisagística, desenho 22

Figura 16. Estudo do regulamento PNLN (cartas)

A Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira, nos termos acordados em Resolução do Conselho de Ministros¹² destaca a preocupação com a proteção ambiental, a valorização da paisagem e a qualificação e desenvolvimento das atividades económicas existentes, devendo estes estar em equilíbrio e interação.

As intervenções são assumidas como uma continuação natural e racional do crescimento e desenvolvimento da região, tendo objetivos concretos de modernidade e inovação, respeitando as tradições existentes. Concretamente, estas intervenções pretendem um controlo dos processos erosivos e das ocupações urbanas em zonas de risco, a preservação dos espaços com valores ecológicos e paisagísticos e a qualificação de espaços atrativos para os cidadãos.

A área de intervenção Litoral Norte, na qual se insere o caso de estudo, pretende potenciar os recursos naturais como fatores de competitividade económica, garantir a fruição pública requalificando os espaços balneares e o património ambiental e cultural e preservar o património natural e paisagístico.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008

As intervenções no litoral devem prosseguir objectivos concretos de modernidade e inovação, no respeito pelas suas tradições, assumindo-se como uma continuação natural e racional do crescimento e desenvolvimento da região, integrando conceitos geradores de valor que, por exemplaridade, induzam o nascimento de iniciativas, públicas e ou privadas, no sentido da implementação e consolidação de uma gestão sustentada e equilibrada, promovendo a convergência ambiental e a coesão territorial a nível nacional e europeu.

No Litoral Norte está prevista uma intervenção em 50 km de frente costeira e em 35 km de frente estuarina — mais precisamente nos rios Minho, Coura, Lima, Neiva e Cávado — inclusivamente na área de paisagem protegida do Parque Natural do Litoral Norte, nos municípios de Caminha, Viana do Castelo e Esposende. Prevê-se a intervenção em cerca de 11 praias, a realização de acções de renaturalização, a reconfiguração da potencialidade económica do litoral e a execução de obras de prevenção e defesa costeira.

Figura 17. Estudo da Polis Litoral (Resolução do Conselho de Ministros)

¹² Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira em Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008 de 3 de Junho – *Diário da República* n.º106, 1.ª Série. Presidência do Conselho de Ministros.

No que diz respeito aos estudos e projetos previstos pela Polis Litoral Norte está em hipótese a “renaturalização” dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas, através de uma “retirada planeada” que não especifica se é a totalidade das edificações (Figura18). Esta solução pretende salvaguardar a segurança dos habitantes face ao risco da crescente erosão costeira.

Em primeiro lugar estão previstas “obras de remoção” de cerca de 196 edificações em zonas de risco, segue-se a “renaturalização” destes espaços, bem como o “reforço do cordão dunar”, e por fim o “reordenamento do acesso” à praia através de passadiços e vedações.



Figura 18. Estudo Polis Litoral Norte (Proposta de remoção)

As várias propostas da Polis Litoral Norte são acompanhadas por estudos desenvolvidos em parceria com o Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos e sob a coordenação do Professor Veloso Gomes da FEUP¹³. Estes estudos abordam alguns dos temas apresentados, sendo que começam pelas estruturas de defesa costeira e pelas suas tipologias, especificidades, importância e limitações, até ao estudo aprofundado de cada uma das obras pré-existentes, bem como as intervenções necessárias. Também é estudada a “retirada planeada” e as alternativas possíveis num cenário de “não remoção” das ocupações existentes.

¹³ <http://www.polislitoral norte.pt/?1&co=370&tp=4&cop=373&LG=0&mop=375&it=pagina>

Estando esta proposta de remoção a tornar-se cada vez mais presente nos meios de comunicação, os moradores realizaram uma petição¹⁴ que visa “defender o património arquitetónico, sociocultural e económico de Apúlia”. São comunicadas as razões pela qual discordam com a proposta da Polis Litoral Norte, bem como alternativas a esta solução, entre as quais se destaca a remoção do esporão, a consolidação do edificado em degradação, bem como a criação de espaços destinados à secagem e restauro das redes de pesca.



Figura 19. Notícias que comunicam a proposta de demolição dos Lugares
 Fonte: RTP1,2012; PÚBLICO,2014; ESPOSENDE SERVIÇOS NOTÍCIAS, 2010; JORNAL DE NOTÍCIAS, 2010

Foi proposto assim um Plano A, alternativo às propostas da Polis Litoral Norte, que defende a preservação e valorização destes lugares e onde são expostas as intervenções que devem ser feitas para evitar as demolições. Estes manifestos foram também anunciados pelos meios de comunicação social.



Figura 20. Petição para defender o património arquitetónico, sociocultural e económico de Apúlia, Esposende e notícias opinião moradores
 Fonte: GOPETITION e PEDRINHAS&CEDOVÉM (2010); GEICEFM (2010); JORNAL DE NOTÍCIAS (2010)

Os moradores de Cedovém e Pedrinhas propuseram ao IGESPAR, em 2010, a classificação destes lugares como património nacional. Este pedido foi negado por considerar que eram poucas as construções com as características originais e as alterações efetuadas pela maioria das edificações comprometem a integridade do conjunto. No entanto, por ser inequívoco o interesse destes Lugares, o IGESPAR sugere que este seja proposto à autarquia como Interesse Municipal. Os moradores sugerem ao Município este parecer, e aguardam resposta.

¹⁴ <http://www.gopetition.com/petition/40759/sign.html>

Depois da análise dos distintos regimes jurídicos e dos instrumentos de planeamento e gestão afetos à área de estudo depara-se com alguns critérios e diferentes princípios, concluindo que Cedovém e Pedrinhas congregam atrações de várias áreas disciplinares, tendo estas que coexistir e não que se sobrepor, como acontece atualmente.

É portanto necessário desconstruir os diferentes instrumentos de gestão e planeamento, de maneira a que haja um equilíbrio e refinamento nas diferentes denominações e limites de áreas. Tudo isto para que não continuem a ser regulamentos genéricos, quando na verdade o caso de estudo é exemplo de especificidade e complexidade.

Em todos os regimes jurídicos se nota uma grande preocupação com o interesse público, a manutenção e conservação, a preservação e valorização, a proteção e requalificação, a tradição e a prevenção. Estando todos de acordo com os seus objetivos, mais simples se torna o consenso, no entanto, também é verdade que existe dúvida e incerteza de intenções quando o tema são as apropriações e ocupações. Neste caso é necessário um reconhecimento do lugar e um estudo aprofundado para se clarificar a razão destas ocupações, e perceber como se relacionam com os valores acima mencionados.

5.RECONHECIMENTO DO LUGAR



Figura 21. Foto dos Lugares das Pedrinhas (1.ºplano) e Cedovém (2.º plano) 2014

No reconhecimento do lugar pretende-se que haja uma aproximação aos casos de estudo para facilitar o seu entendimento e assim desenvolver uma estratégia de intervenção de acordo com as lógicas e necessidades do lugar.

Este grande capítulo visa entender as várias dimensões espaço-temporais desta realidade, e estrutura-se em quatro subcapítulos: as Transformações da Ocupação e da Apropriação, as Transformações Erosivas, a Observação da Ocupação e da Apropriação e a Observação da Proteção Costeira.

As transformações referem-se ao que foi acontecendo no passado, desde as várias ocupações, atividades, necessidades, ideologias, às alterações com maior impacto na paisagem, como é o caso da constante erosão costeira. A partir deste estudo, onde se procura esclarecer as origens e motivações que conformaram estes espaços, pretende-se aceder a chaves de interpretação que ajudem a compreender algumas formas e dinâmicas do presente.

Por observação entende-se um reconhecimento com um olhar específico e uma experiência in-situ que acompanha um levantamento das suas construções, espaços e atividades, bem como, as soluções tectónicas.

Através da compreensão de como as pessoas se foram territorializando, quais as necessidades a que tiveram de dar resposta, que hábitos foram adquirindo e o que se manteve até aos dias de hoje, vai-se visibilizando as permanências, as carências e problemáticas do lugar, e possíveis soluções a que a estratégia pode ajudar a dar resposta.

5.1.TRANSFORMAÇÕES DA OCUPAÇÃO E DA APROPRIAÇÃO

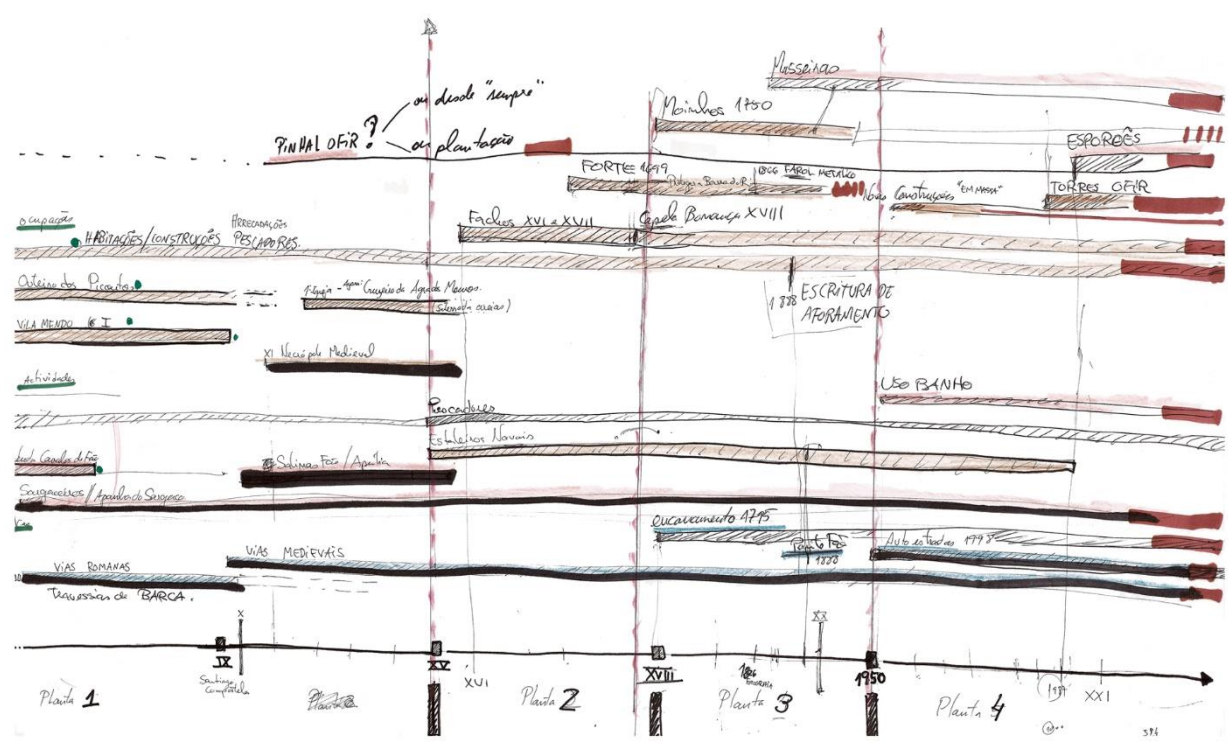
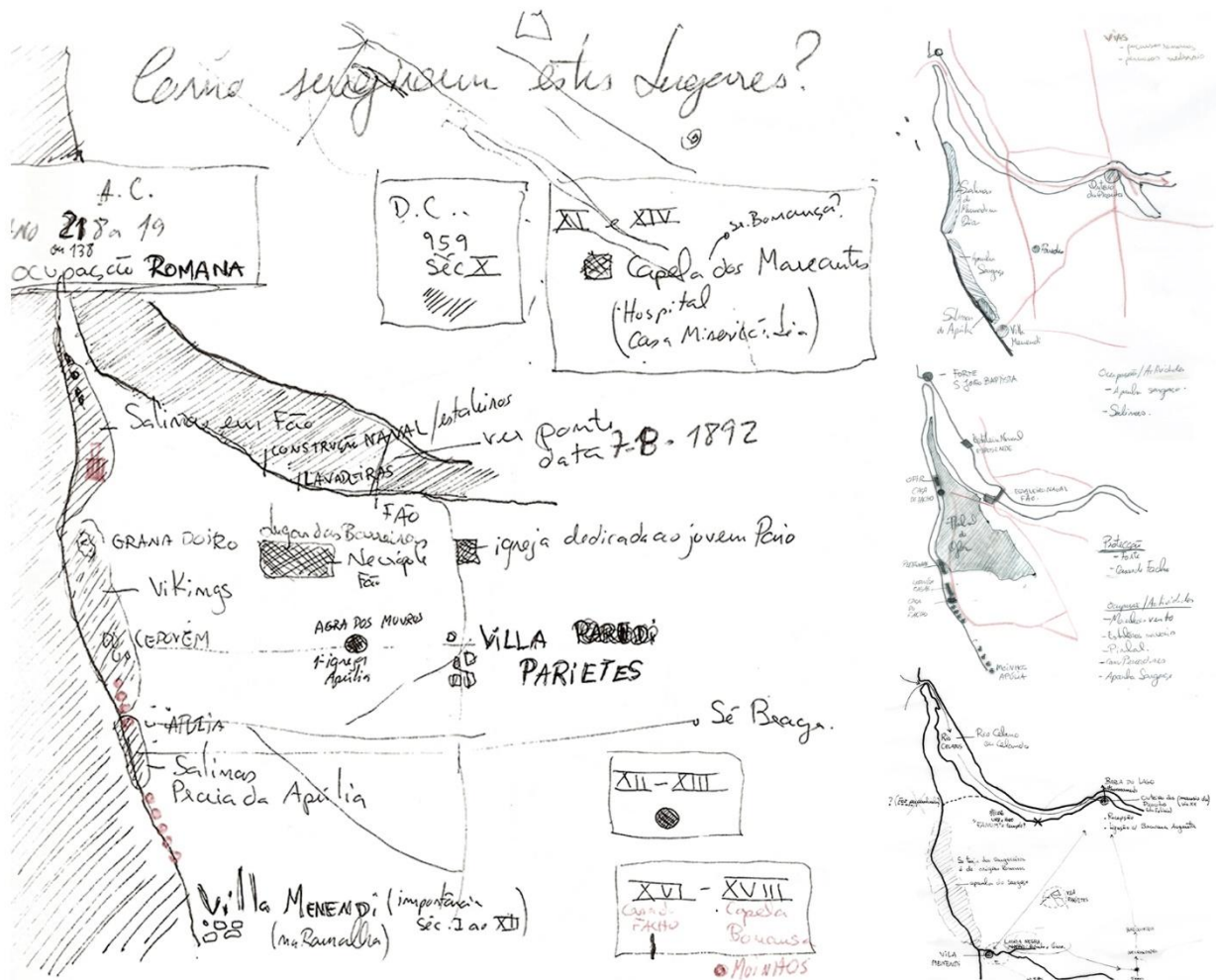


Figura 22. Foto do Lugar das Pedrinhas (2014)

As transformações da ocupação e da apropriação agrupam o conjunto de transformações realizadas pelos habitantes no lugar (isto é, a sua paisagem) até aos dias de hoje. Este estudo recolhe um conjunto de fotografias e cartografias antigas, investigações, histórias e lendas retiradas de várias fontes.

Os esquemas e a cronologia foram os instrumentos utilizados para facilitar a compreensão dos sucessivos acontecimentos do caso de estudo. Os esquemas dizem respeito à localização dos factos, e a cronologia à sua disposição temporal.

A partir da conjugação do material desenvolvido foi possível sintetizar o conjunto de transformações em quatro mapas, que correspondem a quatro grandes fases definidas não só por épocas, como também por temas fortes e caracterizadores. São estes a Ocupação Romana e Medieval, o Domínio do Mar, a Produção Agrícola e o Turismo e Lazer.



5.1.1.Ocupação Romana e Medieval



Figura 24. Lugar das Pedrinhas (2014)

“A primeira grande transformação deve-se aos romanos e consistiu na descida para as terras baixas, onde as villas rústicas sucederam aos castros que pouco a pouco caíram em ruínas, e na demarcação das unidades agrárias, propriedades comunais que então passaram à posse particular pelas necessidades da tributação.”

“Na época romana, (...), há estabelecimentos litorais, portos por onde se faziam algum comércio e onde se pescava e salgava peixe”¹⁵

Começa-se por estudar a Ocupação Romana, época em que os habitantes deixaram as montanhas e começaram a ocupar o litoral. Entre as várias marcas que permitem perceber esta ocupação, destaca-se:

- A Vila de Mendo/Menendi muito próxima da área de estudo e possivelmente a primeira ocupação do litoral desta zona. Pela sua proximidade com o Oceano pressupõe-se que os seus habitantes viviam das atividades costeiras, como por exemplo a pesca.
- Os sargaceiros de Apúlia, lavradores que apanham algas para depois serem empregues como fertilizante na agricultura, consideram-se da mesma origem¹⁶ pelo seu traje ser idêntico ao dos romanos.
- Assim mesmo, as vias romanas que fazem a ligação entre diferentes ocupações, são desenhadas (Figura26) tendo em conta os pontos de paragem, estando o seu percurso pouco definido (a ponteados). Existe o exemplo da Barca do Lago, um importante ponto de travessia do Rio Cávado. O conjunto destas vias romanas faziam sempre a ligação a Bracara Augusta, tanto das pessoas que chegavam por mar, como das que vinham da Póvoa ou de Viana.

¹⁵ RIBEIRO, Orlando, *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986

¹⁶ <http://www.sargaceiros.com.pt/gscpa.html>

– Conta-se que o nome da freguesia que acolhe os dois Lugares possa ter tido origem com os romanos¹⁷ que por ser uma terra parecida com a italiana Púglia, lhe deram o mesmo nome, que se foi alterando até Apúlia de hoje.

– Quanto ao Rio Cávado, importante via de comunicação, é necessário referir que nesta altura teria outra forma, tanto pelo facto de ainda não ter sido intervencionado pelo encanamento, como por estar cerca de 4m acima do que o conhecemos.

– Do latim é-nos deixado “Granadoiro” e “Cêdo Bem”, que traduzidas correspondem a “Grãos de Ouro” e “Dê Boas Vindas”. Estes são precisamente os dois Lugares em estudo. Possivelmente o primeiro relaciona-se com o ouro de Ofir e com a lenda¹⁸ dos seus Cavalos enviados pelo Rei Salomão para agradecer o ouro fornecido. No entanto, a embarcação naufragou antes de ancorar e estes ficaram petrificados e mágicos, protegendo assim a enseada marinha, o pinhal e o valioso sal. “Cêdo Bem” possivelmente foi um ponto de entrada/paragem que dava as boas vindas a quem chegava. Também há a possibilidade de Fão ter tido origem nesta época, por “Fanum” simbolizar pequeno templo romano.

A Ocupação Medieval manifesta-se principalmente pelas seguintes atividades e elementos:

– A grande atividade salineira (possivelmente já desenvolvida na Villa Menendi). Esta localizava-se em dois pontos: as salinas de Fão, mais conhecidas por Salinas da Condessa Mumadona Dias e as salinas de Apúlia. Não se sabe a localização exata por serem utilizadas gamelas amovíveis que não deixaram marcas no território. No mapa (Figura 26) indica-se uma possível localização.

“As gamelas amovíveis em xisto estão documentadas sobretudo na área onde predominam tais rochas: na divisão da freguesia de Estela com a Apúlia, na praia da Apúlia(...)”

“na “villa nuncupata fano” havia não só salinas (PMH,DC. Doc. CCCCXX) mas também uma igreja dedicada ao jovem Paio, martirizado em Córdova, no início do séc. X.”¹⁹

– Também os Caminhos de Santiago de Compostela têm uma grande importância na identidade deste lugar. Pela área de estudo passa o Caminho da Costa, que tal como o nome indica

¹⁷ <http://books.google.pt/books?id=JDQBAAAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>

¹⁸ http://www.freguesias.pt/portal/lendas_freguesia.php?cod=030606

¹⁹ ALMEIDA, Carlos, (2005), A exploração do sal na costa portuguesa a Norte do Rio Ave. Da Antiguidade Clássica à Baixa Idade Média. Em I Seminário Internacional sobre o sal português, Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005, p137-170.

percorre o país sempre pelo litoral. Este, comparado com as vias romanas, já é mais definido e ainda hoje o podemos percorrer.

– Também desta época é identificada a Necrópole Medieval em Fão ²⁰ com cerca de 200 sepulturas assim como a 1.ª Igreja de Apúlia, no Lugar de Paredes. Estas duas construções estariam associadas às primeiras ocupações das Freguesias de Fão e Apúlia, que ainda hoje se destacam no território.

– No que diz respeito às construções dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas existe a hipótese destas terem origem com os Vikings²¹ principalmente pela sua morfologia singular. Esta hipótese é sustentada pelo facto dos Vikings terem estado nestes lugares, e pela forma das construções ser semelhante às das suas embarcações, no entanto, seria necessária uma maior investigação acerca desta possibilidade.

Esta primeira fase é a mais extensa a nível temporal (séc. I a.C. até ao séc. XV d.C.) e é a que nos deixa as bases do princípio da ocupação do litoral, sendo que algumas ainda são visíveis nos dias de hoje.

Salienta-se que a Ocupação Romana e Medieval se desenvolve essencialmente a partir das atividades pesqueiras e salineiras. Hoje ainda podemos encontrar no lugar os sargaceiros, que apesar de terem evoluído, não só as técnicas como o traje, ainda são lembrados pelos grupos folclóricos do lugar²², bem como, pelos cortejos etnográficos anuais. Também é possível percorrer o Caminho da Costa, e visitar a Barca do Lago, o cruzeiro na Agra dos Mouros, e o cemitério medieval.



Figura 25, Cortejo Etnográfico (2014) e Sargaceiros de Apúlia

²⁰ http://www.freguesias.pt/portal/patrimonio.php?pageNum_patrimonio=0&totalRows_patrimonio=10&cod=030606

²¹ <http://lugar-pedrinhas.blogspot.pt/p/arquitectura-vernacula.html>

²² <http://www.sargaceiros.com.pt/album.html>

5.1.2. Domínio do Mar



Figura 27, Foto do Lugar de Cedovém (2014)

“(...) poderosos indícios insofismáveis de uma actividade naval no domínio das navegações, da construção naval e do movimento intenso do porto e foz do Cávado(...)”²³

Nesta fase intitulada Domínio do Mar são combinadas as diferentes explorações entre o século XV e o século XVIII. Destacam-se:

– Os Estaleiros de Esposende e Fão surgiram a partir do século XV perto da foz do Rio Cávado. Pelas mãos de carpinteiros e calafates começaram a surgir naus, caravelas, iates, lugres, barcas,... tendo alguns um papel fundamental nos descobrimentos portugueses.²⁴

“A exploração do mar é aspecto muito importante da economia portuguesa”(...)“A pesca costeira conserva ainda fisionomia tradicional: grande variedade de peixes (...), muitos portos e abrigos, muita gente, muitos barcos pequenos.”²⁵

– A nível da atividade piscatória local, estes estaleiros tinham um papel muito importante ao construir as suas pequenas embarcações de apoio à atividade, nomeadamente a desenvolvida nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas, designadas na Carta de 1876 com os nomes de Empanadas e Cabanas.

²³ AMÂNDIO, José Bernardino, **Os estaleiros Navais de Esposende e Fão nos séculos XIX e XX**, Esposende : Câmara Municipal , 1989

²⁴ AMÂNDIO, José Bernardino, **Os estaleiros Navais de Esposende e Fão nos séculos XIX e XX**, Esposende : Câmara Municipal , 1989

²⁵RIBEIRO, Orlando, **Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986, p.126.

– Na figura 29 são representadas as primeiras ocupações que serviam de apoio aos pescadores e sargaceiros. Tal como já foi dito, é possível que tenham surgido antes, sendo que aqui já há certeza da sua existência.

– O Pinhal de Ofir era a principal, ou a única, fonte de matéria-prima destes estaleiros, sendo este de grande extensão e de forte presença no território. A sua origem é incerta, mas há a hipótese²⁶ do reinado o ter mandado plantar para proteger as terras dos ventos fortes.

*“Há cerca de um século, ainda estas árvores dominavam a paisagem do Minho, quando o pinheiro bravo estava confinado à beira-mar, sua área ecológica”*²⁷

– Os fachos (postos de vigia da costa) de Apúlia e Fão, e o Forte de S. João Baptista em Esposende constituem a marinha de defesa desta área. Estes localizavam-se em pontos que lhes permitissem ter um ângulo de visão alargado e tinham como objetivo defender e vigiar a costa dos invasores, bem como, no caso do forte, defender também a foz do rio Cávado. Tinham ainda a ajuda dos Cavalos de Fão (grandes afloramento rochosos), apenas conhecidos pelos habitantes, que faziam com que muitas embarcações se danificassem.

*“Assolada por piratas mouros e normandos, a orla marítima do Norte foi objecto de especiais cuidados antes e durante os primeiros tempos da monarquia: restauro e fortalecimento de povoações, (...), organização de uma marinha de defesa.”*²⁸

Hoje, o território continua a ser fortemente caracterizado pelo Pinhal de Ofir, no entanto os imponentes estaleiros navais deixaram de existir, dando lugar a um centro náutico e a um café. Os fachos deixaram de ser necessários, assim como o forte, onde apenas o farol que lhe foi posteriormente adicionado se mantém em funcionamento.



Figura 28, Pinhal (<http://www.litoralviver.com/esposende.php?sm=8&lang=pt>) e ruína do Facho de Fão

²⁶ BASTO, Carlos, **Apúlia da terra e do mar**, Associação "Recordar a Velha Apúlia", [2009], ISBN: 978-989-20-1635-1.

²⁷ RIBEIRO, Orlando, **Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986, p.112.

²⁸ RIBEIRO, Orlando, **Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986, p.123 e 124.

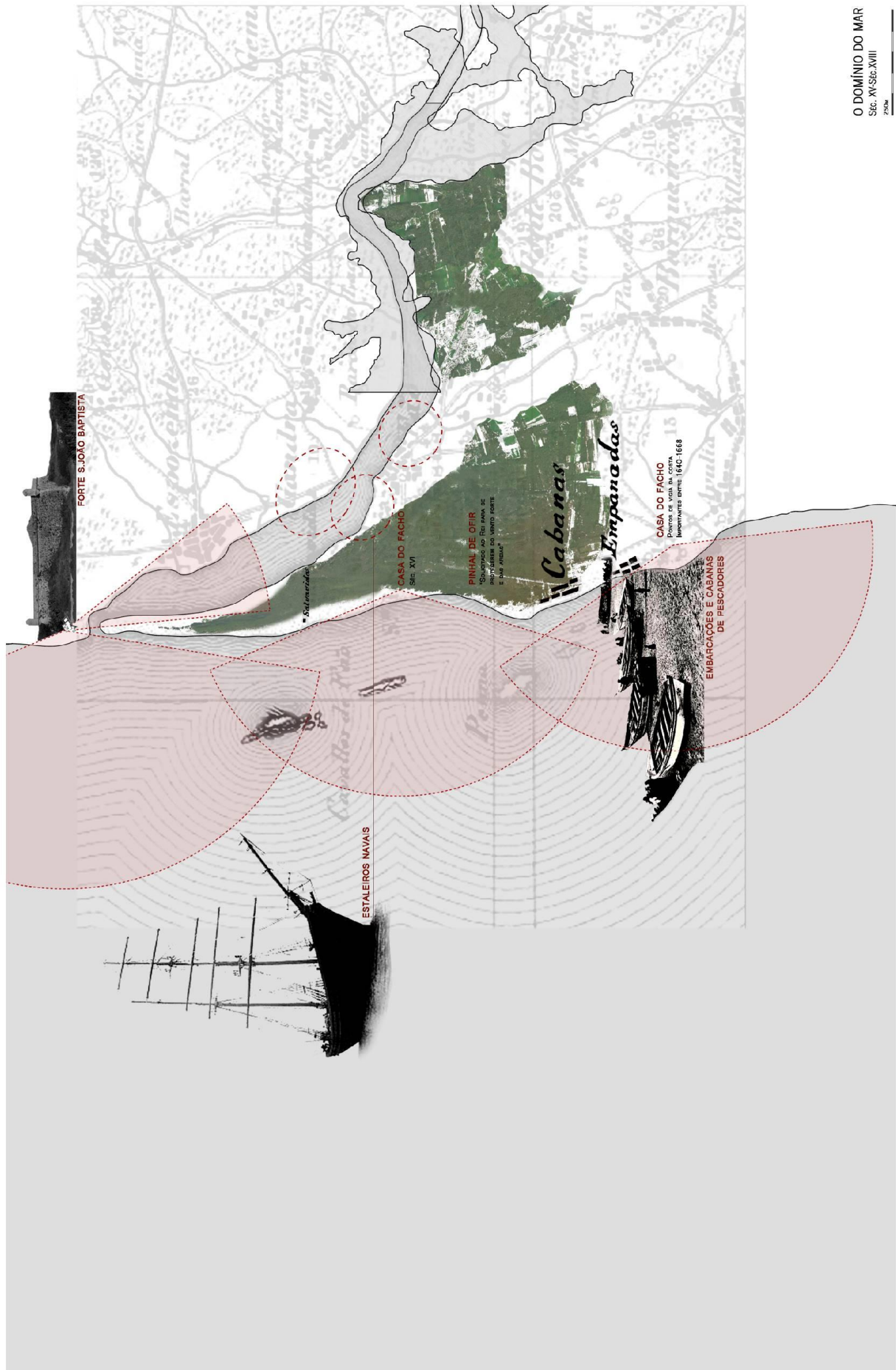


Figura 29, Domínio do mar

5.1.3. Produção Agrícola



Figura 30. Masseiras de Apúlia (2015)

Em 1795 executa-se o encanamento do Rio Cávado, seguindo o plano do Engenheiro Custódio Villas Boas. O objetivo era potenciar a comunicação com Barcelos e Braga, no entanto, a obra foi interrompida pelas invasões francesas. Apesar de não ter ficado concluído, a parte desenvolvida no concelho ficou praticamente acabada, mantendo-se ainda hoje o seu desenho. Mas aquilo que caracteriza morfologicamente esta fase são:

- Os moinhos de vento que se organizam de forma linear nas dunas e paralelos à costa de maneira a aproveitar ao máximo os ventos para a moagem dos cereais.
- Os campos talhados em masseira, particularmente rebaixados de maneira a proteger o cultivo do vento forte. Esta cultura começou a sul, na Aguçadoura, e estendeu-se até Apúlia. É importante acrescentar que estes terrenos, anteriormente estéreis, passaram a ter uma boa qualidade para a agricultura, sendo ainda fertilizados com o sargaço e o pilado apanhado pelos sargaceiros.

“Campos em gamela, masseira ou tabuleiro, como se designam na região, são termos bastante sugestivos que traduzem, com fidelidade, as suas formas mais perfeitas. O fundo escavado e plano, destinado à cultura hortícola, desenha quase sempre um quadrado ou rectângulo. Os lados, ocupados interiormente pela vinha, são medos a que se dá os nomes de moios, valos ou valados (...). A «descoberta do terreno» tem por fim encontrar a camada propícia ao cultivo, isto é, a mais próxima da toalha freática, a também proteger as culturas contra os ventos.”²⁹

²⁹ A vida rural na Apúlia

“Os lavradores apulienses foram também pescadores de pilado ou caranguejo, utilizado, conjuntamente, com o sargaço, em verde ou depois de seco, no enriquecimento dos campos. Baldaque da Silva testemunha a sua abundância em Cedovém e daqui até ao Douro (...)”

– Ainda desta fase, considera-se a Capela da Senhora da Bonança, ponto de peregrinação dos pescadores e mareantes do Litoral Norte e Galiza, que vinham procurar sossego e tranquilidade na sua atividade.

Hoje os moinhos não mantêm a sua função, no entanto, pontuam a paisagem e os percursos pedonais existentes sobre as dunas. Quanto às masseiras, tudo se mantém, desde a sua forma, função, produto final e fertilizante, havendo, no entanto, a adição de estufas para intensificar a produção. Já no que diz respeito à Capela da Senhora da Bonança, não se conhecem grandes peregrinações hoje em dia, no entanto existe uma festa anual em honra da Senhora.



Figura 31. Percursos pedonais junto aos moinhos, Masseiras, Capela Sra da Bonança (2014)



Figura 32, Produção Agrícola

5.1.4. Turismo e Lazer



Figura 33, Praia no Lugar das Pedrinhas (2014)

“(…) a institucionalização do «tempo livre» surge como reflexo de profundas transformações sociais decorrentes da estabilização dos horários de trabalho, do aumento progressivo da escolaridade obrigatória, da evolução dos hábitos de consumo e da crescente mobilidade conseguida com a expansão dos meios de transporte. Naturalmente, a generalização da necessidade e da procura de «lazer» teria as suas repercussões territoriais, em especial, na organização e ocupação selectiva da linha de costa, cenário privilegiado da produção turística.”³⁰

É precisamente com o início desta procura pelo lazer, que o lugar em estudo se torna a escolha de muitas pessoas vindas de outras cidades. Para este mapa (Figura 34) teve-se como referência:

- As praias de Apúlia e Fão que começam a ser um grande ponto de afluência, essencialmente procuradas pelas ilustres famílias de Braga.
- As novas construções, casas de segunda residência, estalagens e hotéis que ocupam a costa para responder à nova tendência da sociedade. Destas construções é de salientar as três torres de Ofir dos anos 70, com um grande impacto sobre o território.
- Ao mesmo tempo, os acessos foram-se desenvolvendo, como é o exemplo do IC1, facilitando assim a comunicação das cidades interiores com o litoral.
- Paralelamente a este processo de urbanização da costa, a crescente erosão obrigou à construção de um esporão a sul da foz do Rio Cávado. Ao trazer vantagens para as zonas a norte, aumentava a pressão erosiva sobre as áreas a sul da sua localização, neste caso as áreas adjacentes das referidas torres. A solução encontrada foi a construção de outro esporão que trouxe as mesmas vantagens e desvantagens. Foram construídos, por este motivo, três esporões.

³⁰ LOBO, Susana (2007), A colonização da linha de costa: da marginal ao «resort». Em *Jornal Arquitectos*, 227, Abril-Junho 2007, ISSN: 0870 1504, Gráfica Maiadouro, SA, Maia.



Figura 34, Turismo e Lazer

5.2.TRANSFORMAÇÕES EROSIVAS



Figura 35. Foto do Lugar de Cedovém após Tempestade de Hércules (2014)

As transformações erosivas, tal como o nome evidencia, dizem respeito às alterações que a erosão provoca na costa, desde a sua forma e dinâmica, à sua vivência.

Em primeiro lugar, pretende-se entender as causas e motivos que levam a este desgaste, nomeadamente no que diz respeito ao caso de estudo (Figura 37). Isto de maneira a compreender como este lugar, que antes era conveniente à ocupação, se tornou numa zona de risco. Perceber assim, se a posição dos habitantes ao culparem a introdução do esporão pela crescente erosão está correta.

Posteriormente faz-se uma análise morfológica da evolução da costa (Figuras 39 e 40) para se perceber visualmente as alterações que esta foi sofrendo. Também é feita uma referência às transformações causadas pela Tempestade de Hércules (Figura 42), por ser uma alteração repentina que a costa sofreu recentemente (Janeiro de 2014).

5.2.1.Causas



Figura 36. Esporão das Pedrinhas (2014)

“a subida do nível médio do mar será responsável por apenas cerca de 10 a 15% do recuo observado (Ferreira et al., 2008). Os restantes 85 a 90% são provocados pelas intervenções nas bacias hidrográficas, que implicaram uma redução da quantidade de sedimentos que chega ao litoral, e ainda pelas obras de engenharia costeira que interrompem ou alteram a normal movimentação dos sedimentos (Ferreira e Matias, 2013)”³¹

No que diz respeito às causas da erosão costeira, o que é observado é a constante subida do nível do mar, o balanço sedimentar e os vários processos costeiros como as ondas, correntes, marés e ventos fortes. No entanto, estas ações naturais não são as únicas causas, nem as que provocam maior impacto na costa.

São as ações antrópicas as que têm maior influência na alteração das dinâmicas costeiras. As barragens e outras intervenções nas bacias hidrográficas fazem com que os sedimentos não cheguem à foz, e que por isso não possam contribuir para o normal balanço sedimentar, havendo cada vez mais desgaste sem reposição natural. Também as obras de engenharia costeira são responsáveis pela erosão, pois alteram as normais dinâmicas litorais. Apesar de serem construídas para salvaguardar algumas zonas, potenciam o desgaste de outras.

Na figura 37 representam-se as barragens presentes no Rio Cávado, bem como nos seus afluentes. No seu total, contam-se oito, sendo que cada uma retém sedimentos que seriam necessários para a reposição da costa.

³¹ http://ovar_novosrumos.blogs.sapo.pt/investigador-apresenta-solucoes-para-154416

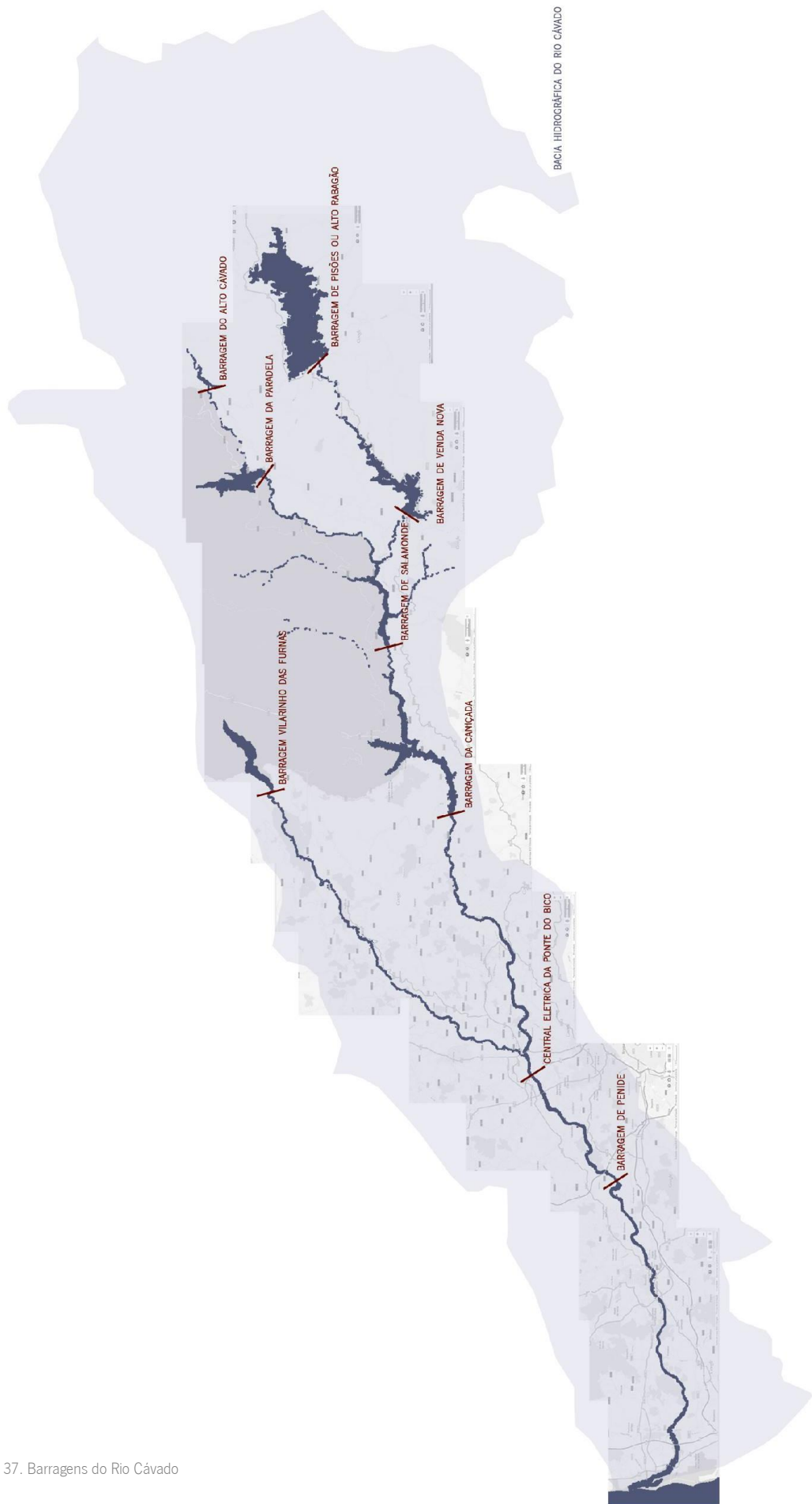


Figura 37. Barragens do Rio Cávado

5.2.2. Evolução da costa



Figura 38. Lugar das Pedrinhas (2014)

Através da sobreposição das diferentes cartografias militares (Figuras 39 e 40) é possível reconhecer as alterações existentes depois da introdução dos três esporões nesta zona. As fotografias aéreas complementam este facto, bem como as várias fotografias antigas que existem do lugar.

Excetuando-se as zonas imediatamente a norte dos esporões, cuja linha de costa se mantém, é de salientar o grande decréscimo entre 1948 e 1997. No Lugar das Pedrinhas, a sul do esporão, houve um desgaste de cerca de 150 metros, aproximadamente 3 metros por ano, colocando assim as construções em risco, sendo necessário a introdução de uma obra longitudinal aderente como barreira de proteção.

Já no que diz respeito às alterações nos últimos anos, estas são bastante reduzidas quando comparadas às anteriores, pelo menos tendo em conta as imagens de diferentes anos do Google earth. Possivelmente esta conclusão deve-se ao facto destas imagens serem capturadas antes das grandes tempestades e agitações marítimas características do inverno, possibilitando assim a reposição natural até ao verão e outono, momento em que estas fotos são tiradas. (Tem-se a consciência que para um maior rigor acerca deste estudo as marés deveriam ser tidas em conta).

Apesar da erosão costeira parecer estável há momentos de exceção que desgastam fortemente o litoral. Foi o caso da Tempestade denominada de Hércules que em Janeiro de 2014 devastou muitos metros de dunas. Este facto é apresentado através das notícias do jornal concelhio, bem como de fotografias que retratam o lugar antes e depois desta erosão.

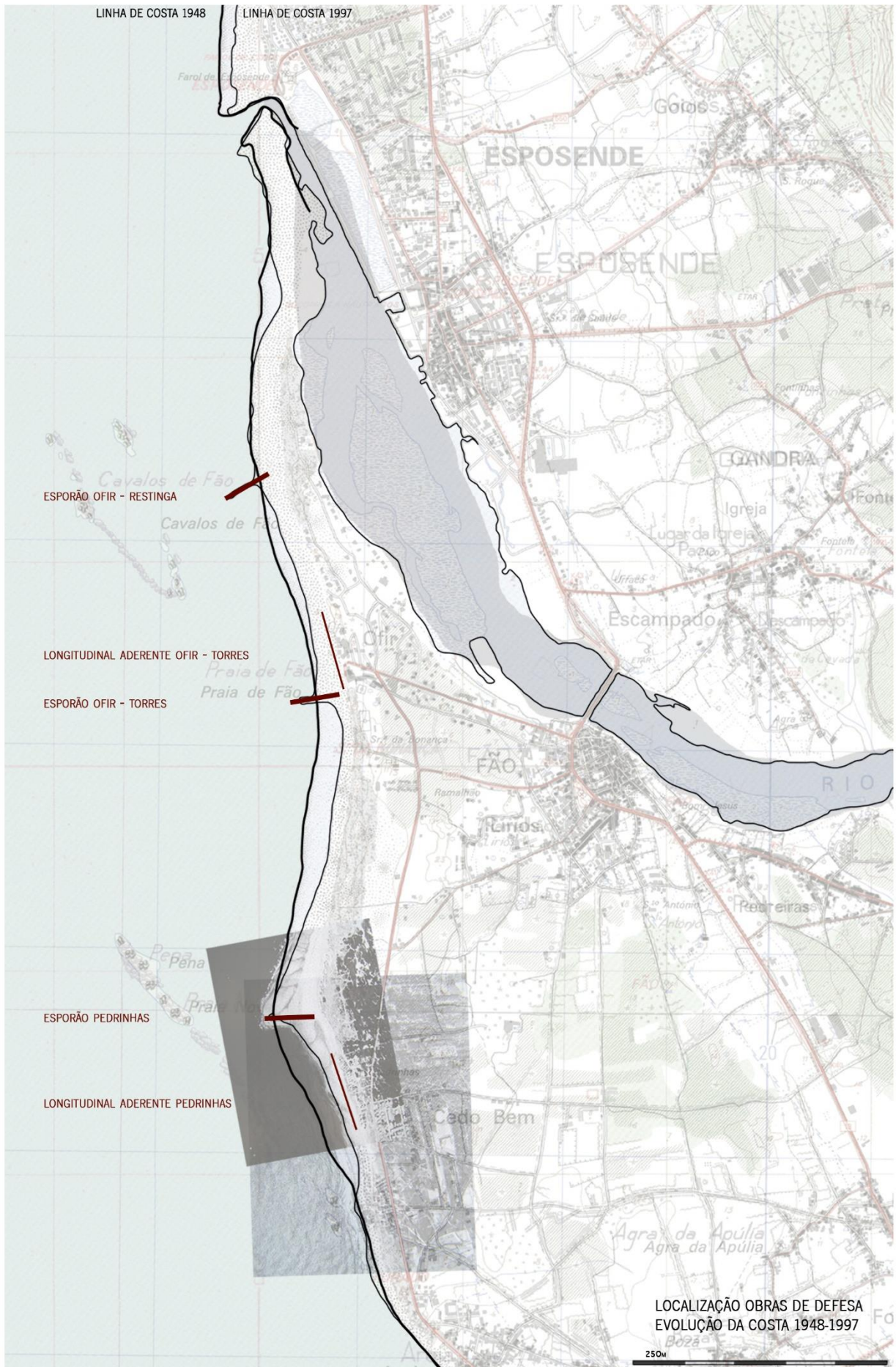
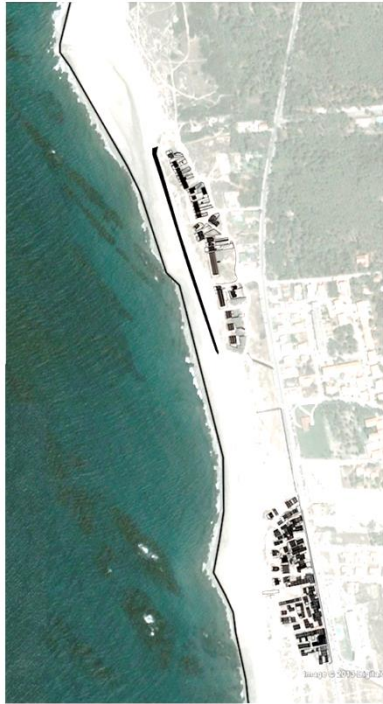


Figura 39. Localização das estruturas de defesa e evolução da costa



Figura 40. Evolução da costa nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas



22/9/2002



17/9/2003



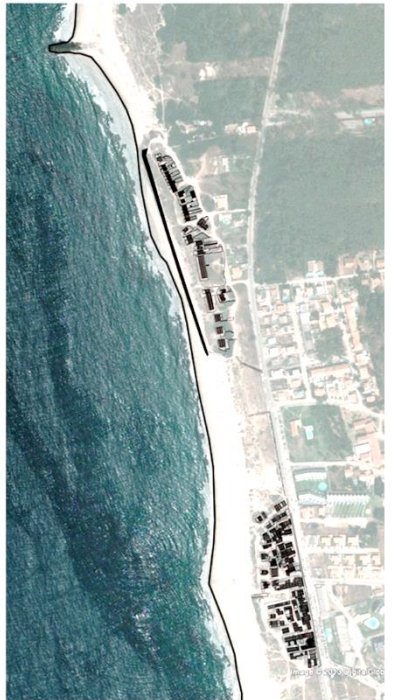
30/10/2006



4/7/2010



18/7/2010



9/8/2010

Figura 41. Alterações recentes da linha de costa (Google earth)



ATUALIDADE

PCP preocupado com os estragos na Orla Costeira de Esposende

PCP através de Carla Cruz deputada pelo círculo de Braga questionou o Governo através do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia



Marés vivas acarretam "elevado risco" para habitações em Esposende

Três habitações com elevado risco de serem atingidas em futuras marés - Apúlia, Pedrinhas e Cedovém

O vereador da Proteção Civil da Câmara de Esposende, Manuel Peixoto, afirmou que há no litoral de Esposende três habitações com "elevado risco de serem atingidas" pelas inundações que decorrem das marés vivas. Segundo o vereador, as três habitações em questão são a Apúlia, Pedrinhas e Cedovém, situadas na zona costeira de Esposende.

Manuel Peixoto explicou que as habitações em questão são de construção antiga e encontram-se em zonas de risco elevado de serem atingidas pelas inundações que decorrem das marés vivas. Segundo o vereador, as três habitações em questão são a Apúlia, Pedrinhas e Cedovém, situadas na zona costeira de Esposende.

Manuel Peixoto afirmou que as habitações em questão são de construção antiga e encontram-se em zonas de risco elevado de serem atingidas pelas inundações que decorrem das marés vivas. Segundo o vereador, as três habitações em questão são a Apúlia, Pedrinhas e Cedovém, situadas na zona costeira de Esposende.

Redação: Quer no trabalho académico (tese de doutoramento) desenvolvido por Loureiro (2006), quer no Plano de Ordenamento e Gestão do Parque Natural do Litoral Norte - fase 2-diagnóstico de julho de 2007, está bem expresso o risco de erosão da costa de Esposende.

Recentemente, quando o violento temporal que se abateu sobre a costa portuguesa, foram destruídos vários apoios de praia (passadiços) existentes na orla costeira de Esposende. A par destes estragos, houve também um rego do cordão dunar. Rego que, de acordo com o que foi verificado pela comunicação social local, se cifrou entre quatro e cinco metros. A destruição dos apoios de praia e do cordão dunar foram constatados na visita que uma delegação do PCP, na qual estava integrada a Deputada eleita pelo círculo eleitoral de Braga, realizou ao cunhal de Esposende.

Nesta deslocação foi possível verificar que as praias arenosas da zona costeira de Esposende, situadas desde a foz do rio Neiva até à Apúlia, têm sofrido erosão acentuada, estando a ser substituídas por praias de seixos, sobretudo entre a praia da Foz do Neiva até Cepães.

Caracterizada, principalmente, pela acentuada migração das praias para o interior e galgamentos marinhos que constituem uma ameaça crescente para as populações. O autor conclui que "[c]onsiderando a exposição aos perigos naturais, mais especificamente a erosão costeira e aos galgamentos do mar, toda esta zona costeira apresenta um grau de risco elevado". Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, Carla Cruz solicitou ao Governo, através do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que presta-se os seguintes esclarecimentos:

- Se o Governo fez um levantamento dos prejuízos causados pela intemperie ocorrida nos primeiros dias de janeiro de 2014;
- Se o Governo tem prevista uma intervenção para recuperar os estragos causados, nomeadamente nos passadiços e apoios de praia;
- Se no tocante à erosão sentida em toda a costa litoral de Esposende, que medidas estão a ser estu-



caracterizada, principalmente, pela acentuada migração das praias para o interior e galgamentos marinhos que constituem uma ameaça crescente para as populações. O autor conclui que "[c]onsiderando a exposição aos perigos naturais, mais especificamente a erosão costeira e aos galgamentos do mar, toda esta zona costeira apresenta um grau de risco elevado". Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais em vigor, Carla Cruz solicitou ao Governo, através do Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que presta-se os seguintes esclarecimentos:

- Se o Governo fez um levantamento dos prejuízos causados pela intemperie ocorrida nos primeiros dias de janeiro de 2014;
- Se o Governo tem prevista uma intervenção para recuperar os estragos causados, nomeadamente nos passadiços e apoios de praia;
- Se no tocante à erosão sentida em toda a costa litoral de Esposende, que medidas estão a ser estu-

HABITAÇÃO E RAMPA DE ACESSO EM CEDOVÉM

15 DE DEZEMBRO DE 2013 (ANTES DA TEMPESTADE)



12 DE JANEIRO DE 2014 (IMEDIATAMENTE APÓS A TEMPESTADE)



Figura 42. Alterações após tempestade (notícias e levantamento fotográfico)

5.3.OBSERVAÇÃO DA OCUPAÇÃO E DA APROPRIAÇÃO



Figura 43. Lugares de Cedovém e Pedrinhas (2015)

A observação da ocupação e da apropriação diz respeito à compreensão dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas através do estudo das ocupações dos habitantes e das apropriações dos visitantes.

A partir do levantamento *in situ*, são estudadas as construções existentes para se entender as suas lógicas de ocupação e tipologias, os materiais e usos. Perceber como se foram modificando e quais as permanências.

Entre as atividades observadas no lugar destacam-se a pesca, a apanha do sargaço e a restauração, todas elas relacionadas ou associadas às construções existentes. Para o desenvolvimento de ditas atividades é importante perceber a mobilidade. Por isso são estudados os percursos automóveis e pedonais, as suas motivações e conseqüências.

Observa-se ainda a iluminação e os espaços de estar, para se compreender os lugares onde as pessoas param e quais os sítios que à noite se destacam.

O abandono é também observado e surge como uma apropriação por parte da natureza em relação aos espaços antes ocupados pelos habitantes.

Concluiu-se esta Observação da Ocupação e da Apropriação com uma breve comparação a dois lugares com as mesmas características de origem, relativamente às construções.

5.3.1.As Construções



Figura 44. Lugar das Pedrinhas (2013)

“ O modo de vida do habitante da pequena cabana é, como se compreende, especial, e a sua relação com a terra é quotidiana. Por isso, a sua obra é mais forte do que um manifesto.” ³²

As construções dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas surgem com a necessidade de apoiar as atividades desenvolvidas, como a pesca e a apanha do sargaço. Estas foram-se alterando com o tempo, acompanhando a evolução da comunidade.

Para o desenvolvimento do restante estudo procedeu-se a um levantamento de desenho exaustivo do lugar, para complementar e atualizar o levantamento existente a que se teve acesso. Este consistiu na representação das construções, dos percursos, assim como da envolvente topográfica, construindo uma base rigorosa de trabalho.

³² JOÃO SOARES (TEXTO) + VASCO CÉLIO (FOTOGRAFIA) A MINHA CABANA J-A 248, Set – Dez 2013, p. 234-237

Lógicas

A partir do levantamento elaborado e no que diz respeito às lógicas de ocupação, é possível afirmar que no Lugar das Pedrinhas existe uma ocupação linear paralela à linha da costa e no Lugar de Cedovém uma lógica de ocupação perpendicular à Avenida.



Figura 45. Síntese das lógicas de ocupação

No Lugar das Pedrinhas a ocupação linear justifica-se com a necessidade de haver sempre um olhar atento sobre o estado do mar e das marés, a partir dos abrigos. Desde as primeiras construções até às construídas recentemente a lógica mantém-se, havendo no entanto algumas exceções (desde as primeiras ocupações).

Antes a porta de entrada ocupava toda a fachada, para que o pescador *“possa entrar com uma coroa de cordas em cada braço, um leme ou um remo ao ombro...”*, e além disso, *“de olho no secoiro e ancoradouro”,* e *“sem se mexer do catre ou da lareira, observar o seu barco, o estado do tempo e do mar, ...”*³³

Em Cedovém, a lógica de ocupação predominante organiza-se perpendicularmente à avenida, estando as construções justapostas. É possível que esta organização se deva à intenção de facilitar o acesso entre a estrada, as construções e a costa.

O facto de existir mais edificações neste lugar pode ter influenciado esta ocupação, pela dificuldade em organizá-las linearmente. No entanto, a lógica linear está presente em pequenas casas isoladas voltadas para o oceano.

Existe ainda, no Lugar de Cedovém, um pequeno conjunto de construções que se destacam por se organizarem, excecionalmente, paralelas à via. É possível que a origem desta lógica esteja no programa que procura uma maior ligação com a avenida, ou na necessidade de criar espaços interiores diferentes.

³³ OLIVEIRA, Ernesto Veiga (2003). ARQUITECTURA TRADICIONAL PORTUGUESA, Editora Dom Quixote, ISBN:9789722023979



Figura 46. Lógica de Ocupação do Lugar das Pedrinhas



Figura 47. Lógica de Ocupação do Lugar de Cedovém

Tipologias

Ao analisar a morfologia e a organização das diferentes construções dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas identificam-se cinco tipologias. As três primeiras referentes a construções de pedra, e as seguintes a construções de madeira.

A tipologia 1 refere-se a edifícios longitudinais regulares formados por vários abrigos justapostos. Cada abrigo é caracterizado por um grande vão, pelo amplo espaço interior, e pela sua largura se aproximar sempre dos 5 metros. São construções de duas águas e estão presentes nos dois Lugares. Orientam-se paralelamente à linha de costa ou na perpendicular à Avenida Marginal de Cedovém. É possível terem existido mais construções desta tipologia, que com as constantes alterações se tornaram impercetíveis.

A tipologia 2 tem uma morfologia singular que se compara a um barco. As construções são compostas por três águas e um grande vão tendencialmente orientado para o oceano. Fazem parte da lógica de ocupação linear e paralela à costa, existente nos dois lugares. Cada construção corresponde a um abrigo.

A tipologia 3 diz respeito a construções de forma retangular, com três águas e um vão, na face menor, orientado para o mar ou para a avenida. Cada construção acomoda um abrigo, havendo situações em que dois edifícios com orientações opostas se agrupam. É uma tipologia presente no Lugar de Cedovém.

A tipologia 4 compreende os edifícios em madeira de forma retangular e compostos por duas águas. A maioria destas construções é composta por um vão orientado para o mar. É uma tipologia que acomoda um abrigo e que existente no Lugar de Cedovém.

Por último, a tipologia 5 refere-se a pequenas construções retangulares de madeira, compostas por um estreito vão, quando comparado aos anteriores. Tem apenas uma água, existe em menor quantidade e está presente em Cedovém.

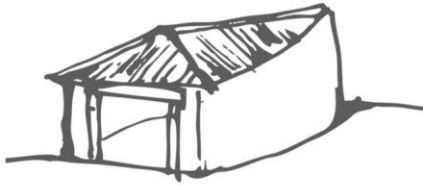
Após esta estratificação tipológica, concluiu-se que o Lugar das Pedrinhas é constituído por construções de pedra referentes às duas primeiras tipologias, enquanto o Lugar de Cedovém engloba uma maior diversidade.

TIPOLOGIAS
PEDRA E MADEIRA

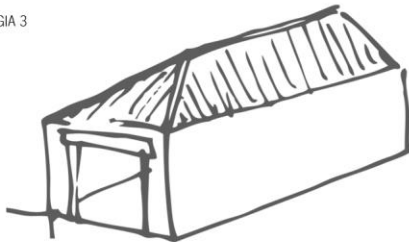
TIPOLOGIA 1



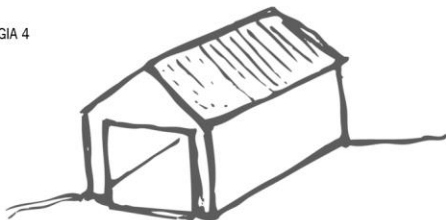
TIPOLOGIA 2



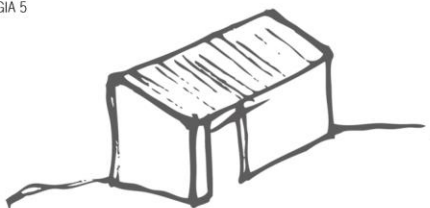
TIPOLOGIA 3



TIPOLOGIA 4



TIPOLOGIA 5



PLANTA SÍNTESE LOCALIZAÇÃO TIPOLOGIAS
ESCALA 1:5 000



Figura 48. Tipologias e localização

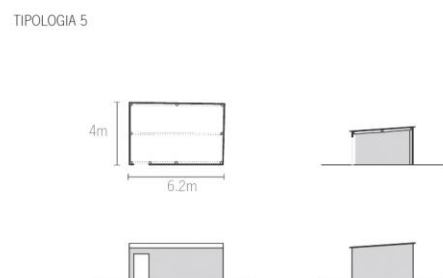
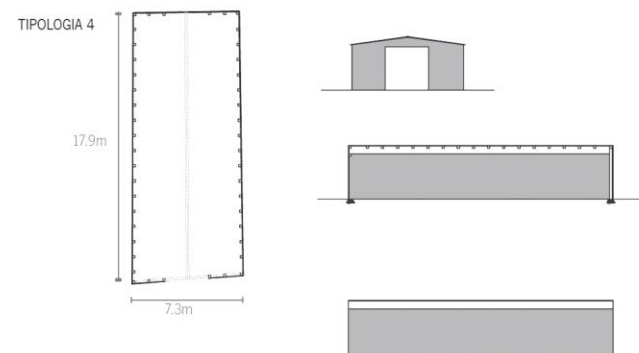
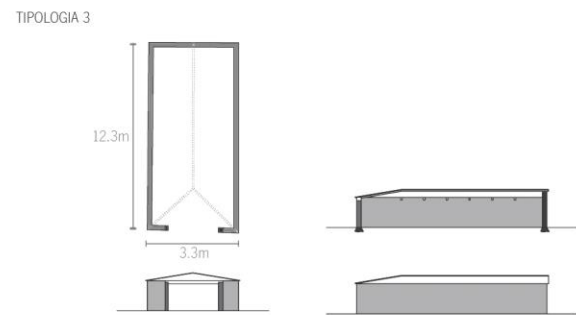
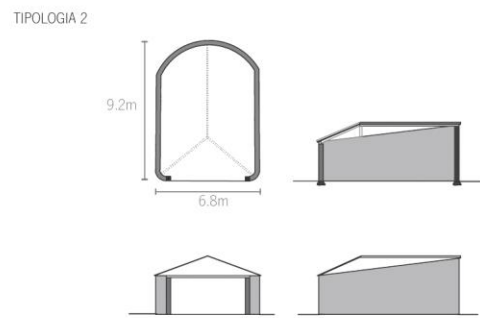
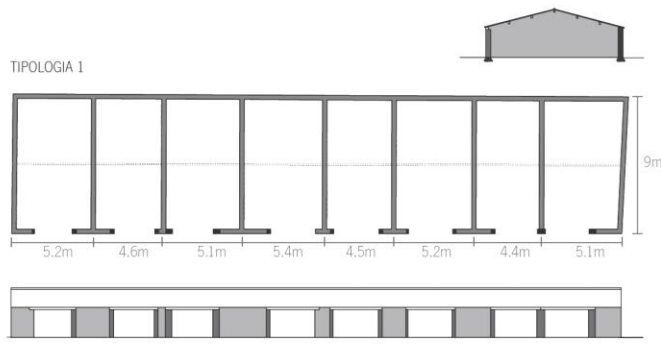


Figura 49. Tipologias e levantamento

Materiais

Relativamente à materialidade das construções efetuou-se um levantamento fotográfico para se reconhecer as tendências e memórias, assim como, as interferências. A partir deste estudo é possível identificar as áreas de maiores tradições construtivas e as de maior promiscuidade.

O Lugar das Pedrinhas é composto por construções em granito e xisto. A diversidade é garantida pelos diferentes aparelhos empregues.

Relativamente a materiais mais contemporâneos são facilmente identificados os tijolos cerâmicos, assim como os blocos e pavimentos de betão. Estes são empregues nos muros e novos anexos, no entanto, por serem em pequena quantidade não têm impacto na paisagem.

No Lugar de Cedovém predominam as construções em pedra e em madeira. Nas construções em pedra são utilizados vários aparelhos que conjugam o granito e o xisto. Nas construções de madeira é utilizado o pinho, característico da região, orientado verticalmente.

É cada vez mais visível a substituição da madeira por materiais mais perenes e resistentes às intempéries, como chapas metálicas ou de fibrocimento. Também são identificadas novas construções em tijolos cerâmicos, ou de betão por ser uma solução construtiva mais económica que a alvenaria de pedra. Estes materiais destacam-se no lugar por serem colocados à vista (sem acabamento), e existem em maior quantidade em Cedovém devido ao crescimento económico e urbano dos últimos anos.



Figura 50. Localização dos materiais



Figura 51. Levantamento fotográfico do Lugar das Pedrinhas (Pedra)



Figura 52. Levantamento fotográfico do Lugar das Pedrinhas (outros materiais)



Figura 53. Levantamento fotográfico do Lugar de Cedovém (Pedra e Madeira)

TUJOLO CERÂMICO, BLOCO BETÃO,
CHAPAS FIBROCIMENTO, CHAPAS METÁLICAS



Figura 54. Levantamento fotográfico do Lugar de Cedovém (outros materiais)

Usos

Os usos das construções dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas variam entre habitações permanentes, abrigos de apoio à pesca, edifícios de apoio à restauração, edifícios de 2.ª residência e construções abandonadas ou em ruína.

A identificação e localização destes usos foi possível através de um levantamento no lugar, e baseia-se na observação dos edifícios. Este estudo ajuda a compreender as dinâmicas do lugar, bem como as áreas mais degradadas pelo abandono.

A maioria das construções do Lugar das Pedrinhas são de 2.ª residência, e traduzem uma ocupação sazonal. São muito frequentadas durante as estações quentes e por vezes ao fim-de-semana. Este lugar é composto ainda por abrigos de apoio à pesca. Surgem em menor número, no entanto são utilizadas diariamente pelos pescadores para guardar materiais de trabalho.

No Lugar de Cedovém existe uma maior variedade de usos permitindo também uma reflexão sobre como se relacionam entre si. Os abrigos de apoio à pesca pontuam toda a extensão do lugar e são facilmente identificáveis pelos materiais que estão na sua proximidade. Associados a estes abrigos identificam-se algumas construções abandonadas, que possivelmente expressam também o abandono da atividade.

Os edifícios de apoio à restauração localizam-se tendencialmente a sul e em contacto com a Avenida, por ser o meio de comunicação entre eles e os clientes. As habitações permanentes caracterizam todo o lugar e estão sempre próximas ou articuladas com a restauração e os abrigos de pesca. Isto traduz a relação que existe entre os habitantes e o lugar, por ser também o “local” de trabalho. Os edifícios de 2.ª residência surgem dispersos por toda a área, maioritariamente mais próximos da costa.

Os Lugares em estudo tem ocupações sazonais e anuais, o que os tornam lugares sempre ativos. É notório que o Lugar de Cedovém tem mais dinâmica por concentrar e conjugar uma maior variedade de usos e atividades.



Figura 55. Localização de usos no Lugar das Pedrinhas

LOCALIZAÇÃO

- HABITAÇÕES PERMANENTES
- EDIFÍCIOS DE RESTAURAÇÃO
- ABRIGOS
- EDIFÍCIOS DE 2.ª RESIDÊNCIA
- ABANDONADOS/RUINA



Figura 56. Localização de usos no Lugar de Cedovém

Permanências

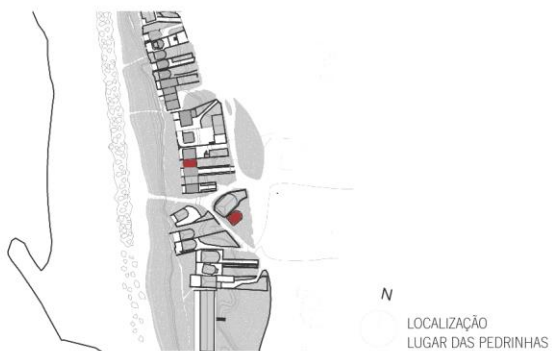
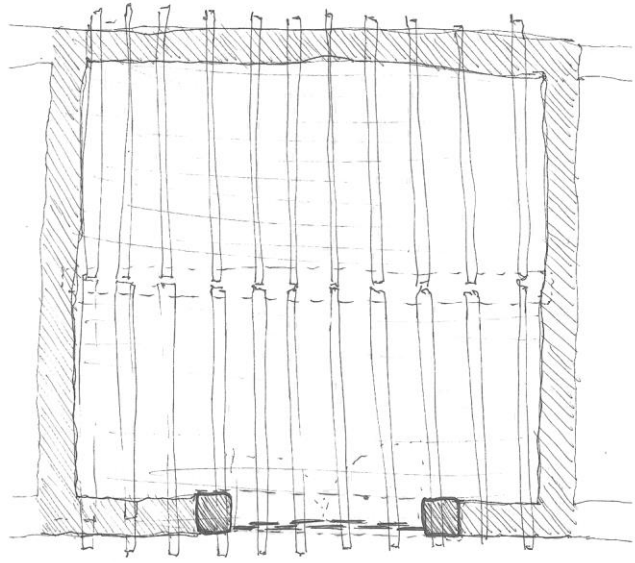
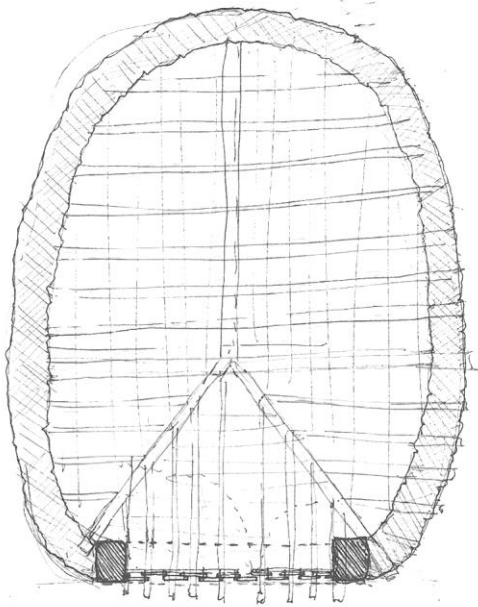
As permanências são as construções que mantêm características originais. Estas ajudam no reconhecimento do lugar e das suas ocupações.

Identificam-se dois exemplos de permanências no Lugar das Pedrinhas. Estas foram escolhidas por manterem muitas lógicas construtivas que permitem compreender como as restantes construções se alteraram ao longo do tempo.

A forma, o sistema construtivo, o desenho do vão e a cobertura transmitem tradição e memória. As construções, em forma de barco ou retangular, são erguidas em alvenaria de xisto e granito. Conformam um espaço interior amplo e sem divisórias. O único vão é composto por grandes peças de granito verticais que sustentam uma viga ou tronco de madeira.

Nas construções retangulares justapostas a cobertura é de duas águas e assente em três vigas (fileira e madres). Estas vigas apoiam-se nas paredes comuns entre abrigos e servem de apoio às varas que sustentam o ripado onde assenta a telha de canudo. Nas construções em forma de barco, o sistema é igual mas organiza-se em três águas.

A maioria das construções acompanhou o desenvolvimento e crescimento da comunidade perdendo algumas características da sua origem. Em Cedovém as alterações e adições são mais evidentes.



PERMANÊNCIAS
PEDRINHAS

Figura 57. Permanências do Lugar das Pedrinhas

Evoluções

As evoluções são as alterações que os habitantes fazem nas construções do lugar. Estas alterações permitem perceber as necessidades a que a comunidade deu resposta ao longo do tempo.

A partir de duas fotografias temporalmente distintas (Figura 58), mas do mesmo lugar, é possível a perceção das evoluções mais comuns das construções. É comparada uma fotografia de 1961, retirada do Levantamento da Arquitectura Popular Portuguesa, com uma da atualidade. Esta comparação sintetiza-se em três esquemas (Figura 59).

O primeiro esquema evidencia a adição de muros de suporte, de pavimento e acessos que traduzem a alteração topográfica necessária para uma melhor circulação.

O segundo esquema mostra a abertura de vários vãos que indicam a necessidade de ventilação e iluminação. Esta necessidade surge com a alteração do espaço interior pela adição de outros compartimentos.

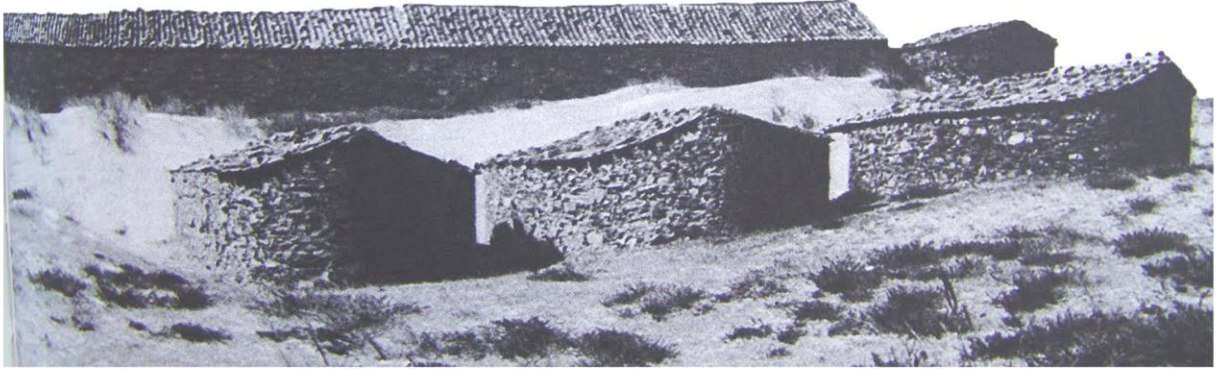
O último esquema traduz a necessidade de aumentar o pé-direito ou o número de pisos. Esta evolução surge da alteração programática das construções, da passagem de abrigos de apoio à pesca para habitações permanentes ou secundárias.

É estudada a evolução da fachada (Figura 60) pela frequência com que esta alteração acontece nos lugares. A partir das marcas originais da abertura é possível identificar a necessidade de aumentar o pé-direito, ou de diminuir o vão de entrada. As soluções encontradas tornam o vão menor, alteram-no para janela ou transformam-no na “tradicional” porta e janela.

São também visíveis algumas transformações relativamente à construção que proporcionam melhores condições interiores. Há a preocupação de vedar e impermeabilizar o edifício para que não hajam infiltrações nem perdas de calor.

EVOLUÇÕES

ALTERAÇÕES QUE VIERAM DAR APOIO
À NOVA UTILIZAÇÃO DOS ABRIGOS,
AGORA COMO HABITAÇÃO
(PERMANENTE OU SECUNDÁRIA)



FOTOGRAFIA 1961



FOTOGRAFIA 2014

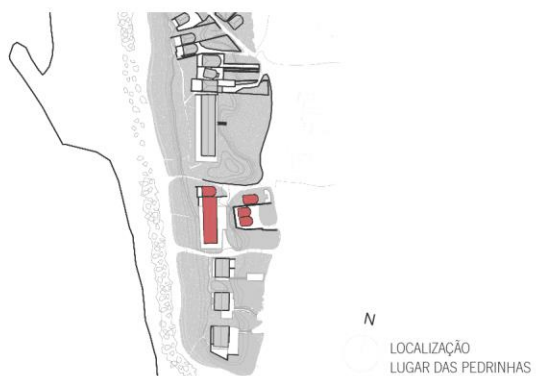
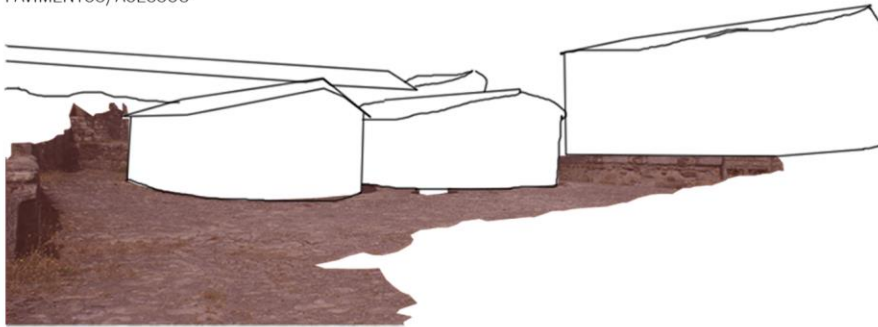
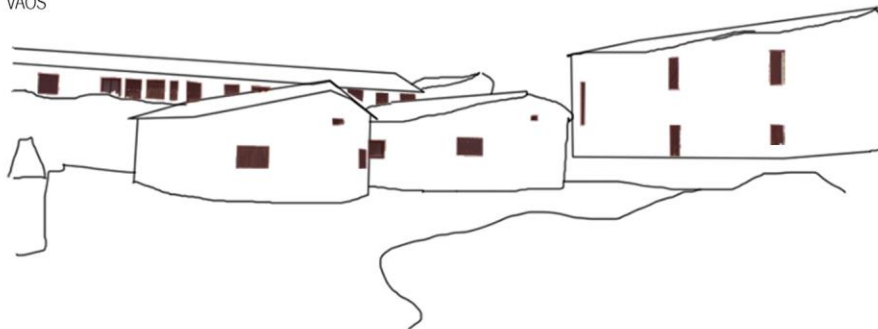


Figura 58. Exemplo fotográfico da evolução das construções

ADIÇÃO DE:
MUROS DE SUPORTE
PAVIMENTOS/ACESSOS



ABERTURA DE:
VÃOS



AUMENTO DO:
PÉ-DIREITO
NÚMERO DE PISOS

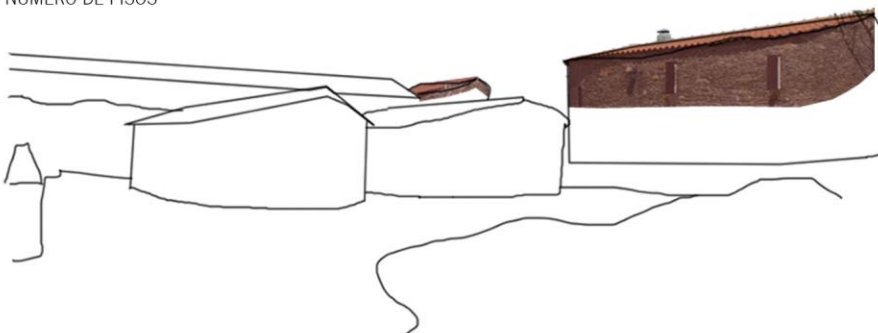


Figura 59. Exemplo esquemático da evolução das construções

EVOLUÇÕES DA FACHADA
ALTERAÇÕES QUE VIERAM DAR APOIO
À NOVA UTILIZAÇÃO DOS ABRIGOS,
AGORA COMO HABITAÇÃO
(PERMANENTE OU SECUNDÁRIA)



Figura 60. Exemplos de evolução da fachada

5.3.2. Produção



Figura 61. Foto do Lugar de Cedovém (2014)

A produção refere-se às atividades desenvolvidas nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas. São estudadas a pesca, a apanha do sargaço e a restauração por ativarem os Lugares e a freguesia e por desenvolverem economicamente a zona. Estas atividades estão relacionadas com as construções existentes, como se pode observar no capítulo 5.3.1. Construções.

Pretende-se compreender como a produção caracteriza o lugar, quais os movimentos e dinâmicas que criam e como se relacionam com os visitantes.

Pesca

“A exploração do mar é aspecto muito importante da economia portuguesa”(...)”A pesca costeira conserva ainda fisionomia tradicional: grande variedade de peixes (...), muitos portos e abrigos, muita gente, muitos barcos pequenos.”³⁴

A pesca é uma atividade desenvolvida durante todo o ano, estando apenas condicionada pelas condições do mar. É praticada nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas e em Apúlia, onde se localiza o mercado do peixe, sítio de venda ao público (Figura 62).

O território é caracterizado por esta atividade através dos abrigos de apoio, embarcações, tratores, cordas, caixas, redes, entre outros materiais. Na Figura 63 são identificados os abrigos e marcados os lugares onde é frequente encontrar-se estas marcas da atividade. Também a área de circulação é representada para completar e unificar as ocupações do lugar.

É feita uma aproximação ao Lugar de Cedovém (Figura 64), por ter maior densidade de produção, para se compreender a organização funcional, os movimentos e as dinâmicas geradas pela atividade. É evidenciado o lugar principal destinado à pesca, onde se organizam as arrecadações, os barcos e tratores, assim como um pequeno espaço de estar e “vigia”, e a zona de circulação que se articula com a rampa de acesso à praia.

Posteriormente, observam-se os movimentos da pesca na praia e as marcas que deixa no território para se perceber qual a área abrangida e partilhada com os habitantes e visitantes (Figura 65). A partilha do mesmo espaço por diferentes pessoas e ações, assim como a relação existente é representada na Figura 66.

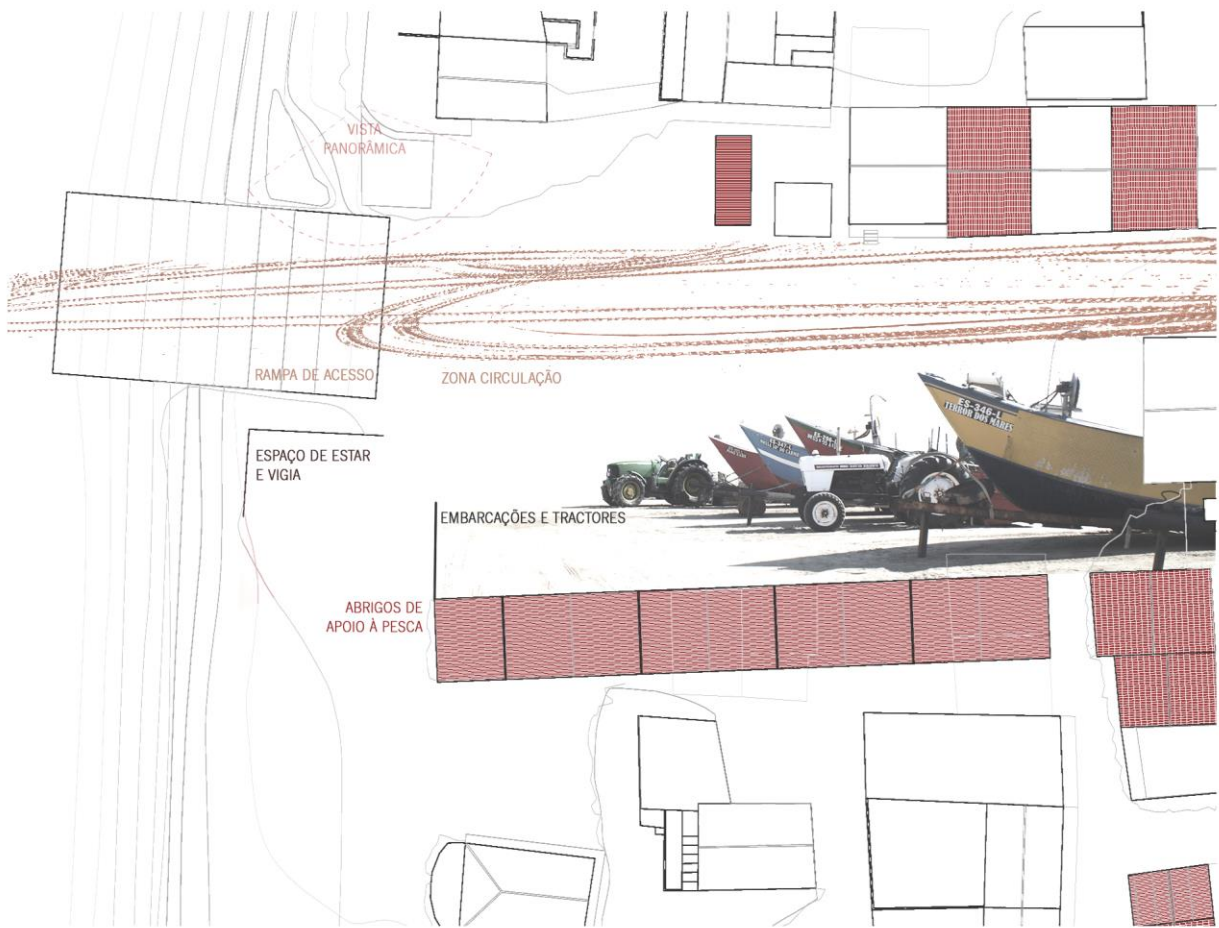
³⁴ RIBEIRO, Orlando, **Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986, p.126.



Figura 62. Mapa da pesca local



Figura 63. Abrigos e marcas da atividade em Cedovém e Pedrinhas



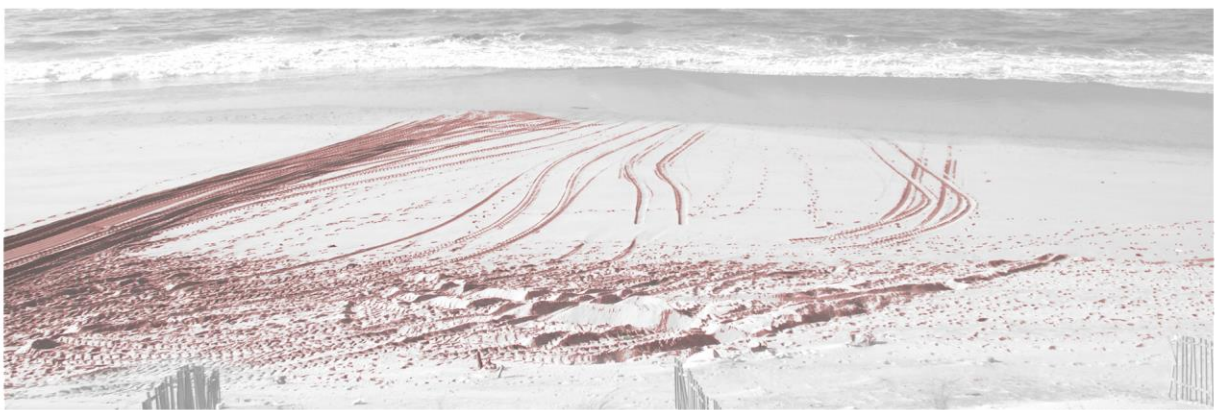
VISTA PANORÂMICA



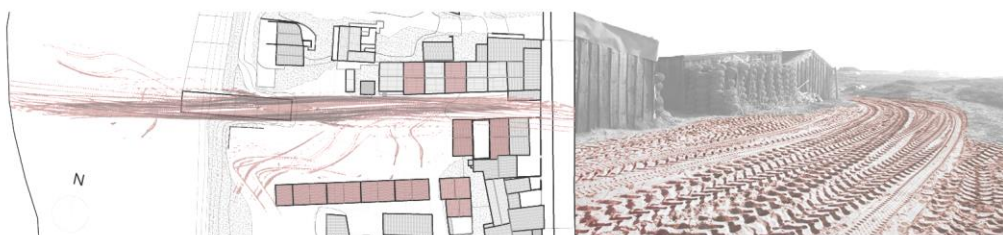
Figura 64. Pesca em Cedovém



MOVIMENTOS NO TERRITÓRIO



MARCAS NO TERRITÓRIO



PESCA
MOVIMENTOS E MARCAS
CEDOVÉM

Figura 65. Pesca em Cedovém, movimentos e marcas.



RELAÇÃO PESCADORES E VISITANTES



MARCAS DE MOVIMENTO NO TERRITÓRIO



RELAÇÃO
PESCADORES E VISITANTES
CEDOVÉM

Figura 66. Pesca em Cedovém, relação pescadores e visitantes.

Apanha do sargaço

“Além da pesca, o mar fornece outros recursos: apanha de algas, crustáceos e detritos da evisceração dos peixes preparados para a conserva, empregados como adubo, e extração de sal. O moliço ou sargaço usa-se para fertilizar as terras em todo o Norte, (...)”³⁵

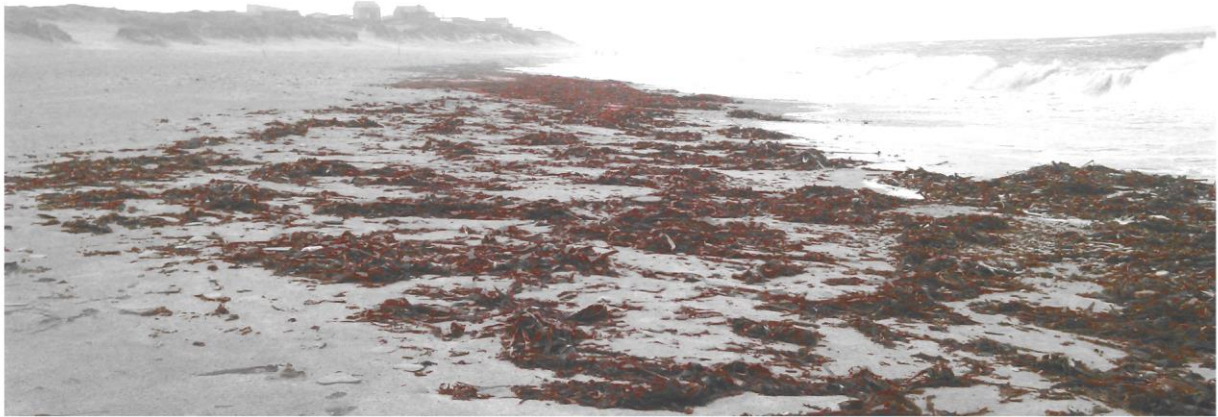
A apanha do sargaço é uma atividade que se tem mantido, no entanto perdeu alguma importância por deixar de ser tão praticada. Possivelmente esta alteração deve-se à evolução da comunidade que, em muitos casos, deixou a agricultura para segundo plano.

Antes, juntavam-se vários sargaceiros com materiais próprios para a apanha do sargaço, era uma atividade com impacto no desenvolvimento da região. Hoje, é uma recolha individual com maquinaria contemporânea (tratores), mas que mantém a complementaridade com a agricultura.

Apesar de ser uma atividade sazonal, relacionada com os equinócios e com as fortes ondulações, marca o território através das extensões onde são colocados a secar para depois serem empregues como fertilizante dos terrenos de cultivo.

Os visitantes têm contacto com o sargaço quando este surge na praia e é recolhido pelos agricultores e enquanto secam espalhados nas dunas dos Lugares.

³⁵ RIBEIRO, Orlando, **Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico**, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986, p.126.



SARGAÇO NA PRAIA



DESENHO DE CARLOS BASTO EM APÚLIA DA TERRE E DO MAR

GRUPO DE SARGACEIROS DA CASA DO POVO DE APÚLIA

CORTEJO ETNOGRÁFICO DE APÚLIA (2014)

TRADIÇÃO DA APANHA DO SARGAÇO



SECA DO SARGAÇO NOS LUGARES

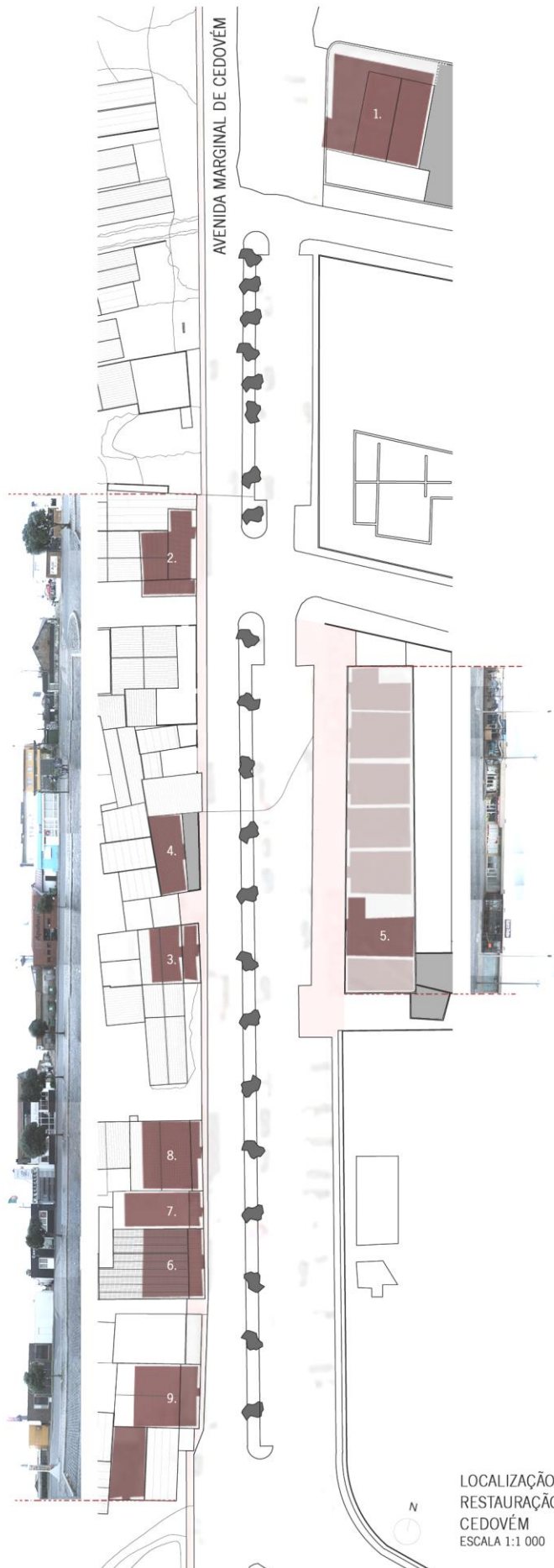
Figura 67. Apanha do Sargaço

Restauração

A restauração é uma atividade desenvolvida durante todo o ano, promovendo o crescimento económico da região, assim como a pesca. São atividades complementares por ser o peixe do lugar o servido nos restaurantes.

Estes restaurantes são adjacentes à Avenida Marginal de Cedovém e cada edifício tem a sua singularidade pelos materiais construtivos que usa. O espaço pedonal que lhes dá acesso é bastante reduzido.

Como a restauração se relaciona com a avenida torna-a mais dinâmica e movimentada. A Festa da Sardinha, no São João, é um exemplo de vontade de dinamizar o lugar e mostra o sentido de comunidade existente. Os restaurantes apropriam-se da Avenida e alteram o seu uso para aumentarem as suas áreas de serviço aos clientes.



1. RESTAURANTE D. QUINA



2. O MUDO RESTAURANTE



3. RESTAURANTE APULIENSE
4. RESTAURANTE CASAL NOVO



5. RESTAURANTE BARCO VELHO



6. RESTAURANTE CONVÍVIO DO MAR

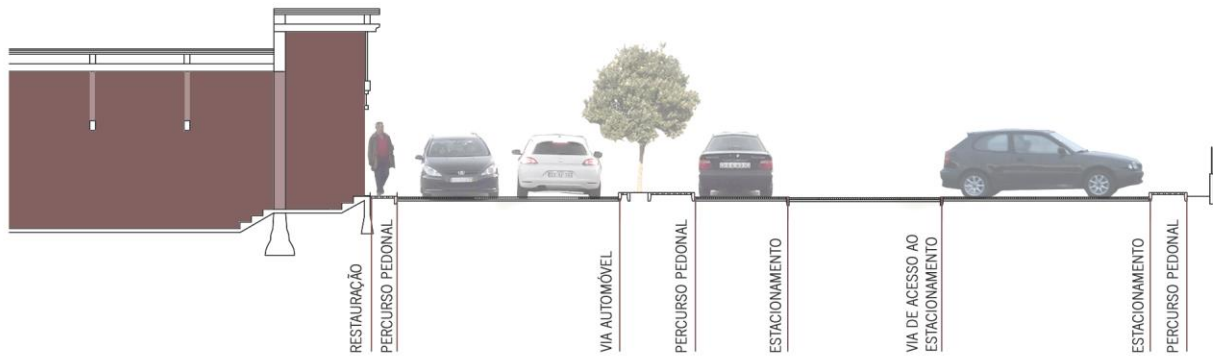
7. RESTAURANTE A CABANA
8. RESTAURANTE SEREIA DO ATLÂNTICO



9. RESTAURANTE CORTA MAR

Figura 68. Restauração em Cedovém, localização

RELAÇÃO DA RESTAURAÇÃO COM A VIA
ESCALA 1:200



OCUPAÇÃO DA VIA
FESTA DA SARDINHA
ESCALA 1:200



Figura 69. Restauração em Cedovém, relação com a via.

5.3.3.Acessos



Figura 70. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)

Os acessos referem-se aos percursos automóveis e pedonais, assim como aos movimentos que estes criam no lugar. Pretende-se perceber os limites, os sítios de paragem, as condicionantes e implicações.

O estudo dos percursos automóveis inicia-se na escala mais abrangente e desenvolve-se até à escala do lugar. O estacionamento associa-se a esta análise por complementar a relação das vias com os casos de estudo.

Os percursos pedonais estudados localizam-se entre a Avenida e a praia e comunicam as diferentes apropriações e necessidades dos visitantes e dos habitantes.

A iluminação é referida neste subcapítulo por estar associada a estes acessos e o objetivo é compreender a sua localização e organização.

Acesso automóvel e estacionamento

A partir do estudo dos percursos automóveis numa escala mais abrangente, são facilmente identificados os acessos principais e a fluente ligação com a Avenida Marginal de Cedovém (Figura 71).

Seguidamente é estudada a organização da Avenida, o estacionamento e a relação destes elementos com as vias dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas. Observa-se sobretudo a existência de muito estacionamento, que tenta dar resposta à procura na época balnear.

Numa escala aproximada a cada lugar (1:2 000) pretende-se compreender a relação dos acessos e do estacionamento com as ocupações edificadas, assim como, os limites do lugar. O estudo desenvolve-se a partir de uma planta com as construções e as curvas de nível e concluiu a vontade de ter o carro o mais próximo da construção, mesmo que essa vontade implique o forte desgaste das dunas e do seu coberto vegetal. Esta ocupação traduz ainda a falta de limites ou condicionantes do lugar face aos acessos e estacionamento.



Figura 71. Acessos viários principais



Figura 72. Acesso automóvel e estacionamento na Avenida



Figura 73. Acesso automóvel e estacionamento no Lugar das Pedrinhas



Figura 74. Acesso automóvel e estacionamento no Lugar de Cedovém



Figura 75. Acessos ao Lugar de Cedovém.

Percursos pedonais

São estudados os percursos pedonais da Avenida e a sua ligação com os Lugares de Cedovém e Pedrinhas e as praias. Identificam-se apenas dois percursos sobre-elevados, sendo que os restantes desenvolvem-se de forma desordenada pelas dunas, ou então, pelos percursos automóveis.

Numa escala aproximada a cada lugar, e tendo como base uma planta com as parcelas e a vegetação, sintetiza-se que todo o espaço sobrance é utilizado como percurso. No Lugar das Pedrinhas o acesso à praia é desregrado, enquanto em Cedovém é condicionado por vedações que encaminham as pessoas para o acesso principal, protegendo as dunas deste desgaste.



Figura 76. Percursos pedonais da Avenida à praia



Figura 77. Percursos Pedonais do Lugar das Pedrinhas



Figura 78. Percursos Pedonais do Lugar de Cedovém

Iluminação

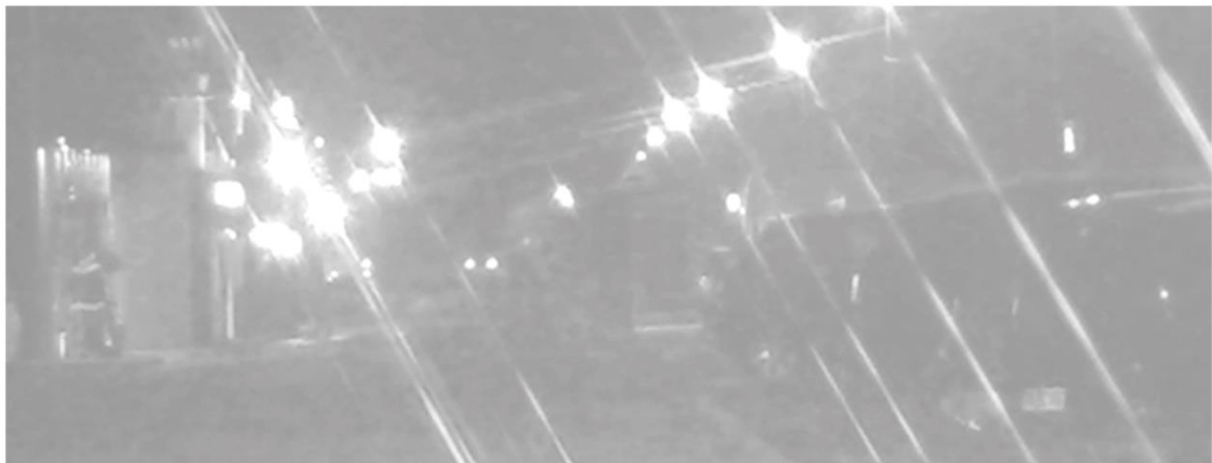
A iluminação existente no lugar permite perceber as diferentes importâncias dadas a cada espaço. É facilmente identificada a importância da Avenida onde a iluminação é forte e ritmada, dando-lhe continuidade. Esta localiza-se mais próxima do estacionamento e dos seus acessos, estando a faixa de rodagem mais distante.

O Lugar de Cedovém também ilumina a estrada principal, mas de uma forma desordenada. A luz provém de alguns postes desorganizados e da restauração, onde a iluminação é intensa. Destaca-se o lugar de apoio à pesca onde a luz é garantida em todo o espaço. No Lugar das Pedrinhas a iluminação pública existe apenas num percurso linear.



Figura 79. Estudos da iluminação dos Lugares e da Avenida

ESQUEMAS DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA



ESQUEMA DE ILUMINAÇÃO
ZONA DE APOIO À PESCA
CEDOVÉM



Figura 80. Estudo da iluminação da Avenida e da zona de apoio à pesca, em Cedovém

5.3.4. Espaços de estar



Figura 81. Foto da praia dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas

Relativamente aos espaços de estar dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas a praia apresenta-se como um grande espaço. Não existem outros espaços de estar, a não ser o “Cantinho dos Pescadores” em Cedovém, que tal como o nome evidencia, não é público.

São várias as atividades desenvolvidas na praia, sendo distinguidas as atividades de movimento das atividades de paragem por caracterizarem o lugar de maneiras diferentes (Figura 83).

As caminhadas, passeios e corridas são exemplos de movimento e localizam-se sempre no limite da costa criando uma “linha” dinâmica. O descanso, o apanhar sol, a leitura são exemplos de atividades de paragem que ocupam a proximidade das dunas, tornando estes espaços estáticos. O espaço da água reúne atividades consideradas de paragem, como por exemplo a pesca (por lazer), a descoberta dos afloramentos rochosos, ou os próprios banhos.



N
 ESPAÇOS DE ESTAR
 LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1:5 000

Figura 82. Localização dos espaços de estar

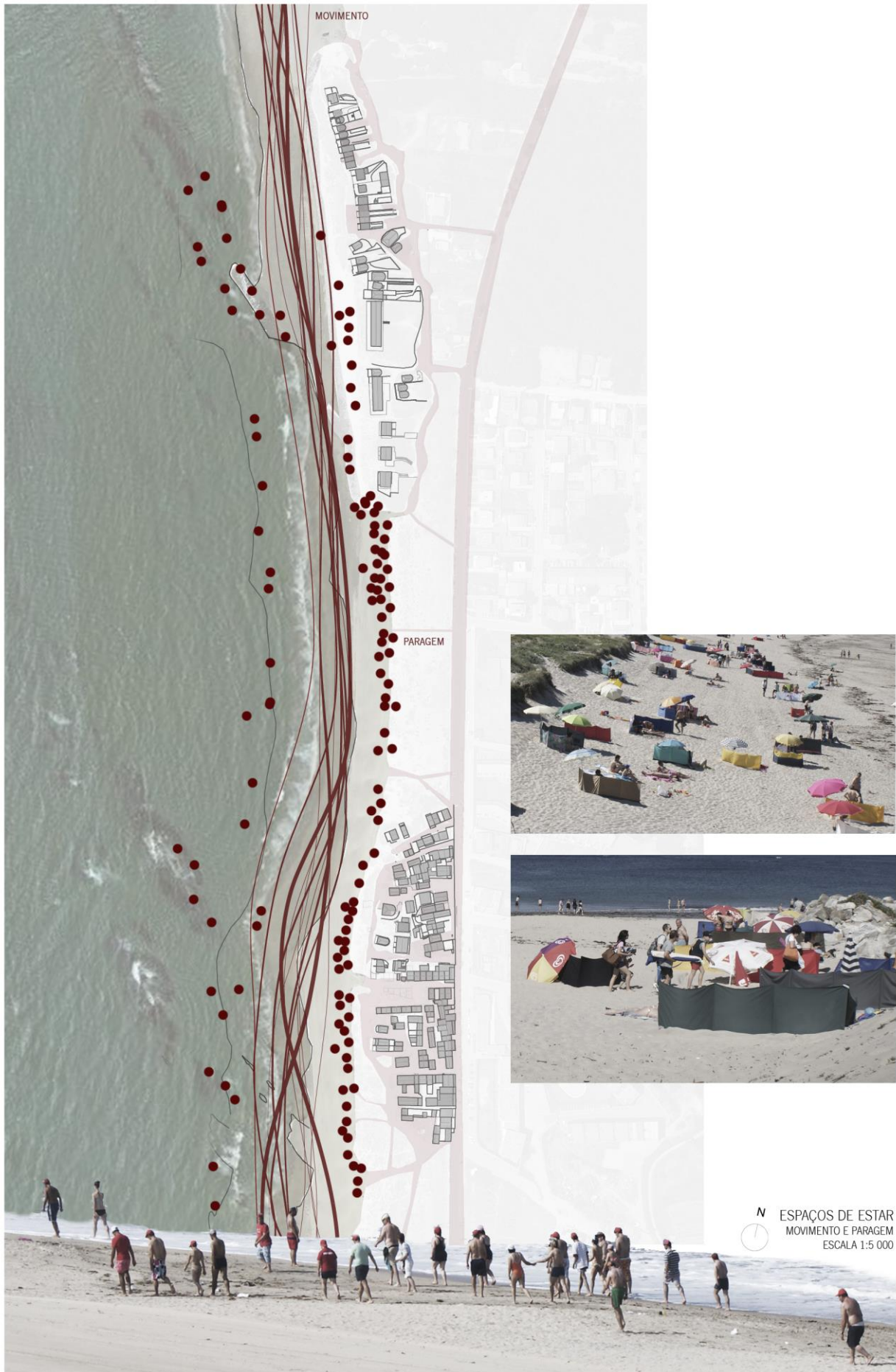


Figura 83. Espaços de estar, movimento e paragem

ESQUEMA DAS ATIVIDADES NA PRAIA
MOVIMENTO E PARAGEM
ESCALA 1:5000



MOVIMENTO

PARAGEM

ESPAÇOS DE ESTAR
MOVIMENTO E PARAGEM



Figura 84. Espaços de estar, movimento e paragem

5.3.5. Abandono



Figura 85. Fotografia do Lugar de Cedovém, abandono.

O abandono é considerado uma apropriação da natureza aos edifícios. Estes edifícios pontuam o Lugar de Cedovém e são facilmente identificáveis pela sua aparência degradada ou pelo excesso de vegetação presente.

Alguns edifícios estão totalmente em ruína, restando apenas algumas marcas e a delimitação do lote. Outros edifícios não chegaram a ser concluídos, nem habitados.

Possivelmente, este abandono deve-se pela substituição dos abrigos de apoio à pesca por novas construções, bem como, pela mudança de alguns habitantes para outros lugares.



Figura 86. Localização de edifícios abandonados em Cedovém

5.3.6. Comparações



Figura 87, Fotografia do Lugar das Pedrinhas (2014)

O capítulo da Observação da Ocupação e da Apropriação termina com uma breve comparação com dois lugares semelhantes aos casos de estudo, relativamente à origem.

No mapa tipológico do Levantamento da Arquitectura Popular Portuguesa são localizados os lugares com “abrigos de pescadores e sargaceiros” (Figura 88). A partir dessa localização é possível identificar Vila Chã (Vila do Conde) e Lavra, para além de Cedovém e Pedrinhas.

As construções de Vila Chã e Lavra são retangulares e organizam-se linearmente justapostas. São compostas por duas águas que dão ritmo às fachadas, assim como a variabilidade dos pisos, que varia entre um e dois. O material utilizado é a pedra.

É possível relacionar estas construções com a tipologia 1, por agruparem vários abrigos e por terem uma forma regular. Também lembram a lógica de ocupação paralela à linha de costa do Lugar das Pedrinhas. Relativamente ao número de pisos é possível que também sejam uma evolução que acompanhou as necessidades da comunidade.

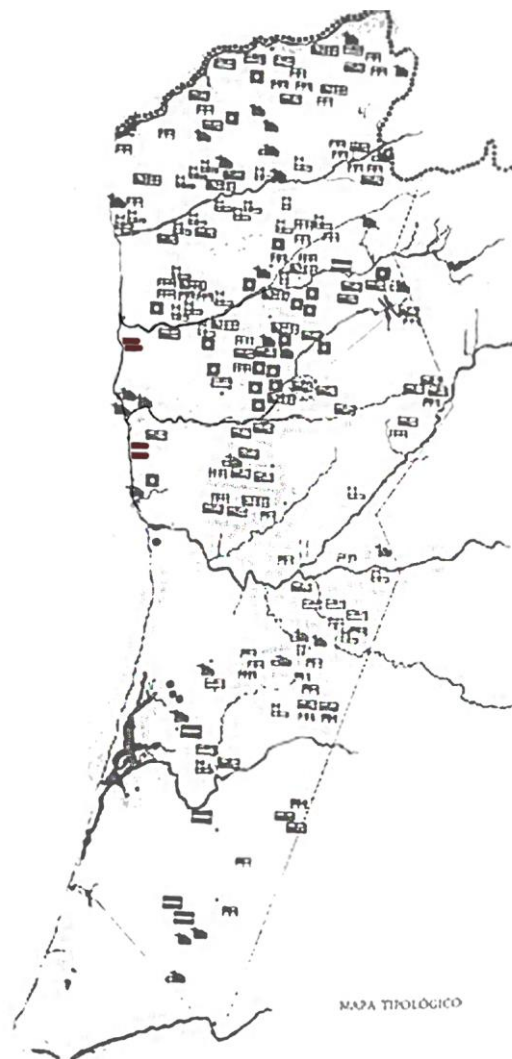


Figura 88. Mapa tipológico do Levantamento da Arquitectura Popular Portuguesa



FACHO, VILA CHÃ, VILA DO CONDE



PRAIA DE ANGEIRAS, LAVRA, PORTO



FACHO, VILA CHÃ, VILA DO CONDE



PRAIA DE ANGEIRAS, LAVRA, PORTO

Figura 89. Vila Chã e Lavra, comparações

5.4.OBSERVAÇÃO DA PROTEÇÃO COSTEIRA



Figura 90. Fotografia da obra longitudinal aderente e do esporão, Pedrinhas

A observação da proteção costeira pretende compreender quais as soluções que existem no lugar face à constante erosão, assim como, em que condições se encontram.

Com a construção do esporão em 1986 a erosão agravou-se a sul, no Lugar das Pedrinhas, obrigando à colocação de uma obra longitudinal aderente para reforçar as dunas e proteger as construções e os seus habitantes.

A partir do levantamento fotográfico das obras de proteção percebe-se a carência de manutenção pelas várias roturas que apresentam. Como estas estruturas de defesa estão degradadas não cumprem as exigências necessárias, pondo em causa a proteção das construções e do lugar.



PROTEÇÃO COSTEIRA
OBRA LONGITUDINAL ADERENTE
LUGAR DAS PEDRINHAS
ESCALA 1: 2.000

Figura 91. Levantamento fotográfico da obra longitudinal aderente do Lugar das Pedrinhas



PROTEÇÃO COSTEIRA
ESPORÃO
LUGAR DAS PEDRINHAS
ESCALA 1: 1.000

Figura 92. Levantamento fotográfico do esporão do Lugar das Pedrinhas

6.INTERVENÇÃO NO LUGAR



Figura 93. Foto do Lugar de Cedovém (2015)

A partir do conhecimento adquirido no Reconhecimento dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas desenvolve-se uma estratégia de intervenção assente na complementaridade. Complementaridade entre a terra e o mar, o fixo e o efêmero, o certo e o incerto, o anual e o sazonal, os habitantes e os visitantes.

O objetivo é desenvolver propostas, que funcionem em conjunto, para reforçar estas relações complementares do lugar, promover ações por parte da população e impulsionar dinâmicas e transformações.

“O turismo «descobre» e potencia um lugar, mas é também responsável, na maior parte das vezes, pela aniquilação da sua própria razão existencial.”³⁶

O turismo, ou seja, os visitantes são importantes no desenvolvimento do lugar e pretende-se que não alterem a identidade e a singularidade existentes, mas que os mantenham ativos e atrativos.

³⁶ ADRIÃO, CARVALHO, José, Ricardo (2007), Editorial. Em *Jornal Arquitectos*, 227 Férias, Abril-Junho 2007, ISSN: 0870 1504, Gráfica Maiadouro, SA, Maia.

A estratégia de intervenção sintetiza-se numa imagem e é composta por quatro propostas que se relacionam e complementam (Figura 94).

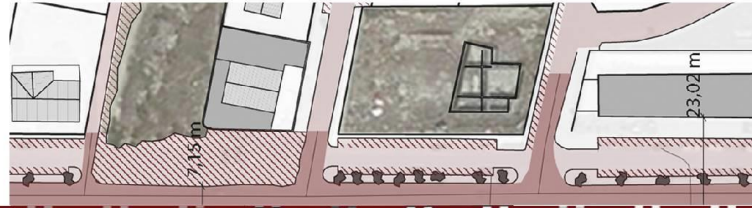
A primeira, o Proteger, refere-se à proteção dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas e é fundamental para a concretização das seguintes, pois a sua ausência compromete a existência dos Lugares.

As seguintes intervenções, Implementar, Requalificar e Conectar, focam-se no Lugar de Cedovém, por apresentar mais intensidade de ocupações, apropriações e atividades, assim como, problemáticas e necessidades para resolver.

O Implementar divide-se em quatro ações que pontuam o lugar e apresentam princípios e critérios a ter em conta. O Requalificar foca-se na Avenida de Cedovém e no que se relaciona com esta, como o estacionamento, as vias pedonais e a restauração. O Conectar, através do desenho do espaço público, torna este lugar “entre” num meio de conexão da avenida com a praia, da terra com o mar, das atividades com a proteção...

3. REQUALIFICAR

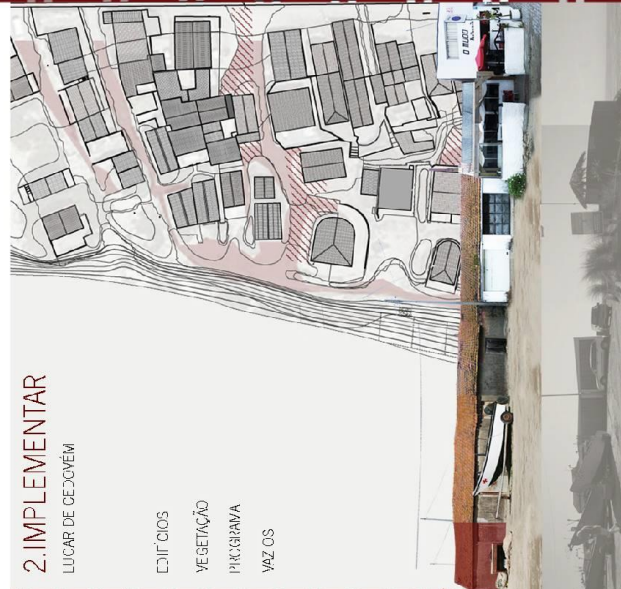
AVEN DA MARGINAL - CEDOVÉM
RUA A3 - JURAIRES
ESTRADA MUNICIPAL 501



2. IMPLEMENTAR

LUGAR DE CEDOVÉM

- EDIFÍCIOS
- VEGETAÇÃO
- PIEDESTAL
- VAZIOS



1. PROTEGER

LUGARES DE CEDOVÉM E PEDRINHAS
MANUTENÇÃO OBRAS EXISTENTES
PALÇADAS, VEGETAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ÁREAS



dimensão variável conforme marés

4. CONECTAR

DA AVENIDA À PRAIA
E ESPAÇO PÚBLICO DE APOIO

85 metros



Figura 94. Estratégia de intervenção no lugar

6.1.PROTEGER



Figura 95. Fotografia das dunas (1.ºplano) e do Lugar das Pedrinhas (2.ºplano)

A proposta de Proteger os Lugares de Cedovém e Pedrinhas é sustentada por toda a aproximação, que mostra a importância destes lugares no desenvolvimento da região, a sua capacidade de transformação e evolução, a atração singular e a sobreposição de memórias que não devem ser apagadas.

Para desenvolver a proposta de Proteção face à constante erosão costeira foi tido em atenção o “Estudo de Vulnerabilidades e Riscos às Acções Directas e Indirectas do Mar sobre a Zona Costeira – 1.ªFase”, mais especificamente o “Volume 5 – Plano de intervenções estruturais de defesa costeira e de controlo de inundações quando e se as mesmas se justificarem de uma forma inequívoca”, desenvolvido pela Polis Litoral Norte em conjunto com o Instituto de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente - FEUP.³⁷

“Em zonas costeiras em avançado estado de erosão e com elevados níveis de agitação e marés não há soluções de defesa costeira “muito boas” sob o ponto de vista técnico e ambiental. Como em muitos outros domínios, todas as soluções apresentam aspectos positivos e negativos que terão de ser equacionados e ponderados, num esforço de maximizar os primeiros e mitigar os segundos.”³⁸

A partir das soluções apresentadas no referido estudo, para a “eventualidade da não remoção” das edificações, elabora-se um conjunto de ações que começam na requalificação das obras existentes, na criação de quebramares, na introdução de paliçadas, na reposição de areias, no repovoamento vegetal e na consciencialização da necessidade de manutenção.

³⁷ O Volume 9 refere-se especificamente às intervenções previstas nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas, no entanto, não se obteve acesso.

³⁸ Estudo de Vulnerabilidades e Riscos às Acções Directas e Indirectas do Mar sobre a Zona Costeira - 1.ªFase – Volume 2 - Observação Estruturas de Defesa, P.11.

6.1.1. Manutenção das obras existentes e criação de quebramares



Figura 96. Fotografia dos afloramentos rochosos (1.º plano) e dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas

A primeira proposta é a manutenção das estruturas de defesa existentes, nomeadamente do esporão e da obra longitudinal aderente das Pedrinhas que atualmente se encontram com várias roturas impedindo o desempenho pretendido.

O esporão continua a ter como objetivo reduzir os impactos erosivos das zonas a norte, enquanto a obra longitudinal aderente funciona como reforço das dunas, protegendo as construções da erosão. É necessário reforçar estas estruturas através da adição de material, assim como do redesenho da sua forma, principalmente da secção. São utilizados grandes blocos de pedra (granito) com formas irregulares que ao serem conjugados resultam no desenho pretendido.

No estudo desenvolvido pela Polis Litoral Norte também se sugere *“reforçar a função do quebramar destacado já exercido naturalmente pelos afloramentos longitudinais que aqui abundam na faixa submersa, mediante uma obra discreta que faça subir um pouco a sua cota de coroamento (recife artificial) ”*.³⁹ Esta proposta estende-se aos dois Lugares, funcionando como reforço nas Pedrinhas, e como contributo para a formação de um tómbolo de areia em Cedovém. No entanto, é uma opção que requer mais estudo, por os afloramentos rochosos serem considerados património paisagístico pelo Parque Natural do Litoral Norte.

Estas estruturas de defesa são uma imposição na paisagem com grande impacto, no entanto, como são indispensáveis deve-se explorá-las para outros fins, como por exemplo, dar apoio aos percursos de acesso à praia, criar espaços de paragem ou miradouros.

É importante reforçar que estas estruturas são soluções a curto prazo e requerem manutenção periódica para garantirem as suas funções.

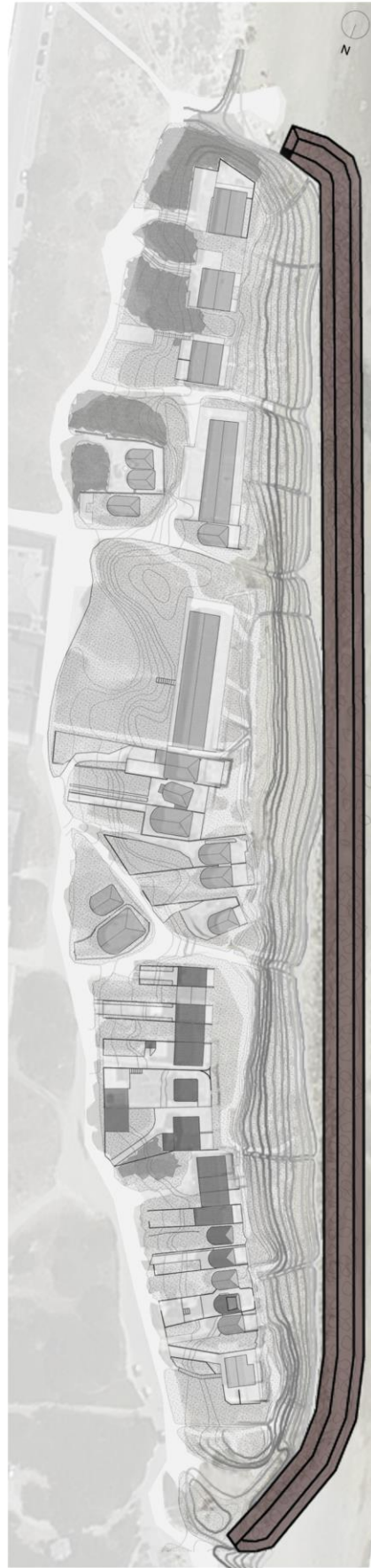
³⁹ Estudo de Vulnerabilidades e Riscos às Acções Directas e Indirectas do Mar sobre a Zona Costeira - 1.ª Fase - Volume 5 - Plano de intervenções estruturais de defesa costeira e de controlo de inundações quando e se as mesmas se justificarem de uma forma inequívoca



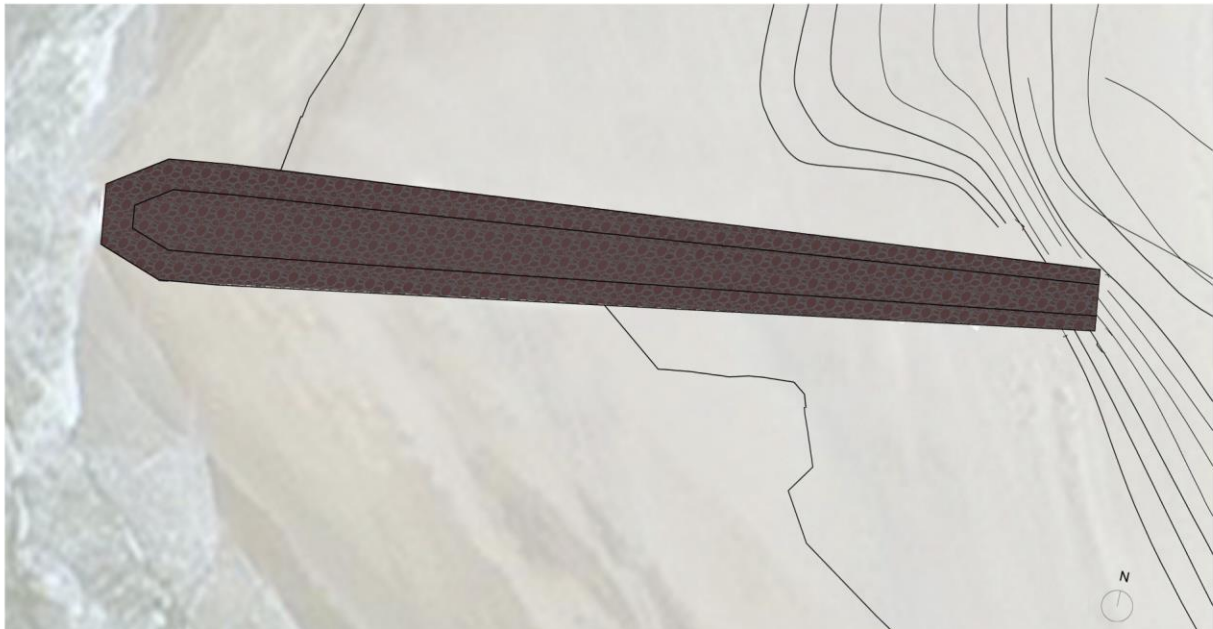
Figura 97. Proposta de estruturas de defesa.



Figura 98. Proposta obra longitudinal aderente



MANUTENÇÃO
OBRA LONGITUDINAL ADERENTE
LUGAR DAS PEDRINHAS
ESCALA 1: 2.000



MANUTENÇÃO
ESPORÃO
LUGAR DAS PEDRINHAS
ESCALA 1: 1 000

Figura 99. Proposta do esporão.

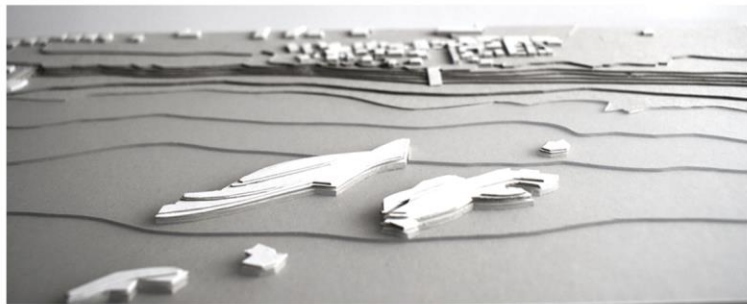
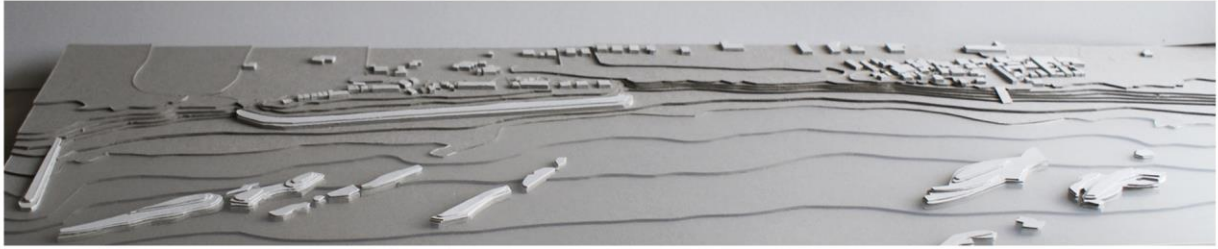


Figura 100. Fotografias da Maquete 1:5000

6.1.2. Paliçadas, vegetação e reposição de areias



Figura 101. Fotografia da vegetação e das paliçadas (2014)

Existem soluções que permitem refazer as dunas litorais após o seu desgaste. Estes elementos naturais são importantes na proteção face à erosão costeira, sendo necessária a sua recuperação. São exemplos de soluções, a colocação de paliçadas, de vegetação e a reposição de areias.

As paliçadas são estruturas de madeira dispostas em forma de caixas para facilitar a acumulação de areias transportadas pelo vento. São colocadas nas zonas onde se pretende refazer as dunas e reforçadas com o repovoamento vegetal autóctone. A vegetação tem a função de manter as dunas estáveis protegendo as areias da ação do vento. Numa planta são localizadas as áreas que precisam destas intervenções, e seguidamente estuda-se um exemplo do lugar, onde estas soluções tiveram resultados positivos. Relativamente à vegetação, a partir da lista de espécies para o revestimento dunar presente no regulamento do POOC⁴⁰, faz-se um levantamento no lugar para se perceber quais as espécies que existem e que devem ser utilizadas no repovoamento.

Outra solução que normalmente é utilizada é a reposição de areias através de meios mecânicos. É necessário ter em atenção a qualidade do material, a granulometria e o transporte. A solução estudada pela Polis Litoral Norte para os Lugares das Pedrinhas e Cedovém⁴¹, refere que a origem destas areias é “de bancos submersos ao largo (off-shore)” (Figura 101).

Concelho	Local	Origem	Observações
Esposende	Hestinga, praias e dunas de Ollir Praias de Pedrinhas e Cedobém	Barra e canal do Cávado Off-shore	Dragagens do canal. As areias finas do canal só poderão ser utilizadas em relevo de dunas. Trata-se de uma intervenção importante para minimizar os problemas de instabilidade não só do litoral de Ollir/Apúlia mas também dos trechos que lhe ficam a sotamar, contanto que seja realizada com a regularidade inerente a qualquer “alimentação”. O volume médio anual de areias a fornecer à costa, seria da ordem de 150000 m ³ .

Figura 102. Reposição de areias, prioridades.

A preservação das dunas é muito importante, sendo necessárias algumas prevenções, como evitar o pisoteio da vegetação, minimizar o acesso automóvel e o número de acessos pedonais, assim como, garantir a constante manutenção.

⁴⁰ Resolução do Concelho de Ministros n.º 154/2007 - Diário da República n.º 190 (I Série) de 2 de Outubro de 2007

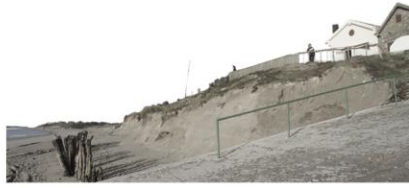
⁴¹ Estudo de Vulnerabilidades e Riscos às Acções Directas e Indirectas do Mar sobre a Zona Costeira - 1.ª Fase - Volume 3 - Estudos de operações de alimentação artificial de praias e dunas com areias provenientes de fontes da plataforma continental e das operações de dragagem nas zonas portuárias

CRIAÇÃO DE PALIÇADAS
E REPOVOAMENTO VEGETAL
LOCALIZAÇÃO E LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



Figura 103. Proposta de paliçadas e vegetação

CRIAÇÃO DE PALIÇADAS
EXEMPLO DO LUGAR
FOTOGRAFIAS ANTES E DEPOIS



FOTOGRAFIAS ANTES



FOTOGRAFIA DEPOIS DA COLOCAÇÃO DAS PALIÇADAS

CRIAÇÃO DE PALIÇADAS
EXEMPLO DO LUGAR
ORGANIZAÇÃO




z  PROTEÇÃO
PALIÇADAS
ESCALA 1:2 000

Figura 104. Paliçadas, exemplos no lugar.



REPOVOAMENTO VEGETAL
VEGETAÇÃO AUTÓCTONE



AMMOPHILA ARENARIA SSP. AUSTRALIS



ANAGALLIS MONELI VAR. MICROPHILA



OTANTHUS MARITIMUS



ARTEMISIA CAMPESTRIS SSP. MARITIMA



CAKILE MARITIMA



ERYNGIUM MARITIMUM



LINARIA CAESIA SSP. DECUMBENS



PANCRATITUM MARITIMUM

PROTEÇÃO
VEGETAÇÃO

Figura 105. Proteção, vegetação autóctone.

6.1.3. Manutenção



Figura 106. Fotografia de passadiço, após o Inverno.

As estruturas artificiais de proteção, assim como as dunas e vegetação, os passadiços e as vedações estão expostas a múltiplas ações naturais que as danificam, prejudicando o seu desempenho. É importante a constante manutenção para não agravar o estado de erosão local.

Após cada período de tempestades e agitações marítimas, é necessária uma inspeção aos vários elementos estudados. Estas devem ser efetuadas antes da época balnear, tanto pela melhor facilidade de trabalho, como pela necessidade de preparar o lugar para a grande afluência.

Relativamente ao esporão, à obra longitudinal e aos quebramares é necessário verificar se mantêm a forma e secção para continuar a responder positivamente aos propósitos.

Quanto às dunas e vegetação, deve-se confirmar a necessidade de reposição de areias, a colocação ou reparação de paliçadas, assim como, o repovoamento vegetal ou a retirada de espécies invasoras. Também é aconselhável verificar os passadiços e as vedações, pois sem estes o acesso às praias torna-se descontrolado, colocando em causa a estabilidade das dunas (elementos naturais de proteção). Caso as dinâmicas marítimas (correntes) se alterem pela reposição de areias, há necessidade de informar os banhistas.



Figura 107. Passadiço após inverno e espécies invasoras a retirar (*Carpobrotus edulis* (chorões) e *Acacia melanoxylon* (acácias; australianas))

6.2.IMPLEMENTAR



Figura 108. Foto do Lugar de Cedovém (2014)

Na proposta implementar são desenvolvidos quatro tipos de intervenções pontuais que surgem no lugar como próteses, onde se pretende repor, substituir e expandir ⁴². Repor alguns edifícios e vegetação, substituir usos e expandir espaços vazios.

Esta proposta surge do mapeamento dos edifícios em ruína e da vegetação, onde se torna claro a necessidade de pequenas intervenções que reforcem e/ou reinventem as lógicas do Lugar de Cedovém.

As propostas desenvolvem critérios e sugestões para intervenções futuras. Estas são apoiadas pelo conhecimento desenvolvido a partir do reconhecimento do lugar, pois seguem as suas lógicas e tipologias, assim como novas tendências criadas pela população.

⁴² DOMINGUES, Álvaro, “Dispositivos” em Conferência “O Veículo e a Via – 1.ª Série de Conferências breves”, 11 de Junho de 2014, Escola de Arquitectura da Universidade do Minho, Guimarães.



Figura 109. Implementar, planta da ideia.

6.2.1. Implementar edifícios



Figura 110. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)

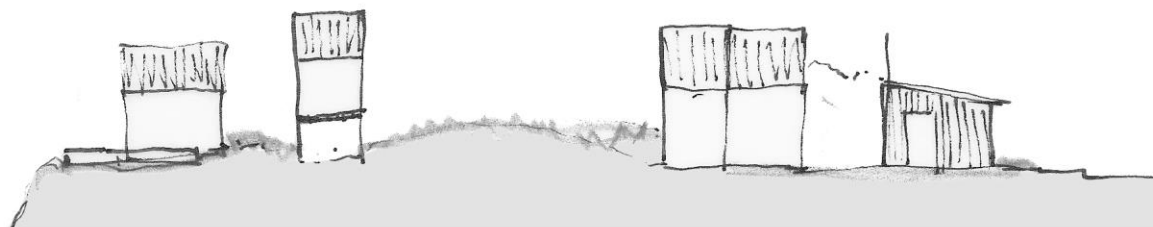
A implementação de edifícios surge com a necessidade de “repor” lógicas de ocupação do lugar e assim contextualizar alguns edifícios que hoje surgem isolados. A área estudada situa-se em Cedovém (norte) onde existem várias construções em ruína. É um exemplo de lógicas, tipologias e evoluções que se repete no lugar, sendo importante desenvolver critérios de intervenção para estas situações.

As construções pertencem à lógica de ocupação tendencialmente perpendicular à Avenida, e inserem-se na tipologia 1, que representa as construções retangulares justapostas, em pedra, caracterizadas pela homogeneidade e continuidade. O aumento do pé-direito ou do número de pisos, a adição de pátios de entrada e o abandono dos edifícios são as evoluções encontradas nesta área de estudo.

A proposta de intervenção deve preservar as lógicas iniciais, principalmente a homogeneidade e linearidade, que hoje dificilmente são identificáveis. Para isso, são implementados edifícios e reabilitados os existentes. As altimetrias diferem das originais, mas mantêm o intuito de continuidade, orientando-se pelas existentes. São mantidas as duas águas e sugere-se a implementação de pátios ou passeios exteriores para reforçar a linearidade existente. A iluminação pode ser um contributo para reforçar a métrica constante.

Relativamente ao sistema construtivo é importante que este se enquadre no lugar. O desejável, seria que fosse de acordo com as tradições, em alvenaria de pedra, no entanto, como este sistema foi sendo substituído por soluções contemporâneas, é viável a sua implementação, desde que de acordo com a envolvente.

IMPLEMENTAR EDIFÍCIOS
LOCALIZAÇÃO ÁREA DE ESTUDO
LUGAR DE CEDOVÉM



PLANTA E ALÇADO
ESCALA 1:500

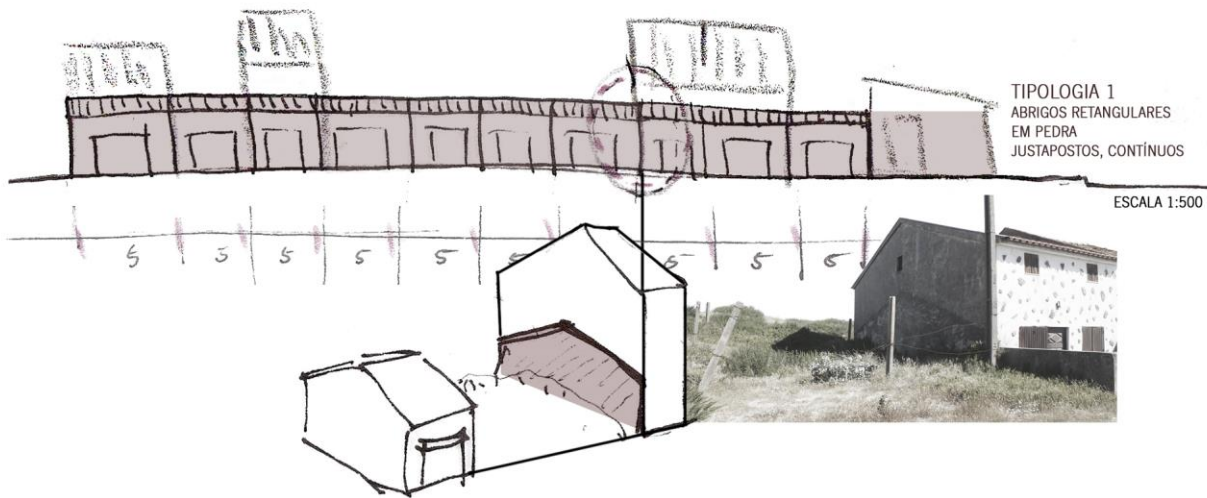


Figura 111. Implementar edifícios, localização da área de estudo.



LÓGICA DA OCUPAÇÃO
TENDENCIALMENTE
PERPENDICULAR À AVENIDA

IMPLEMENTAR EDIFÍCIOS
LÓGICAS, TIPOLOGIAS E EVOLUÇÕES
LUGAR DE CEDOVÉM



TIPOLOGIA 1
ABRIGOS RETANGULARES
EM PEDRA
JUSTAPOSTOS, CONTÍNUOS

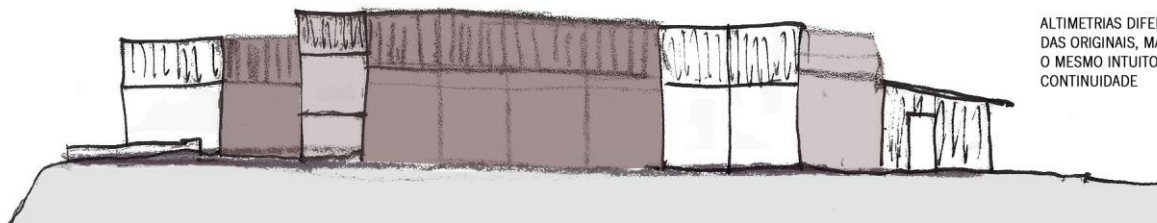
ESCALA 1:500



EVOLUÇÕES
AUMENTO DO PÉ-DIREITO / PISOS
CRIAÇÃO DE PÁTIOS EXTERIORES
ABANDONO E RUINA

Figura 112. Implementar edifícios. Lógicas, tipologias e evoluções.

IMPLEMENTAR EDIFÍCIOS
PROPOSTA
LUGAR DE CEDOVÉM



ALTIMETRIAS DIFERENTES
DAS ORIGINAIS, MAS COM
O MESMO INTUITO DE
CONTINUIDADE

PLANTA E ALÇADO
ESCALA 1:500



MANTER LÓGICA DE OCUPAÇÃO
CONTINUIDADE
LINEARIDADE
HOMOGENEIDADE

CONJUGAR ALTIMETRIAS COM AS ATUAIS
MANTER DUAS ÁGUAS

PÁTIOS OU PASSEIOS CONTÍNUOS

ILUMINAÇÃO A MARCAR A MÉTRICA

MATERIAIS QUE SE ENQUADREM NO LUGAR

Figura 113. Implementar edifícios. Proposta, critérios.

6.2.2. Implementar vegetação



Figura 114. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)

A implementação da vegetação surge no seguimento da proteção das dunas, por ser uma ação que contribuiu para a sua estabilidade. A intenção de diminuir o acesso de veículos também ajudou no desenvolvimento desta proposta. A área selecionada para este estudo atualmente encontra-se sem vegetação, possivelmente pelo excesso de viaturas ou pela falta de desenho de percursos.

Numa planta do rés-do-chão e a partir da vegetação existente, são estudadas continuidades sem interferir nos acessos às construções. Estes acessos são garantidos, no entanto são desenhados para não serem descontrolados. A proposta reduz os percursos ao mínimo, tendo a vegetação um maior destaque no desenho do espaço público. A vegetação utilizada é a autóctone identificada no capítulo anterior - Proteção.

IMPLEMENTAR VEGETAÇÃO
LEVANTAMENTO
LUGAR DE CEDOVÉM



N PLANTA
ESCALA 1:500

Figura 115. Implementar vegetação. Levantamento da vegetação atual.

IMPLEMENTAR VEGETAÇÃO
PROPOSTA
LUGAR DE CEDOVÉM



PLANTA
ESCALA 1:500

Figura 116. Implementar vegetação. Proposta de continuidades de vegetação.

6.2.3. Implementar usos



Figura 117. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)

A implementação de novos usos, novas atividades e apropriações pode dinamizar durante todo o ano as zonas que atualmente são ocupadas sazonalmente, assim como, melhorar o apoio às atividades balneares.

A partir de uma planta onde são identificados os usos, e marcadas as ocupações anuais e sazonais surgem critérios de ocupação para novas atividades. Estas pretendem diminuir as áreas e construções abandonadas ou em ruína.

Primeiro sugere-se que sejam ocupadas as construções abandonadas junto à Avenida de Cedovém, por ser uma via que pode impulsionar os novos usos. Seguem-se as construções abandonadas junto ao acesso à praia, sendo propícias para atividades de apoio balnear. Por último, as construções atualmente sem uso que se encontram no interior do Lugar de Cedovém, no entanto, mais convenientes para atividades de apoio aos habitantes e/ou pescadores.

No Plano Alternativo sugerido pelos habitantes, é referida a importância de implementar novos usos para dinamizar o lugar, dos quais se destaca a criação de espaços destinados à reparação e secagem das redes, a criação de um centro museológico e de uma loja de recordações. Facilmente estes usos se enquadram nas sugestões de ocupação acima mencionadas.

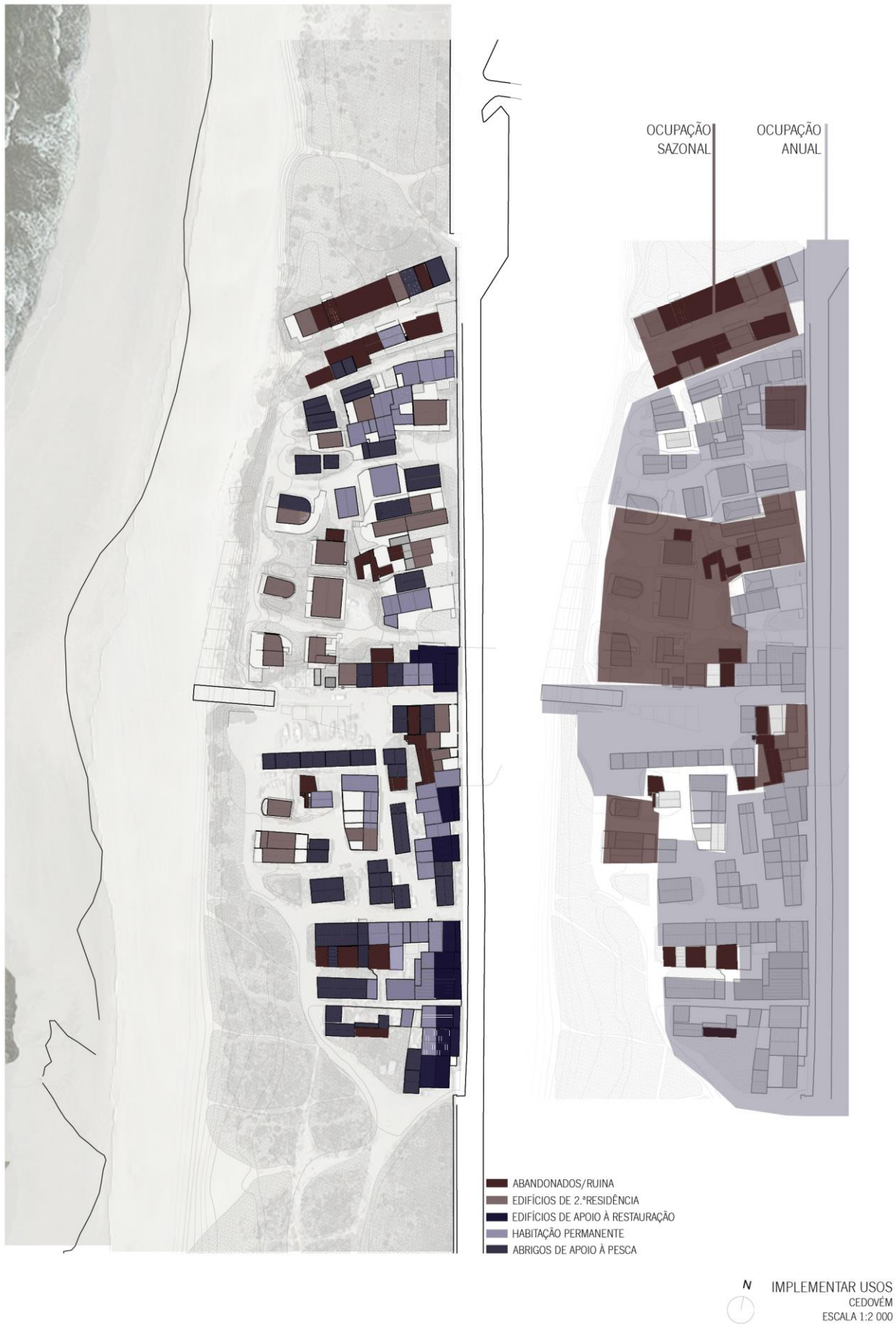


Figura 118. Implementar Usos. Levantamento.

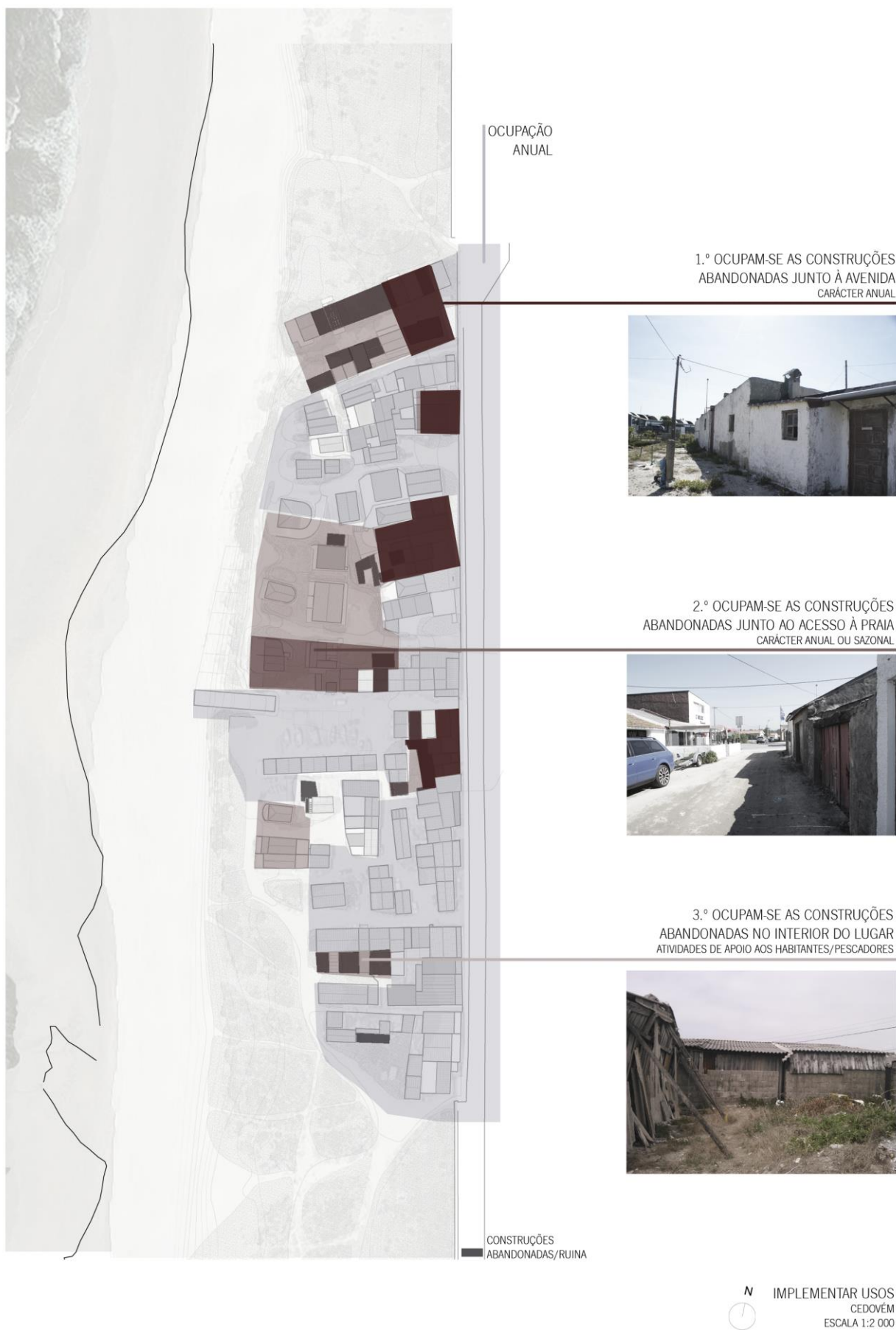


Figura 119. Implementar Usos. Critérios de ocupação.

6.2.4. Implementar espaços vazios



Figura 120. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)

A implementação de espaços vazios é uma proposta que pretende perceber como as demolições podem ser soluções para o lugar. Esta pode trazer novos enfiamentos visuais, novas ligações entre espaços, e “limpa” o lugar de construções degradadas que impedem a sua leitura e a da paisagem.

No entanto, as demolições defendidas não dizem respeito a todas as construções como é proposto pela Polis Litoral Norte, pelo contrário, apenas de pequenas interferências existentes.

É identificada uma construção degradada que não se insere nas lógicas de ocupação locais, nem nas várias tipologias identificadas, sendo um bom exemplo de vantagens proporcionadas pela demolição.

Também se pensa numa ordem de demolição para a hipótese da proposta da Polis ser inevitável (apesar de não se estar de acordo). Tenta-se salvaguardar as construções habitadas, as que apoiam a pesca e a restauração, pois são as que mantêm o lugar ativo. A primeira proposta de demolição incide nas construções totalmente degradadas. Seguem-se as construções que são intrusões visuais e perturbam o lugar. Em terceiro seriam demolidos os edifícios desabitados /sem uso e que não correspondessem às tipologias identificadas (Capítulo Observação da Ocupação e da Apropriação). Seguiam-se as construções de segunda residência também sem correspondência tipológica. Depois, as construções desabitadas e as de segunda residência que se inserem nas tipologias. Por último, as habitações permanentes e as de apoio às atividades locais.



Figura 121. Implementar espaços vazios. Localização (Escala 1:500)

6.3.REQUALIFICAR



Figura 122. Fotografia da Marginal Cedóvem (2014)

Esta proposta centra-se na Avenida Cedóvem e pretende requalificar, ou seja, voltar a tornar este espaço qualificado para responder positivamente às exigências e necessidades que surgiram ao longo do tempo.

No estudo do Contexto da Avenida (Figura 122) percebe-se que esta agrega diferentes ocupações, e funciona como charneira de duas realidades distintas, principalmente na escala. Nos planos regulamentares, facilmente se identifica a avenida como delimitação de espaços, como é o exemplo da Reserva Ecológica Nacional, da Rede Natura 2000 e do Parque Natural Litoral Norte (Figura 6).

O reconhecimento do lugar trouxe algumas sugestões para a Avenida, assim como, uma notícia do jornal concelhio, onde se constata o descontentamento da população relativamente aos acessos, principalmente na época balnear, de grande afluência (Figura 123).

Para facilitar o desenvolvimento e compreensão do projeto, a proposta divide-se em seis temas, cada um com a sua especificidade. É estudada a reestruturação do estacionamento e da via automóvel, a relação da restauração com as vias pedonais, a criação de uma ciclovia e a introdução de vegetação, a alteração da paragem de autocarro e a reorganização da iluminação (Figura 124).



Figura 123. O contexto da Avenida Cedovém.



Jornal Noticias de Esposende
31 min

APÚLIA 2014

Esta época balnear, a vila de Apúlia alterou as regras de trânsito. Os veículos começaram a circular nos passeios e as pessoas na estrada. Mal feito, mas as autoridades é que sabem, repare na foto, pessoas em cadeira de rodas movimenta-se sem segurança na estrada pois os passeios estão ocupados!!!!

Isto é o dia a dia dos moradores da Apúlia. Abram os olhos e dignifiquem a terra!!!

Jornal Noticias de Esposende
46 min

Moradores de Apúlia ameaçam colocar pregos na relva

Chegados a esta altura do ano, qualquer espaço do concelho de Esposende, torna-se pequeno dada afluência de pessoas para usufruir das praias do concelho, as únicas, recorde-se de todo o distrito. Porém e dada alguma falta de preparação atempada, como sempre, aliada à passividade das autoridades policíacas, o cenário é desastroso para os passeios, relvas ou jardins. Como podemos constatar, os "banhistas" que já pouco trazem aos comércio local como nos avançaram e "compram tudo em Braga e só vem aqui deixar o lixo", acabam por estacionar em cima dos passeios e jardins com uma passividade absurda." É acima de tudo uma tremenda falta de respeito pelas pessoas", confessou um apuliense. "Já ouvi dizer que alguns moradores ameaçam colocar pregos na relva" porque a estacionar assim, não à relva ou jardim que resista". A sugestão é simples segundo nos contam pois " bastaria umas bolas de ferro como há em outras ruas da freguesia e já ninguém fazia isto ou façam uma rampa e que levam os carros para areia", já faltou mais.



O estacionamento é um completo caos.
Qualquer sítio serve para colocar o carrinho, seja um passeio, um jardim, uma entrada de garagem... Nem os locais próprios para menos válidos escapam.
O pior de tudo é nos acessos à praia. Peões, bicicletas e os carros circulam todos juntos.
Parece terceiro mundo.
Ninguém faz nada????
Cortem o trânsito no acesso à praia. Melhora a vida de todos.

31/8 às 15:21

Figura 124. Notícia do Jornal de Esposende. (31/08/2014)



Figura 125. Requalificar. Proposta.

A primeira dificuldade surge da necessidade de reordenar o programa da Avenida, tendo como limitação a sua largura de aproximadamente 23 metros. Tem-se em atenção as dimensões mínimas para que cada atividade funcione assim como, a relação pretendida entre elas, com especial destaque para a esplanada, percurso pedonal, ciclovia e vegetação.

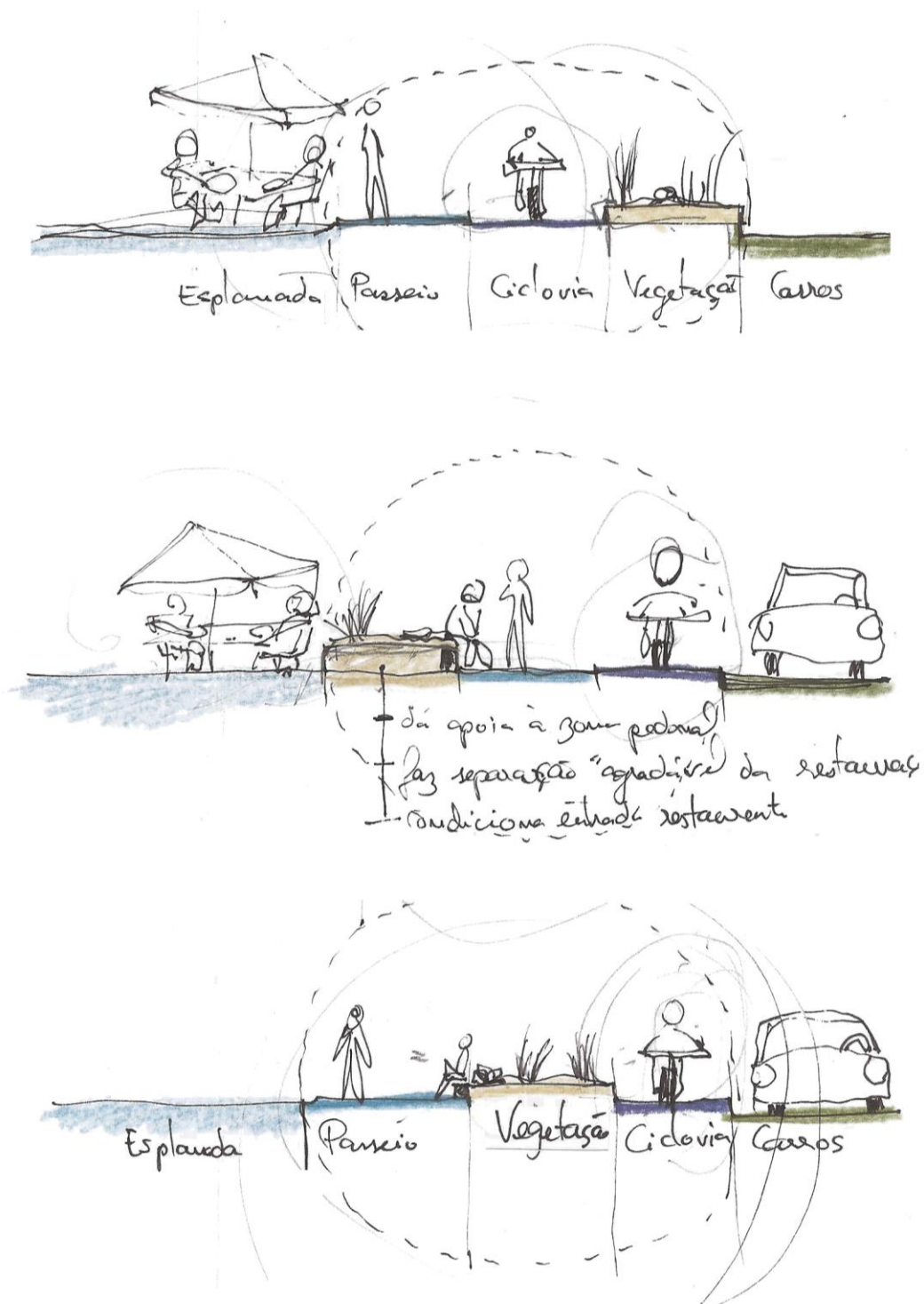


Figura 126. Estudos relação entre esplanada, passeio, vegetação, ciclovia e carros.

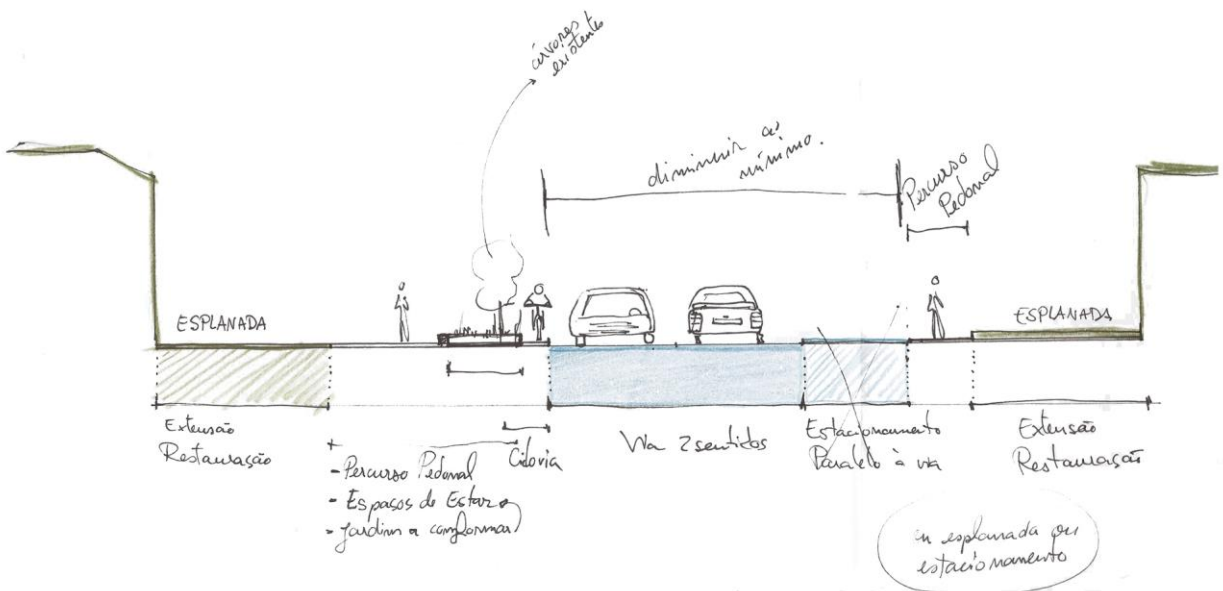
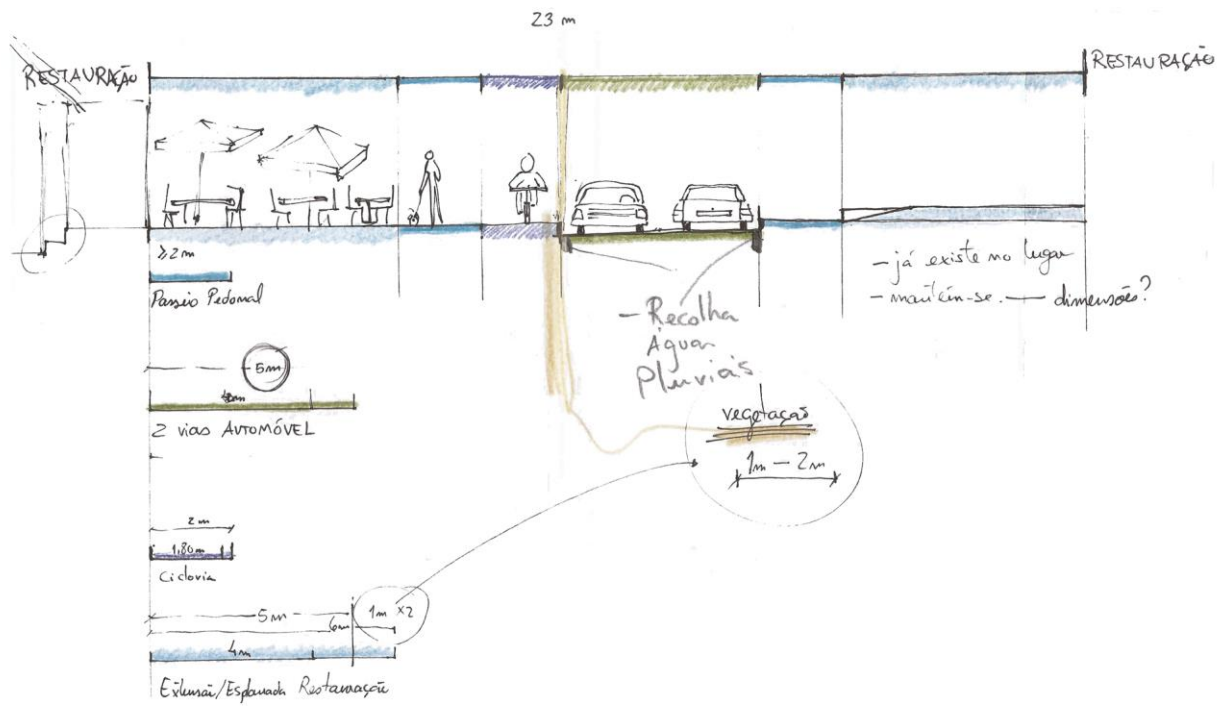


Figura 127. Estudo da reorganização da Avenida.

6.3.1. Restruturação do estacionamento e via automóvel



Figura 128. Fotografia do estacionamento da Avenida.

A Avenida é fortemente caracterizada pelo automóvel e pelos espaços que lhe são destinados. Esta realidade é representada num esquema que mostra a quantidade de estacionamento existente e numa planta que identifica os diferentes espaços. Para além da faixa de rodagem, existe uma via paralela de acesso ao estacionamento, que se organiza nas suas margens (Figuras 128 e 129), tornando claro o excesso de carros existente.

A reorganização da via e do estacionamento pretende essencialmente diminuir a presença do automóvel na Avenida. Para isso, sugere-se a criação de bolsas de estacionamento que substituam grande parte do existente na estrada. É mantido algum estacionamento a Este da avenida, assim como, o existente nas vias secundárias perpendiculares.

A faixa de rodagem é deslocada para a via onde se fazia o acesso ao estacionamento, já dotada de recolha de águas pluviais, assim como iluminação. Com este desvio, a distância aos acessos do Lugar de Cedovém aumenta e torna a passagem para as dunas condicionada, diminuindo o tráfego.

Com esta proposta a percentagem de espaços destinados aos veículos diminui de 81% de ocupação (da secção), para 46% no caso de existir estacionamento e para 25% quando só existe a faixa de rodagem.



Figura 129. Esquema do estacionamento existente.

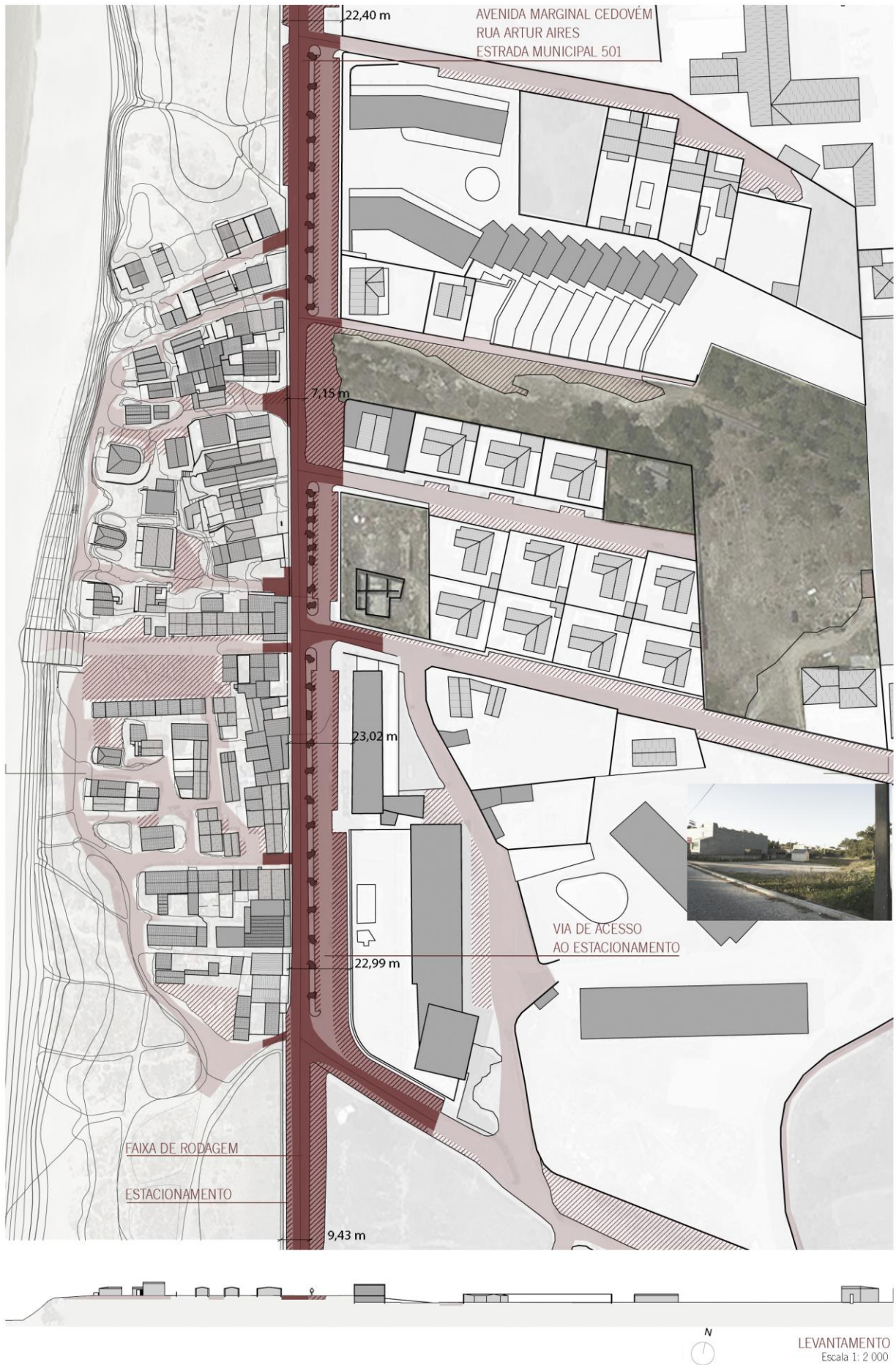


Figura 130. Levantamento da via e do estacionamento da Avenida.

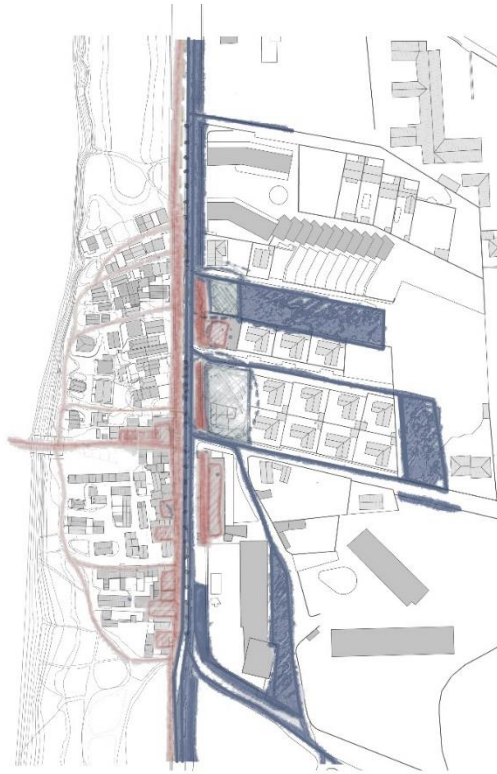


Figura 132. Estudo das bolsas de estacionamento.

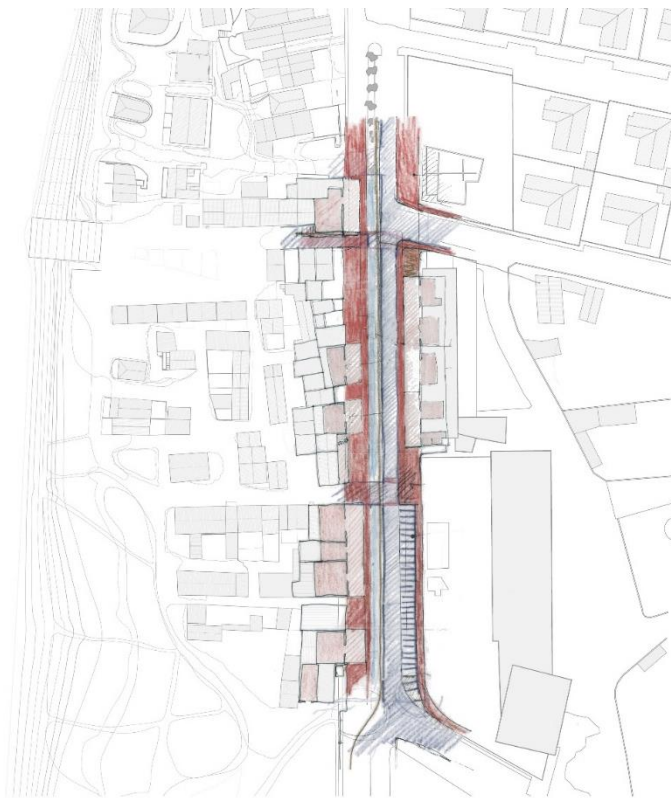


Figura 131. Estudo da via, do estacionamento e dos acessos às dunas.

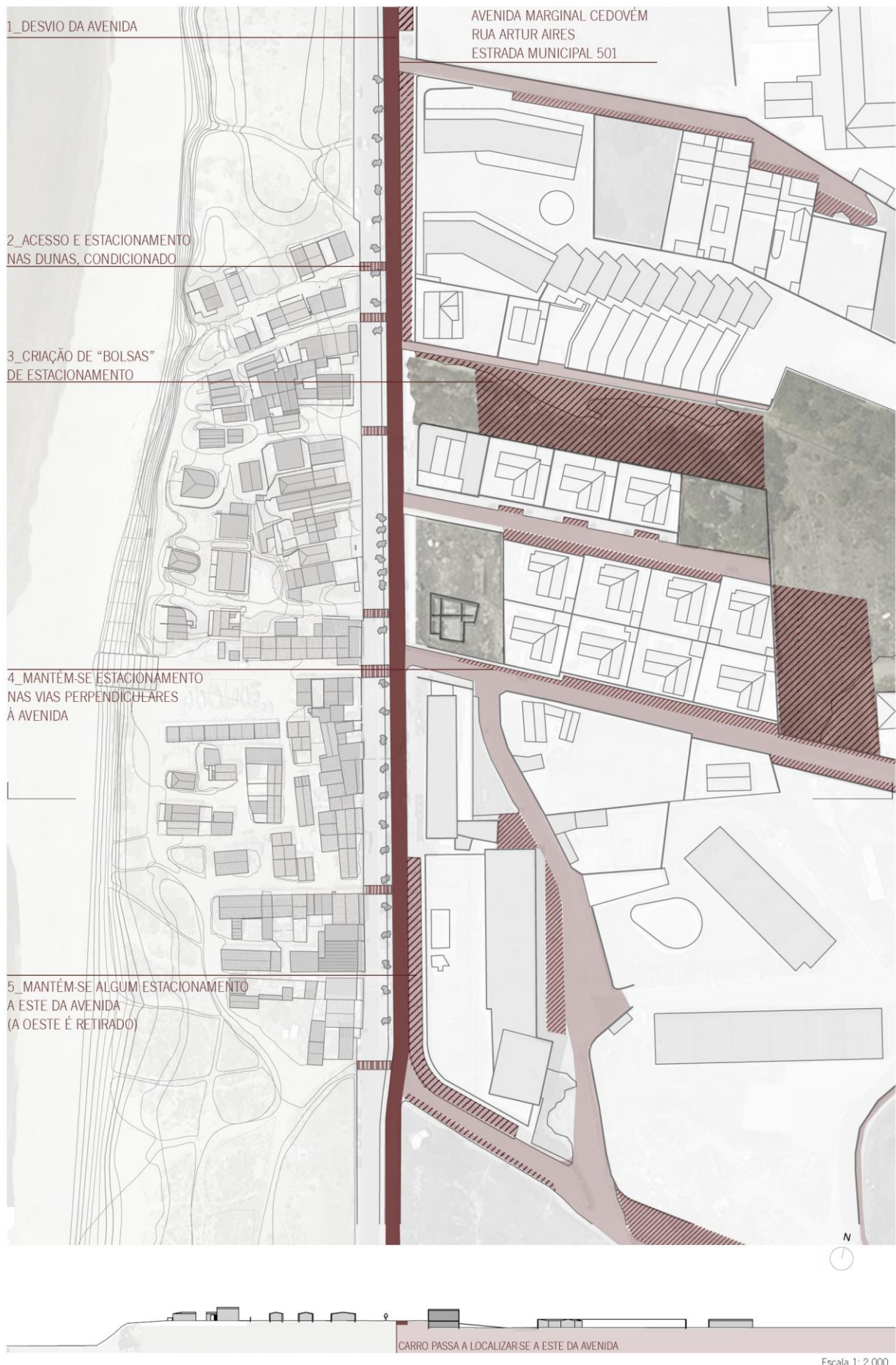
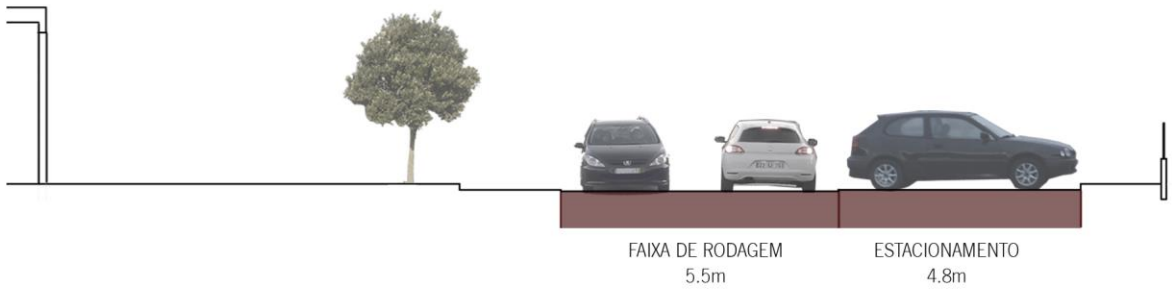


Figura 133. Requalificar. Proposta.

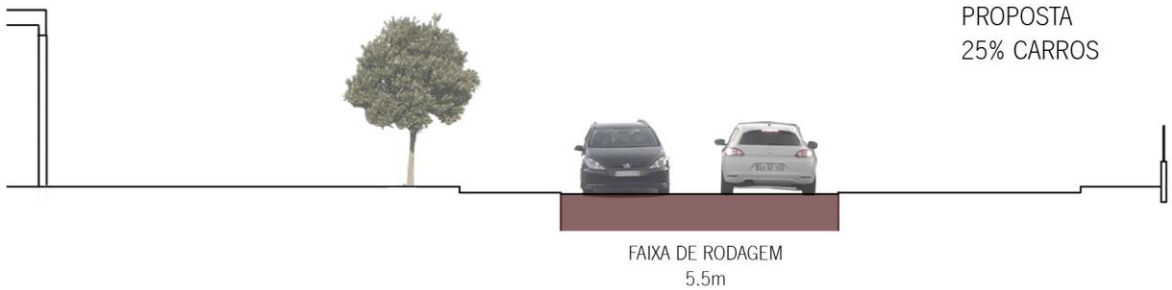
CORTE
SITUAÇÃO ATUAL
81,45% CARROS



CORTE
PROPOSTA
46% CARROS



CORTE
PROPOSTA
25% CARROS



ESQUEMAS
DA OCUPAÇÃO AUTOMÓVEL

Figura 134. Esquemas da ocupação automóvel na avenida (antes e depois).

6.3.2. Relação da restauração com as vias pedonais



Figura 135. Fotografia do Lugar de Cedovém. (2015)

Esta proposta trabalha a relação entre a restauração e os percursos pedonais. Atualmente estes percursos são fragmentados e reduzidos, não respondendo positivamente às necessidades do lugar.

Propõe-se aumentar a largura dos passeios para serem confortáveis de percorrer e dar apoio à restauração, possibilitando a sua extensão para o exterior através da criação de esplanadas. A continuidade destes elementos é garantida pela cota constante, mesmo nos momentos onde se atravessam os acessos viários. A localização das passadeiras, em algumas situações foi alterada para reforçar a continuidade entre espaços.

Pretende-se ainda, impulsionar o desenvolvimento de espaços privados com potencialidade para comércio ou atividades de interesse público, pois o espaço adjacente já está preparado para lhes dar “apoio”. Existe o exemplo de um lote com uma obra embargada e outro apenas com vegetação, que pela relação que têm com a avenida se tornam propícios para novas ocupações.

Com esta intervenção os espaços pedonais ganham destaque na Avenida, aumentando a ocupação de 16% para 44% (em Secção).



Figura 136. Levantamento dos percursos pedonais.

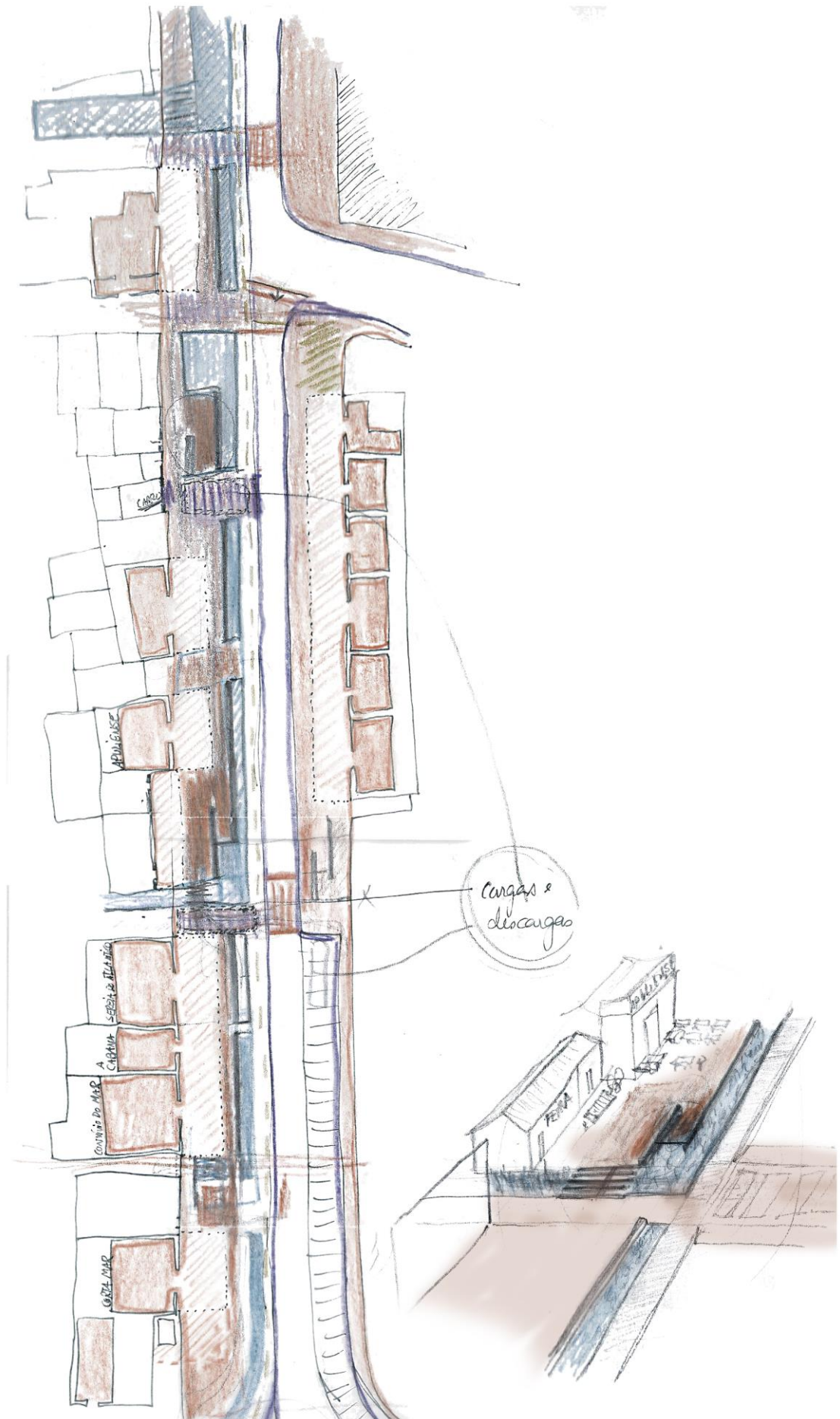


Figura 137. Estudo de continuidades e de relação dos percursos pedonais com restauração.

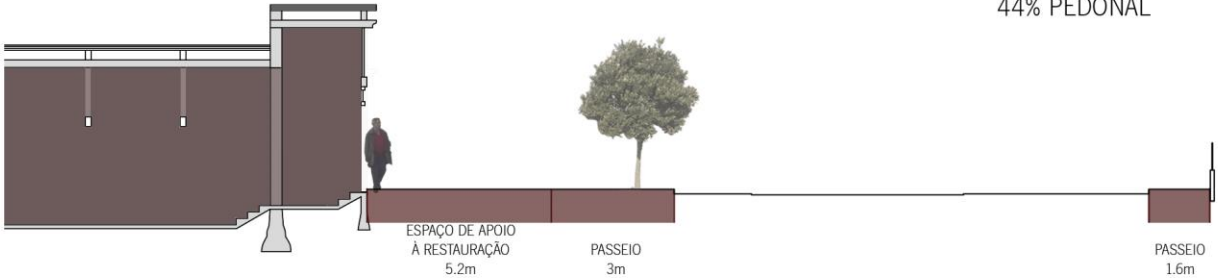


Figura 138. Relação da restauração com os percursos pedonais. Proposta.

CORTE
SITUAÇÃO ATUAL
16% PEDONAL



CORTE
SITUAÇÃO ATUAL
44% PEDONAL



CORTE
SITUAÇÃO ATUAL
69% PEDONAL

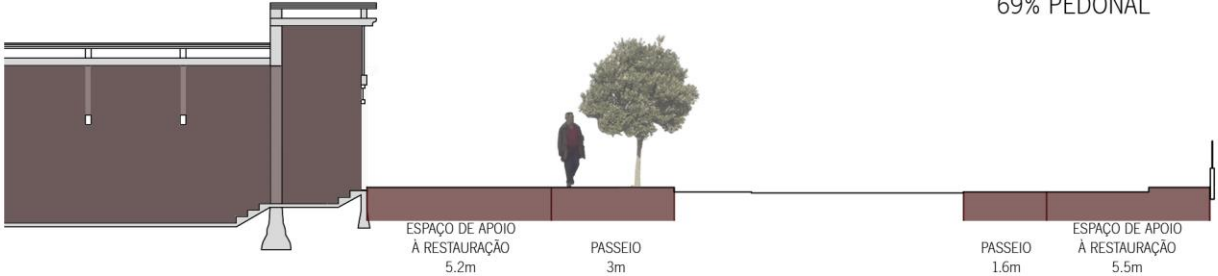


Figura 139. Esquemas da ocupação pedonal na Avenida (Antes e depois).

6.3.3.Criação de ciclovia



Figura 140. Fotografia da Avenida Cedovém.

A criação de uma ciclovia na Avenida Cedovém, já é uma proposta sugerida pela Polis Litoral Norte no “Estudo da Ecovia do Litoral Norte e Percursos Complementares”. Como não houve acesso à localização e representação desta proposta, foi também desenvolvida nesta intervenção – Requalificar.

O objetivo de criar uma ciclovia nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas é possibilitar a ligação entre as ciclovias de Esposende e Fão com as existentes na Póvoa de Varzim e Vila do Conde, proporcionando um trajeto linear paralelo à costa.

Esta é desenhada paralelamente à via automóvel e com dois metros de largura, havendo a facilidade de relação com os percursos pedonais e com os Lugares.

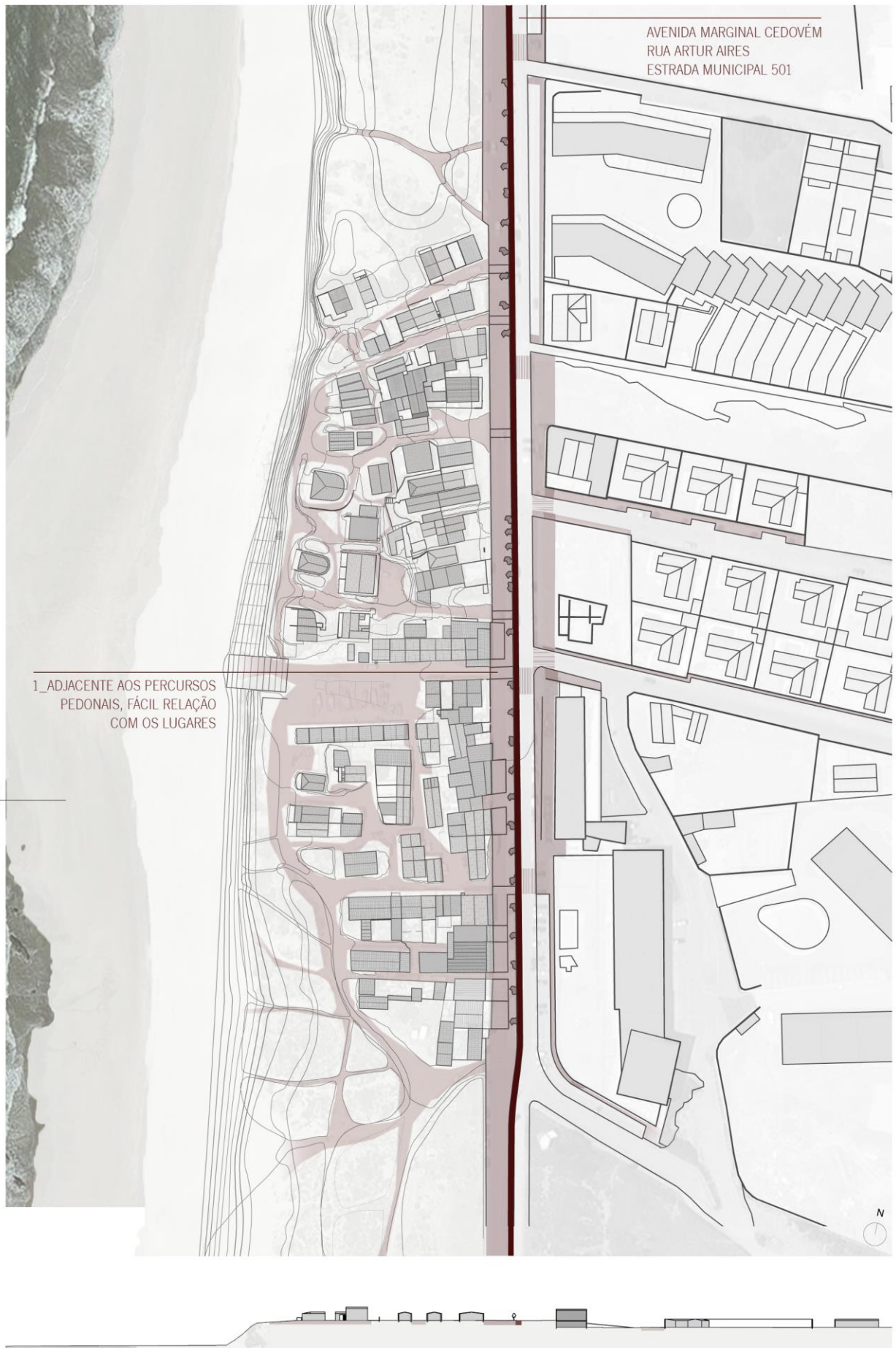


Figura 141. Criação de ciclovia. Proposta.

6.3.4. Introdução de vegetação



Figura 142. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014).

A introdução de vegetação na requalificação da Avenida surge da vontade de a interligar com o lugar e dar seguimento a sugestões anteriores (Implementação de Vegetação).

Pretende-se que a vegetação crie continuidades entre a avenida e as dunas, defina espaços e crie várias situações de relação com a população. Como é utilizada vegetação autóctone, pode tornar-se ainda, educativa relativamente à preservação destas espécies.

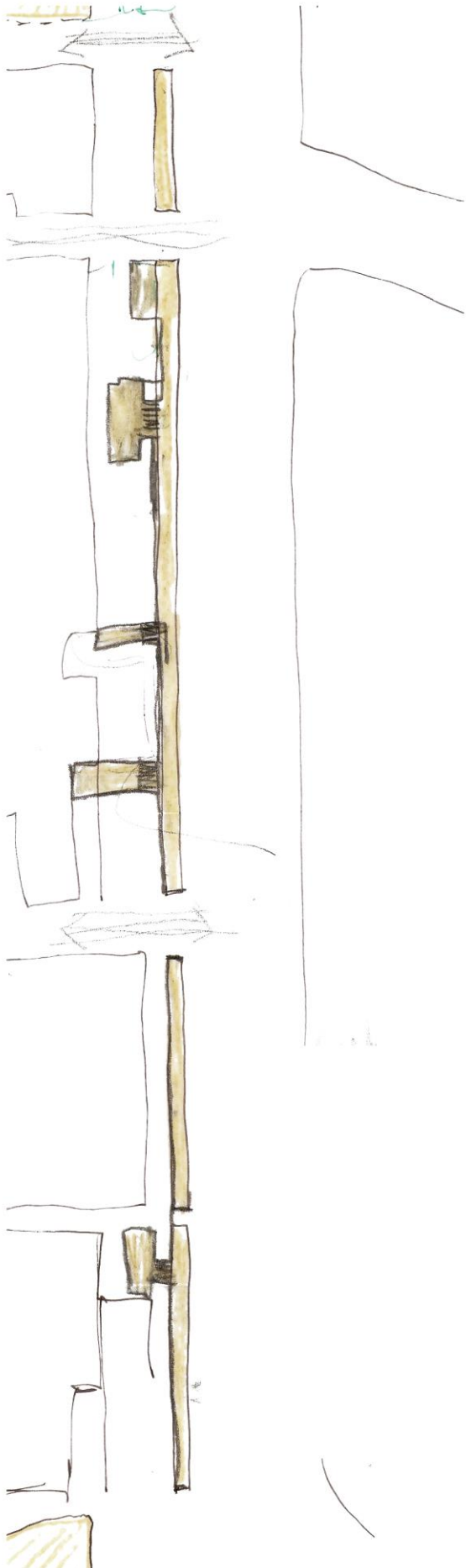


Figura 143. Estudos da estratégia de introdução de vegetação.

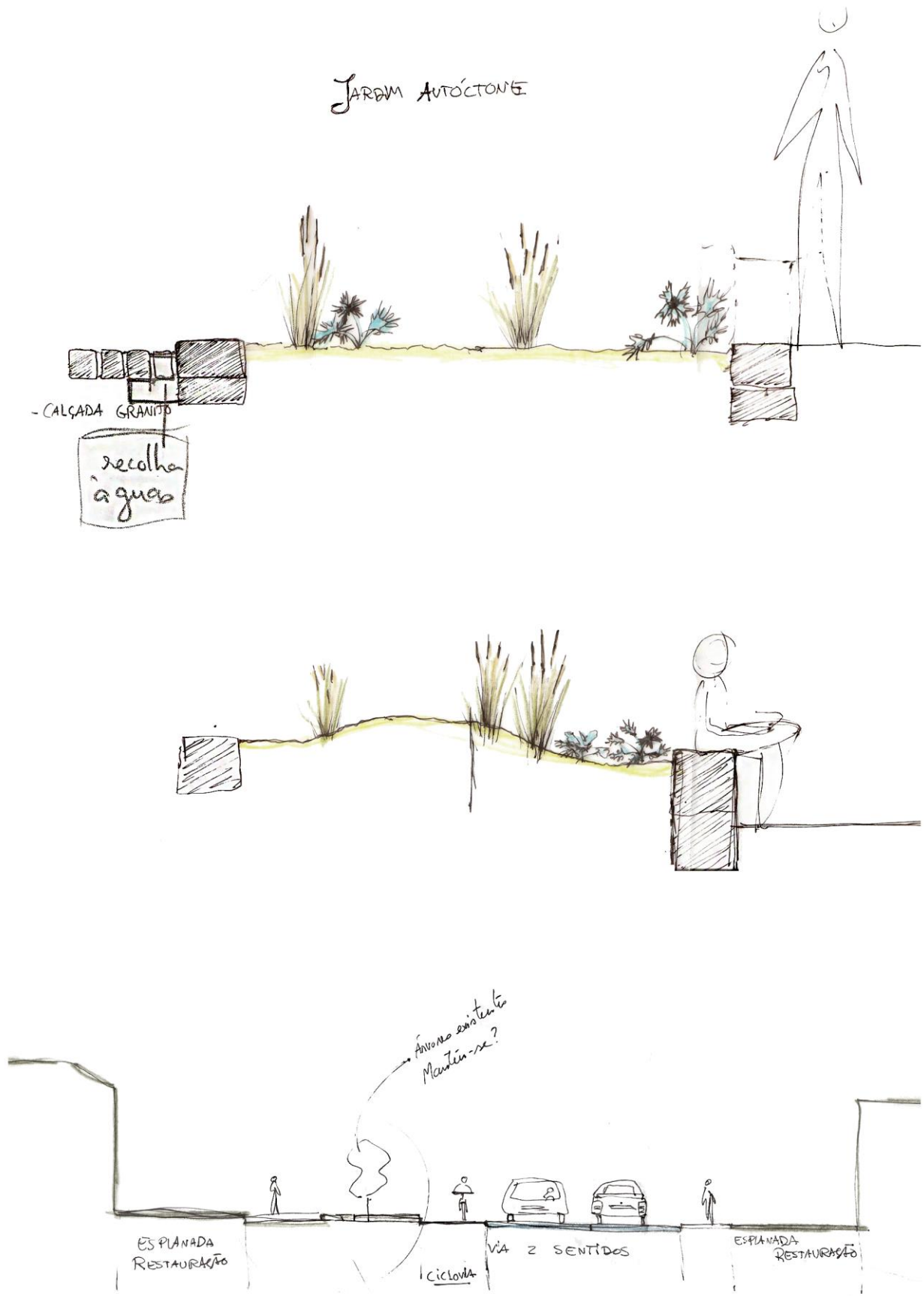


Figura 144. Estudo de potencialidades da introdução de vegetação.

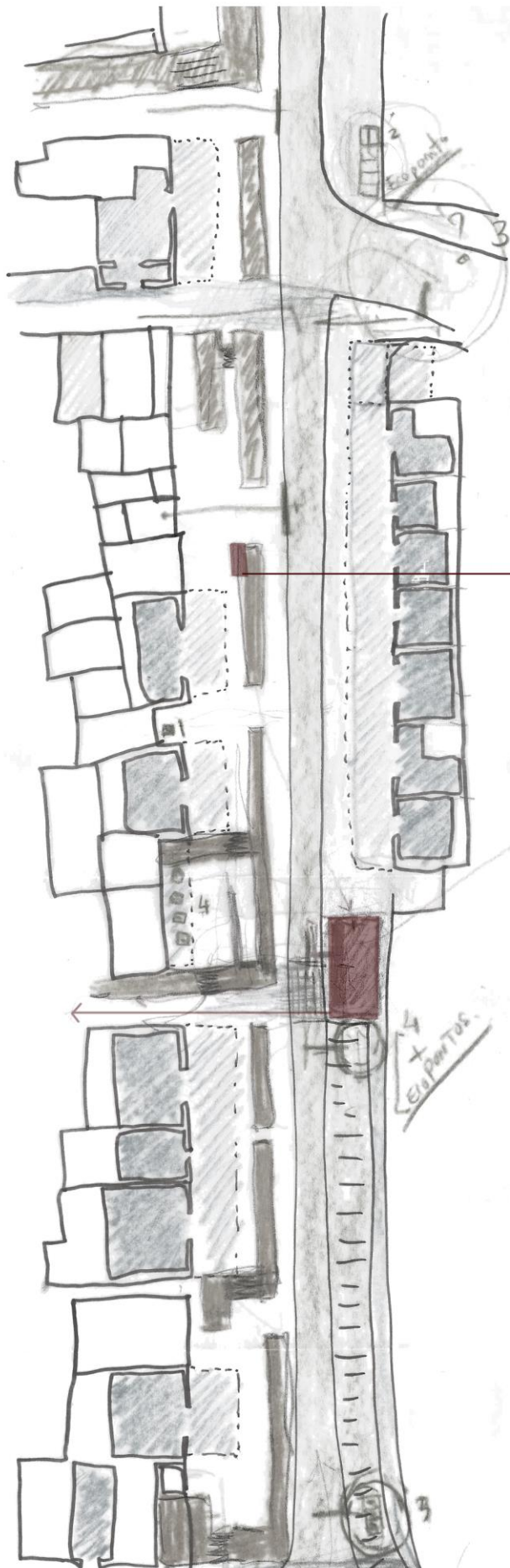
6.3.5. Alterar paragem de autocarro



Figura 145. Fotografia da paragem de autocarro, em Cedovém.

Esta proposta surge da necessidade da paragem de autocarro ter de acompanhar a reestruturação da via automóvel e consiste no estudo da localização e no questionamento da forma.

Propõe-se que esta intervenção seja inserida nos largos percursos pedonais e aproveite um enfiamento visual existente que torne o espaço agradável para quem espera. Pretende-se que a paragem ultrapasse a ideia pré-concebida de um paralelepípedo e crie um espaço público coberto e protegido do vento, enriquecendo o lugar com novas alternativas de espaços de estar para a população.



- Paragem Autocarro

tem que se consentar na "margem" direita junto à via autostad.



- faz parte do Espaço Público

Aqui — Um espaço público COBERTO (ESTÁVEL "GRANDE" (não só a paragem.)

Figura 146. Estudo da localização da paragem de autocarro.

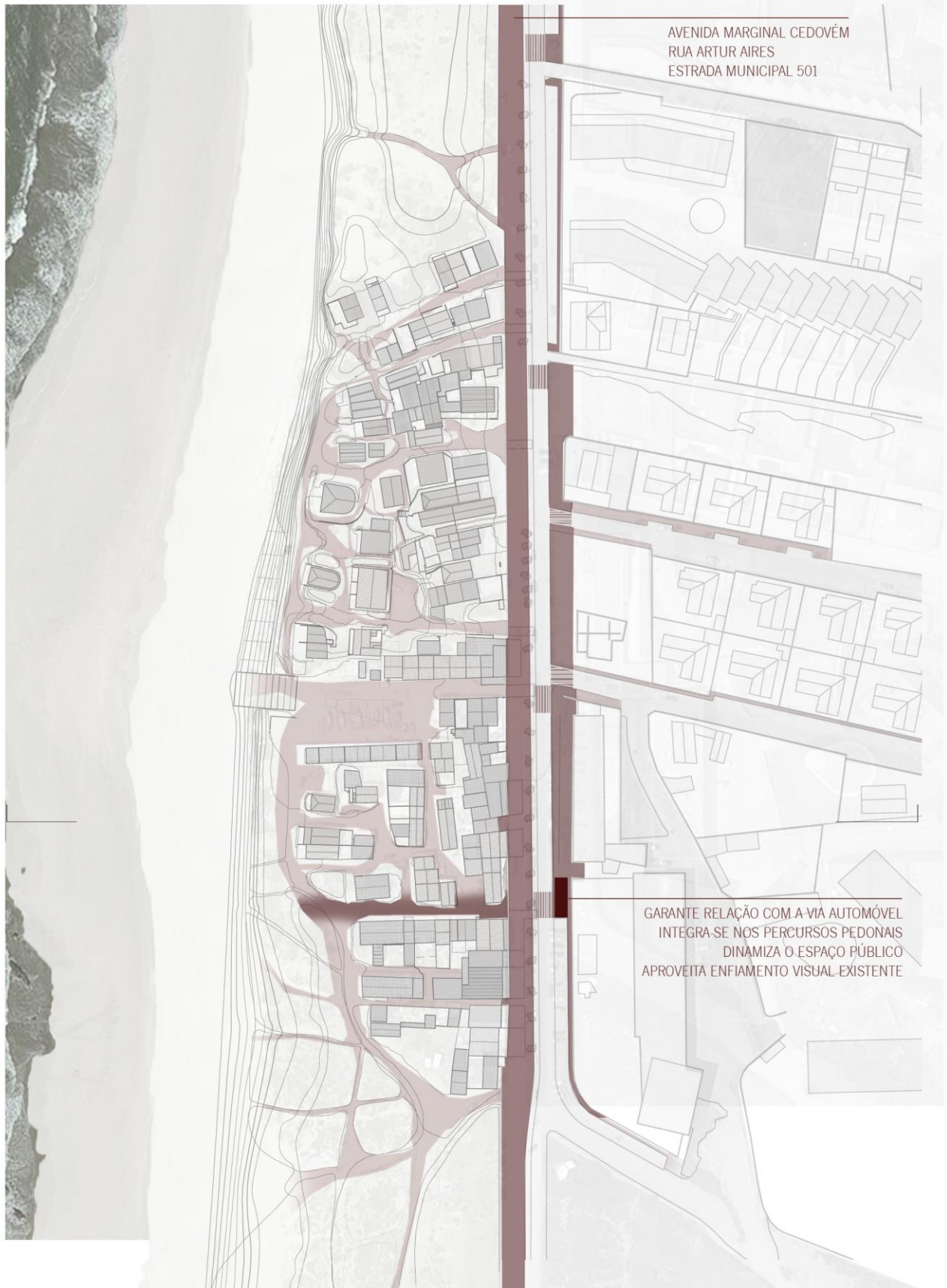


Figura 147. Alteração da Paragem de Autocarro. Localização.

6.3.6.Reorganização da iluminação



Figura 148. Fotografia da iluminação da Avenida Cedovém.

A iluminação tem um papel fundamental na ocupação do espaço, sendo importante estar de acordo com as intenções das propostas desenvolvidas para o lugar.

Como o alçado da Avenida é bastante diverso e animado devido à restauração, a luz é o meio encontrado para unificar e simplificar o conjunto, através de uma métrica constante. Pretende-se que esta luz seja suave e próxima das pessoas, ao contrário da iluminação da via automóvel que é forte e rígida.

É sugerida uma reorganização da iluminação da Avenida através de uma métrica, com o intuito de responder à intenção de unificar o alçado de Cedovém e complementar a iluminação existente destinada ao acesso viário.



Figura 149. Sugestão de reorganização da iluminação da Avenida.

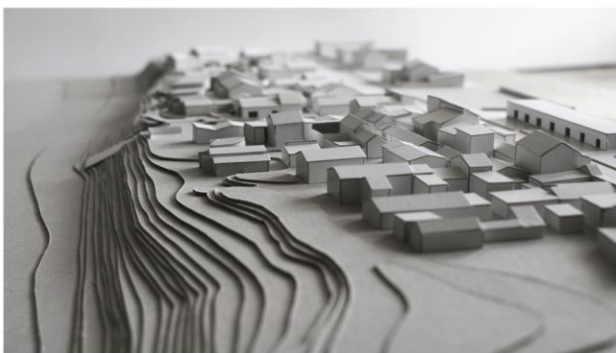
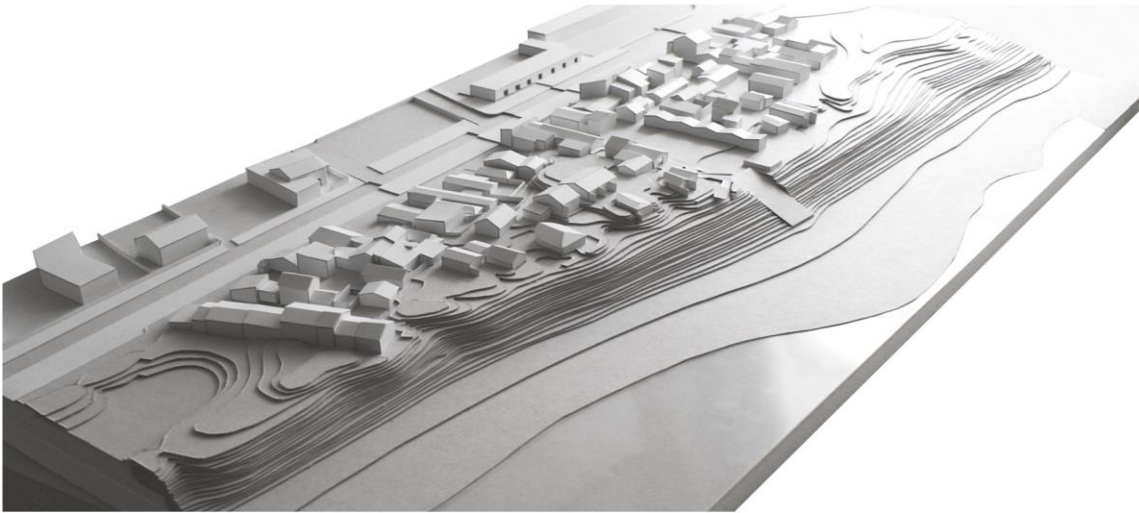


Figura 150. Fotografias da Maquete 1:500

6.4.CONECTAR



Figura 151. Fotografia do Lugar de Cedovém. Caso de estudo - Conectar.

O Conectar é a última proposta da estratégia de intervenção e trabalha o espaço público para que seja estruturador do lugar. Trabalha a ligação da Avenida com a praia, a relação dos habitantes com os visitantes e a conexão de sugestões propostas anteriormente. Pretende-se desenvolver uma solução que se identifique com o lugar e a sua vida quotidiana, para não se tornar monótono relativamente a outras ocupações litorais (Figura 150).

O caso de estudo agrega diferentes atividades existentes, como a pesca, a restauração e a atividade balnear. É um espaço utilizado essencialmente por pescadores e um acesso partilhado por todos. Como resulta de diferentes ocupações, apropriações e dinâmicas torna-se interessante explorar soluções para o espaço público que respondam às diversas atividades.

A partir do levantamento do espaço desenvolve-se uma lógica de ocupação de um novo edifício, a introdução de espaços dedicados a novos usos, e a criação de vazios que proporcionam novas visuais e acessos. É explorado um elemento em madeira (passadiço) que fisicamente faz a ligação entre a Avenida e a praia e conecta todos os elementos.

Arquitectos justificam "monotonia" de apoios de praia na Caparica com plano costeiro

ALEXANDRA BRÁDO COELHO 25/08/2009 - 00:00



1 / 2

Normas do plano da orla costeira e baixo custo da solução escolhida são algumas das explicações para a alegada "monotonia" dos novos apoios de praia

Os arquitectos que fizeram os apoios de praia para o programa Polis da Costa de Caparica são sensíveis à opinião de quem os acha monótonos. Mas, explicam, o facto de os 27 bares e restaurantes previstos (dos quais estão feitos 22) serem muito semelhantes entre si deve-se em primeiro lugar às regras do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (a crítica à monotonia foi feita por algumas das pessoas ouvidas numa reportagem da Pública no dia 16).

Quem este Verão frequenta as praias da frente urbana da Costa de Caparica encontra grandes mudanças, uma das quais é que no lugar dos antigos restaurantes e bares, muitos dos quais não tinham as necessárias condições de higiene ou conforto, estão agora os novos apoios de praia - estruturas rectangulares, com ripas de madeira, e esplanadas. O concurso para estes apoios foi ganho pelo atelier de arquitectura Pardal Monteiro, que trabalhou no projecto com os arquitectos João Veríssimo e Sara Ribeiro (o projecto geral de execução da frente de praias urbanas é do consórcio WSAtkins Portugal Lda/Santa Rita Arquitectos Lda, mas os apoios de praia foram objecto de outro concurso).

"O factor económico também pesou" na opção por este tipo de estruturas, explicam Pardal Monteiro e João Veríssimo. "São os concessionários que, através de uma renda, vão pagar os apoios. Se estes fossem todos diferentes, seriam mais caros e isso poderia inviabilizar todo o processo", afirmam.

Apesar da impressão geral ainda ser de alguma monotonia, "houve uma evolução enorme" entre o projecto inicial e o resultado final, dizem Pardal Monteiro e Veríssimo. "Tivemos reuniões com os concessionários e como cada um tem necessidades diferentes, houve várias adaptações dos espaços", explicam os arquitectos, que reconhecem que essas alterações acabaram por ser benéficas para quebrar alguma da monotonia.

Entre os interlocutores que tiveram havia proprietários de verdadeiras instituições da Costa como os restaurantes O Barbas ou o Carolina do Aires e outros de pequenos barzinhos de praia. As necessidades eram, obviamente, distintas. "O que fizemos acabou por ter um custo por metro quadrado de apoio de praia, embora alguns sejam grandes restaurantes". Uma das questões que os arquitectos consideram essencial nestas estruturas é terem uma área de esplanada que permite às pessoas sentar-se ao ar livre sob uma cobertura - e esse foi um ponto em que tiveram que insistir com alguns dos concessionários, que preferiam ter áreas maiores completamente fechadas. Outra alteração aos planos iniciais foi a introdução de cor que veio também diferenciar os estabelecimentos. Passou a haver, por exemplo, paredes coloridas na zona dos chuveiros públicos, que existem na maior parte destes estabelecimentos.

Figura 152. Notícia. Monotonia dos apoios de praia.

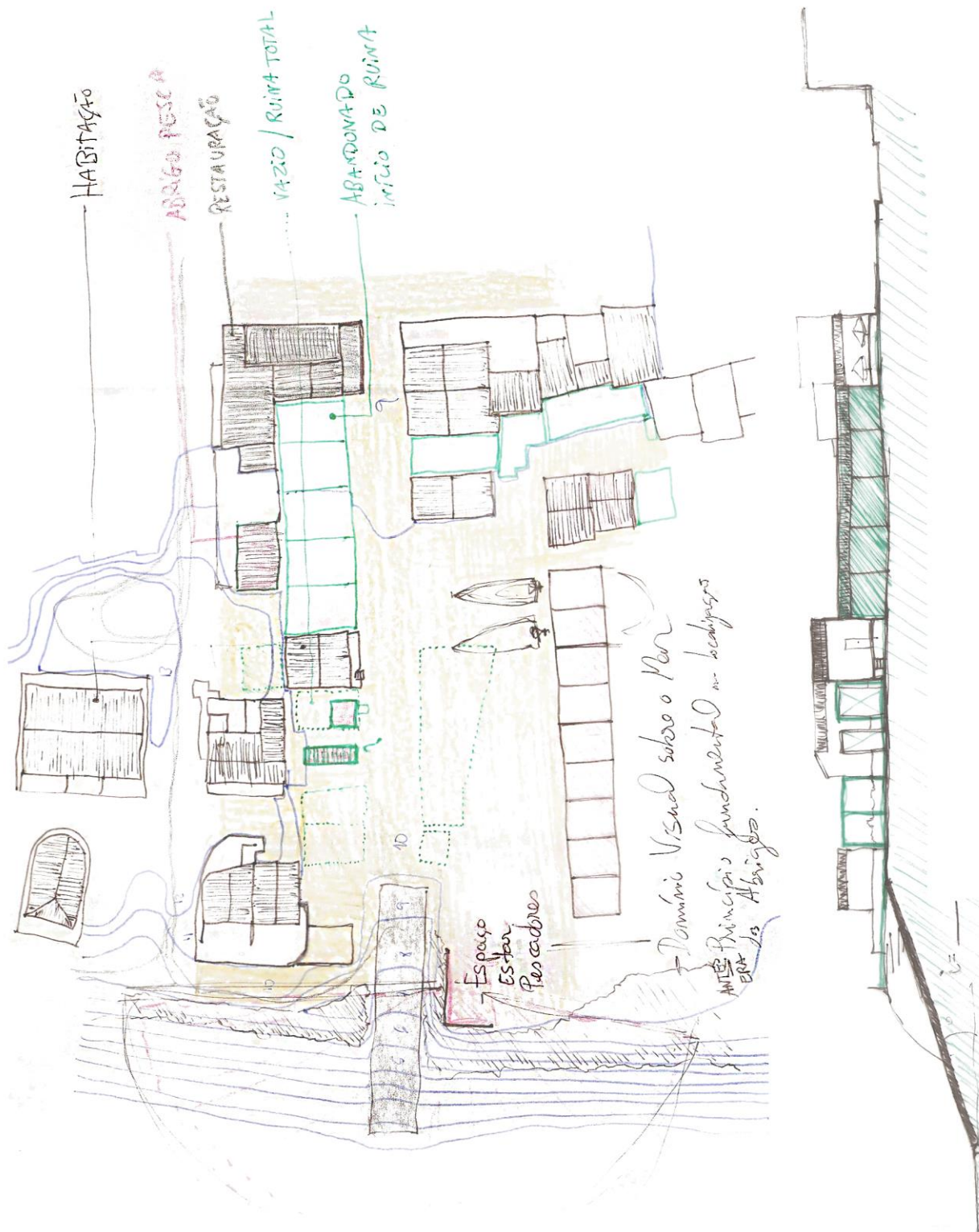


Figura 153. Desenho de levantamento do caso de estudo. Conectar.



Figura 154. Localização do caso de estudo. Conectar.

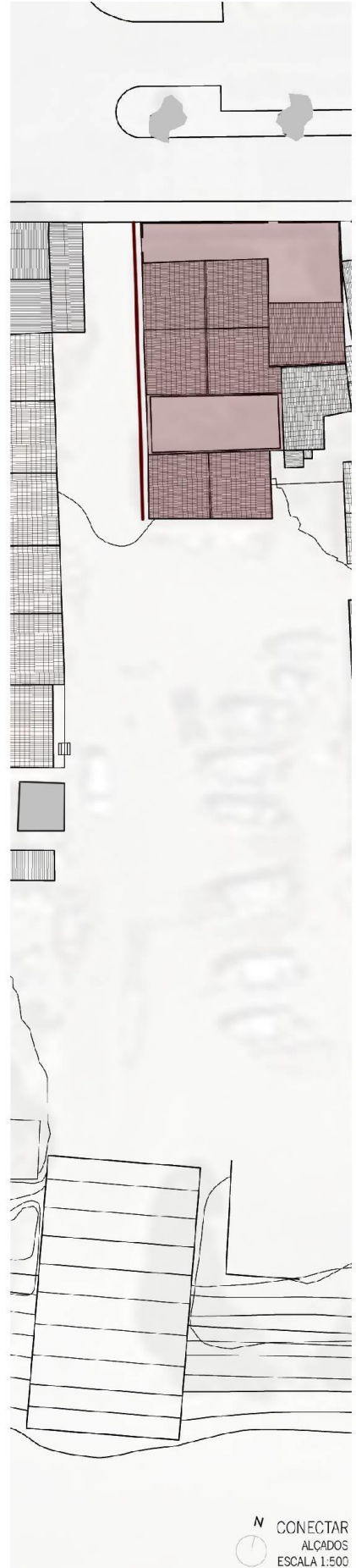


HABITAÇÃO

ABRIGO DE APOIO
À PESCA

EM RUÍNA
NO ENTANTO MANTÉM
CARACTERÍSTICAS TIPOLOGICAS
DE ORIGEM

HABITAÇÃO



N
CONECTAR
ALÇADOS
ESCALA 1:500

Figura 155. Levantamento fotográfico do alçado.



RAMPA DE ACESSO À PRAIA

HABITAÇÃO DE SEGUNDA RESIDÊNCIA

CONTENTOR INSTALAÇÃO SANITÁRIA

ABRIGO DE APOIO À PESCA

ABRIGOS DE APOIO À PESCA APARENTEMENTE ABANDONADOS

GARANGENS

EDIFÍCIO DE APOIO À RESTAURAÇÃO



N
CONECTAR
ALÇADOS
ESCALA 1:500

Figura 156. Levantamento fotográfico do alçado.

6.4.1. Lógica da ocupação



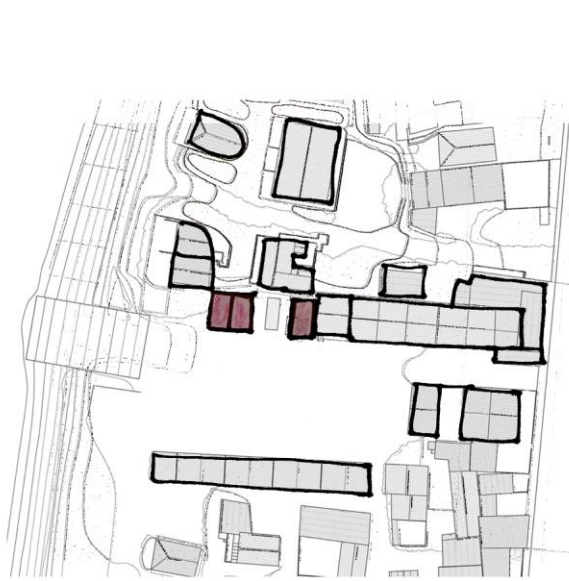
Figura 157. Fotografia do caso de estudo, Cedovém.

A lógica da ocupação refere-se à proposta de localização de um novo edifício para albergar um café e instalações sanitárias públicas.

Começa-se por estudar esta ocupação, a partir da localização de construções que existiram anteriormente, no entanto, a proposta quebra enfiamentos existentes, não se relaciona com a envolvente nem com as lógicas estudadas. Posto isto, procuram-se hipóteses através de estudos volumétricos, de relações entre cheios e vazios e tendo em atenção as lógicas de ocupação do lugar.

Encontra-se uma lógica de ocupação que está em consonância com o lugar pois mantém enfiamentos visuais fortes, no entanto, é decidido construir apenas um edifício, sendo o outro espaço utilizado para resolver os chuveiros públicos (novo uso).

O novo edifício é em madeira e a sua forma é semelhante à tipologia 4 dos abrigos de apoio à pesca presentes em Cedovém. A escolha do material pretende dar continuidade ao passadiço de ligação, tornando a intervenção mais sólida e contínua.



OCUPAÇÃO
A PARTIR DA LOCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES
ANTERIORES EXISTENTES



OCUPAÇÃO
A PARTIR DAS LÓGICAS DE OCUPAÇÃO DO LUGAR

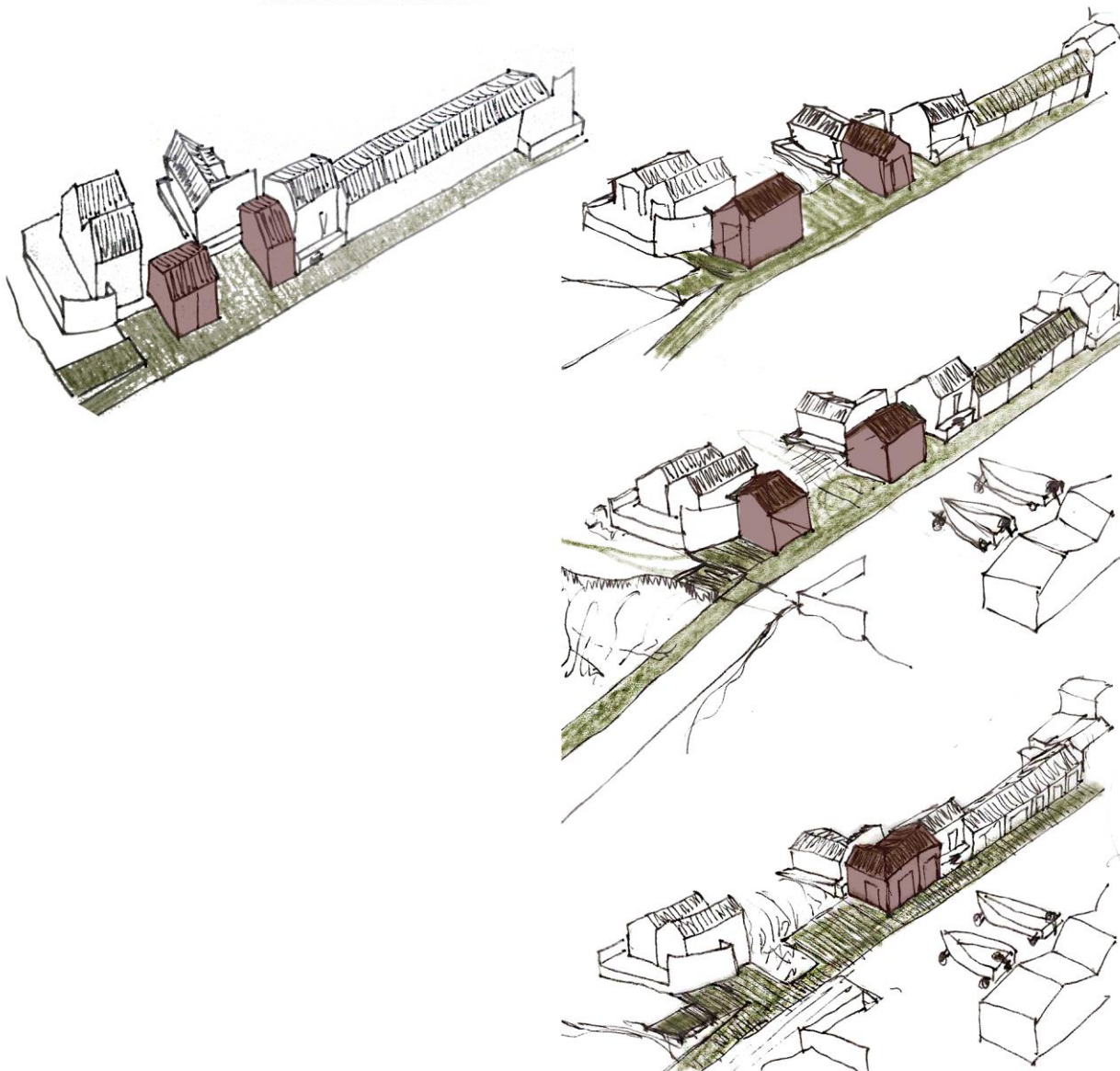
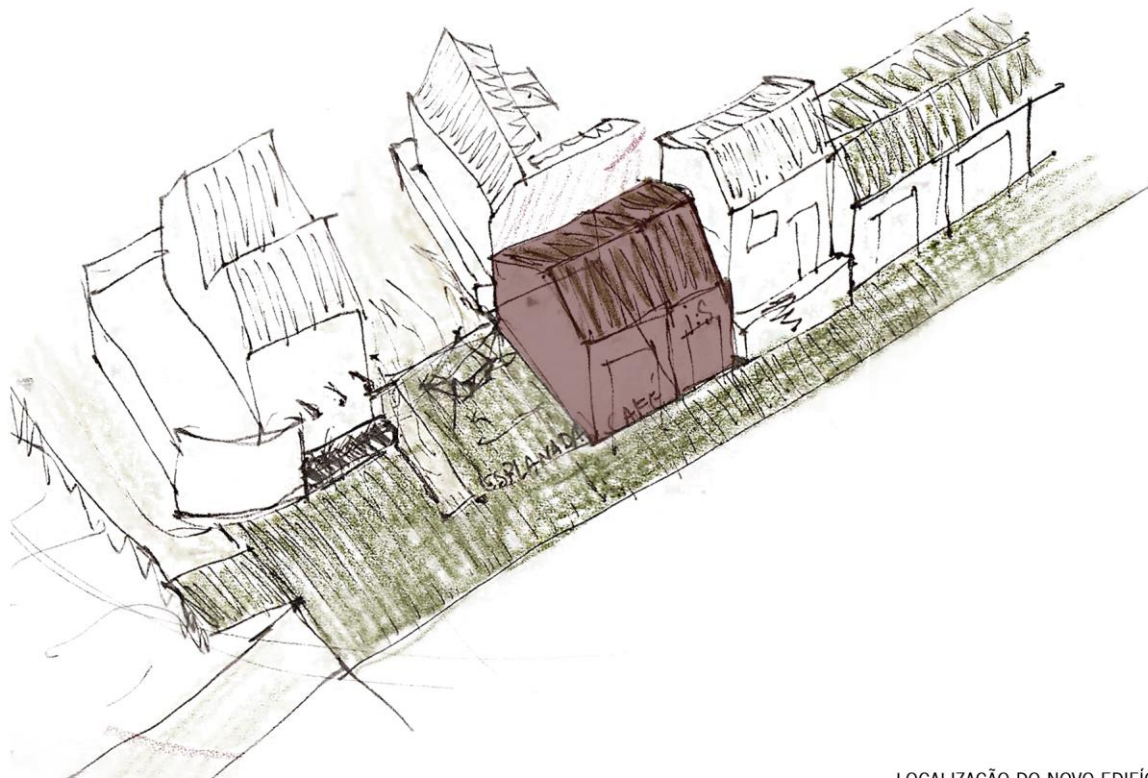


Figura 158. Estudo de lógicas de ocupação.



LOCALIZAÇÃO DO NOVO EDIFÍCIO
DESENHOS

Figura 159. Esquemas da proposta de localização do novo edifício.

6.4.2. Lógica da implantação



Figura 160. Fotografia do caso de estudo - Conectar.

A lógica de implantação refere-se ao passadiço que faz a ligação física entre a Avenida Cedovém e a praia. É estudada a sua forma, as relações que estabelece com o lugar e os espaços que cria.

Após várias tentativas encontra-se a estratégia de implantação deste passadiço, que divide a zona de trabalho e de estar dos pescadores, da zona de passagem e lazer direcionada para a atividade balnear. Este elemento caracteriza-se por três temas: aceder, estar e contemplar, e a sua forma é definida por visuais que se pretende dar a conhecer aos visitantes.

É um passadiço em madeira, sobre-elevado cerca de 15cm para se distinguir do espaço destinado à atividade pesqueira. Agrega vários usos, como espaços destinados ao comércio, um café/bar, uma esplanada, chuveiros públicos, um espaço de paragem/estar e outro de contemplar.

Sugere-se a reabilitação dos edifícios abandonados para albergarem espaços de comércio de apoio à praia, como lojas de material de praia ou recordações. Segue-se a implementação de espaço vazio que cria um novo acesso, assim como, permeabilidade visual.

A construção do novo edifício em madeira surge justaposto ao abrigo de pesca existente que se mantém e resolve o bar e as instalações sanitárias públicas. A esplanada dá apoio ao bar e tira partido de um enfiamento visual existente.

O espaço de estar faz a transição entre os chuveiros públicos e o café e pretende ser um ponto de interação entre os habitantes/pescadores e os visitantes. Também é criado um espaço de estar com o intuito de contemplar a costa, semelhante ao miradouro dos pescadores.

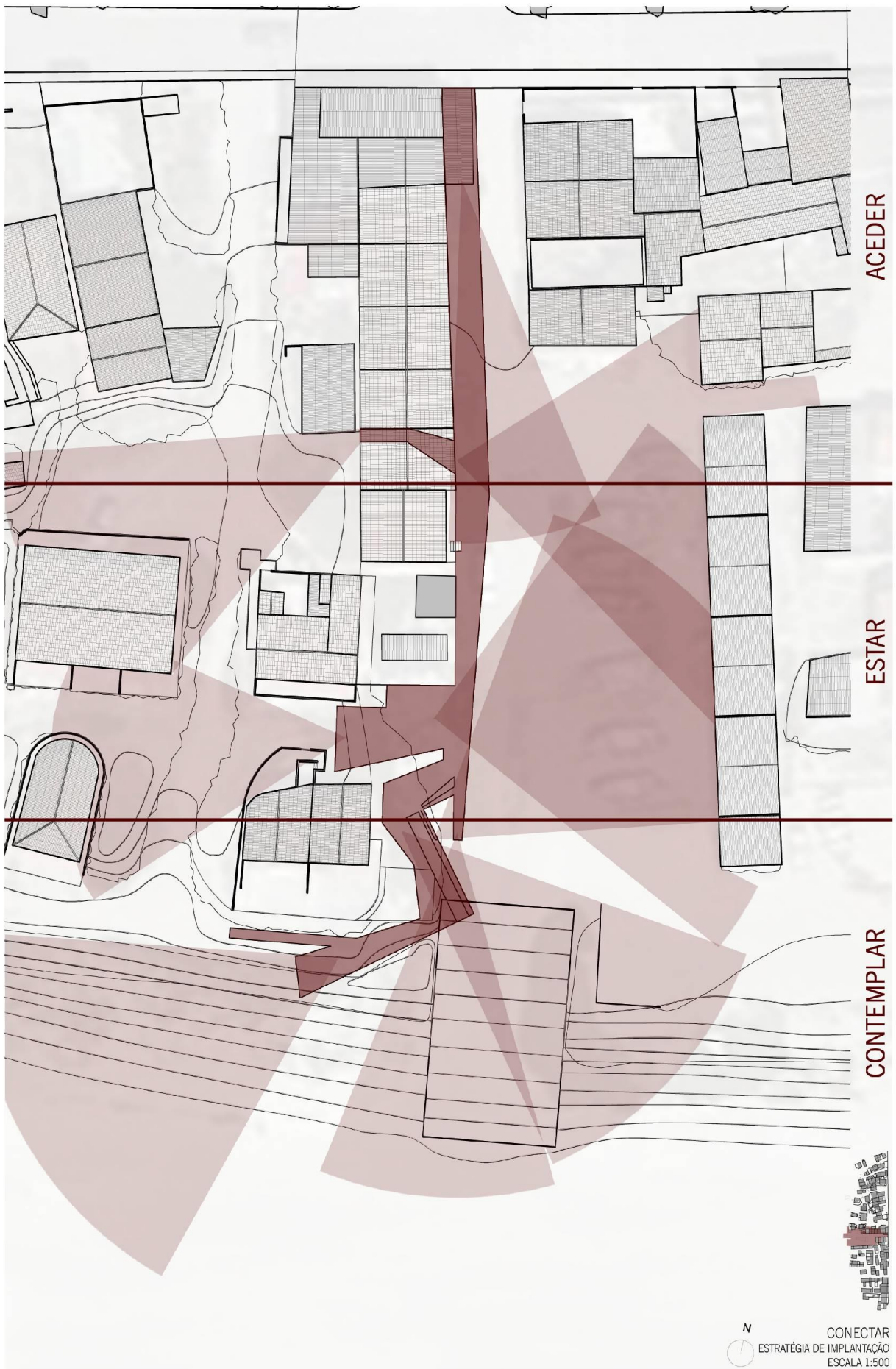


Figura 161. Estratégia de implantação.

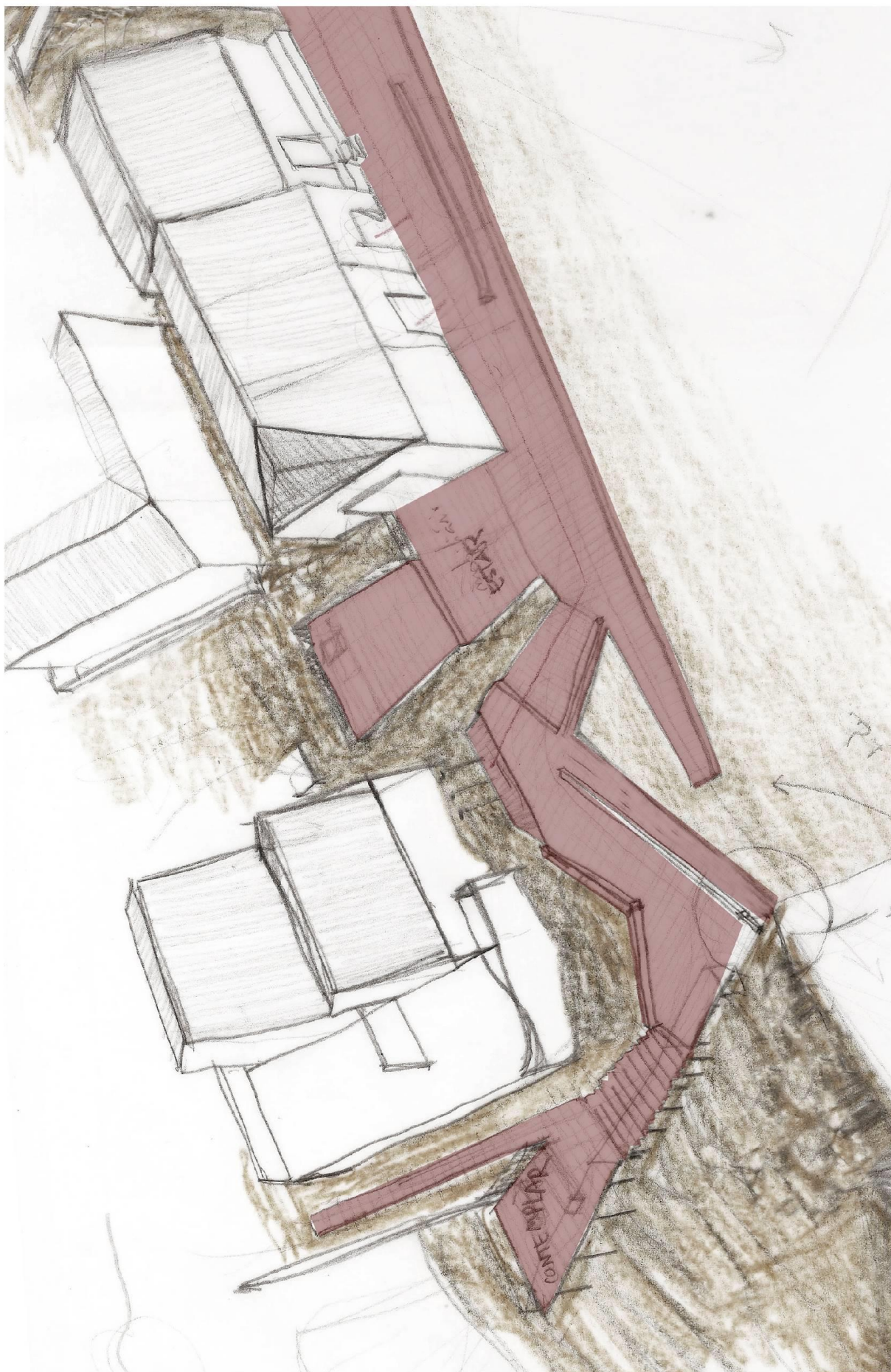


Figura 162. Esquema da proposta de implantação.



Figura 163. Proposta de implantação

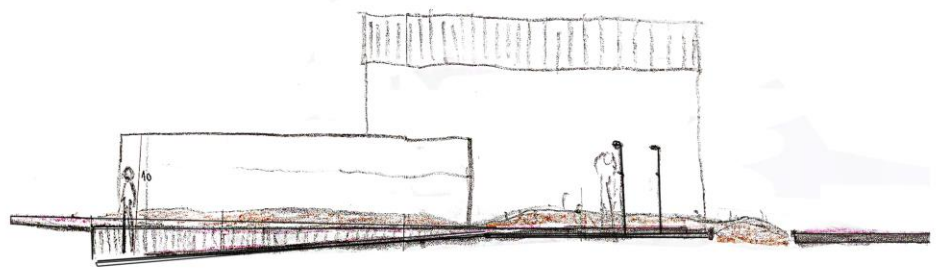
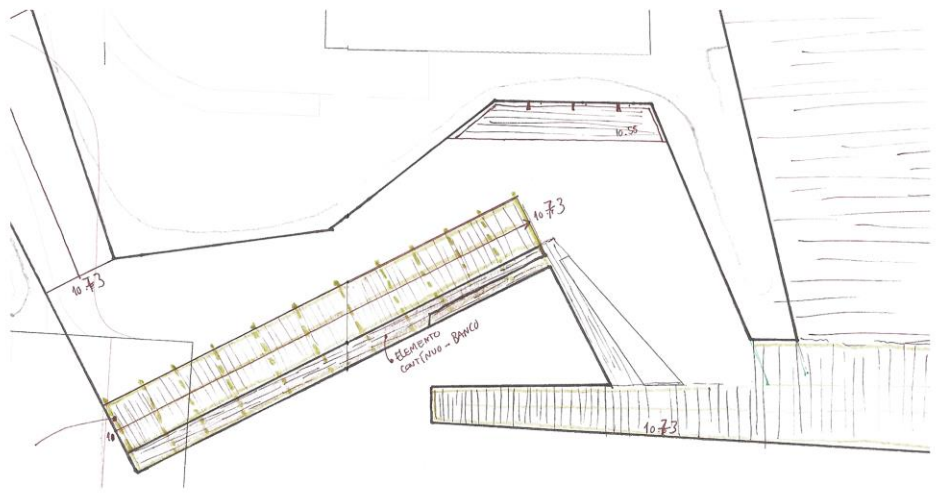


Figura 164. Desenhos da proposta.

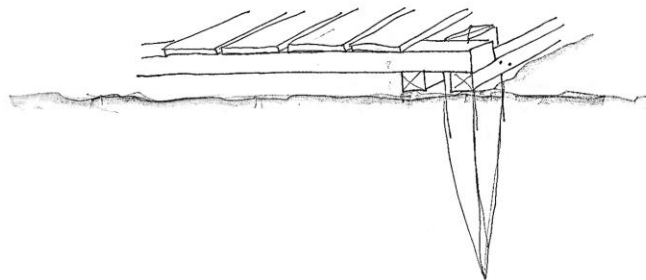
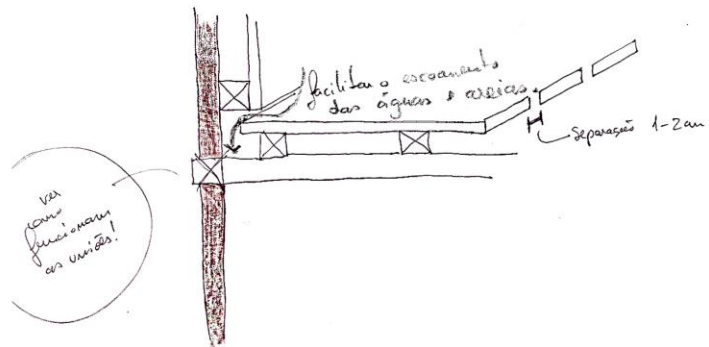
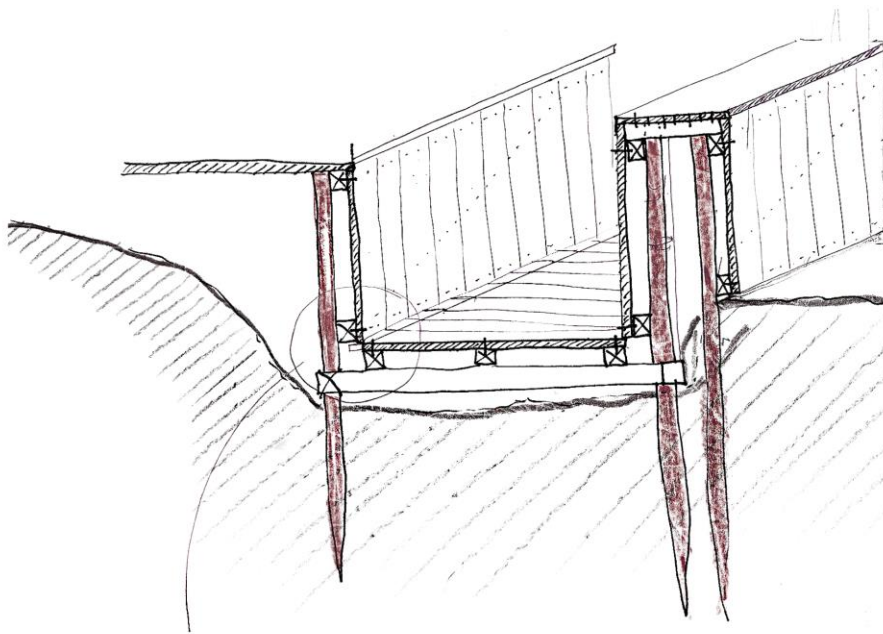


Figura 165. Pormenores construtivos do passadiço.

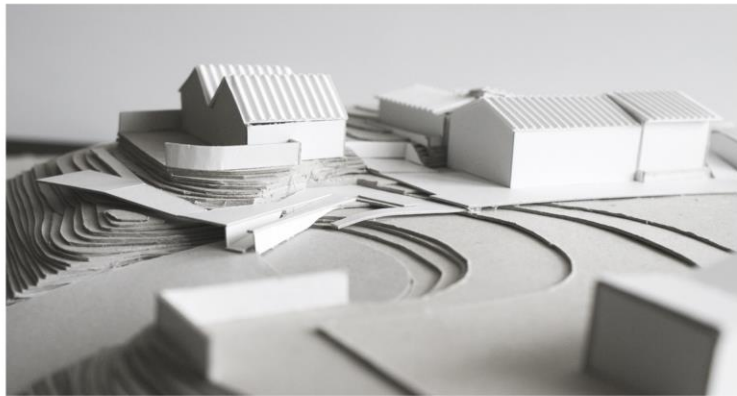
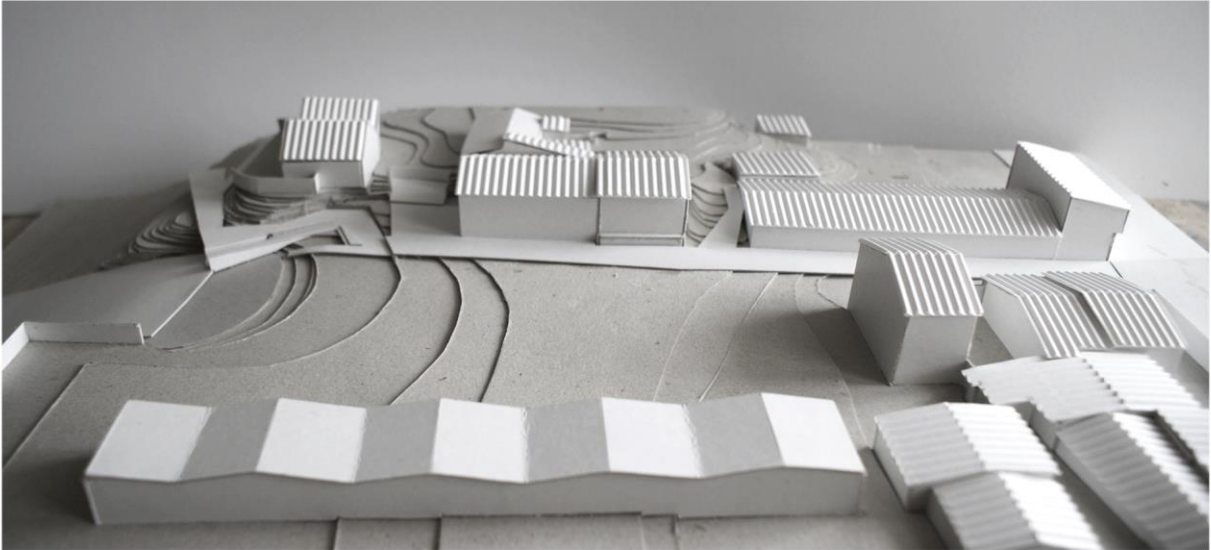


Figura 166. Fotografias da Maquete 1:200

7. CONCLUSÃO



CEDOVÉM E PEDRINHAS

Sem financiamento está, neste momento, o projeto financeiramente mais avultado do programa, que tem a ver com a requalificação da zona de Cedovém/Pedrinhas, em Esposende, e que poderá implicar a demolição de cerca de 200 construções. Inicialmente orçada em 11,6 milhões de euros, a intervenção está a ser repensada, para a situar em valores mais compatíveis com a atual realidade financeira do país.

“Repensada” está a obra “mais onerosa e ambiciosa” do programa (ver caixa) no núcleo de Pedrinhas/Cedovém (Esposende). “É o último projeto. Era a obra que tinha maior dotação do Plano Estratégico. Estamos a reavaliar e a fazer um reajustamento, com um valor muito inferior. Em breve apresentaremos publicamente”, refere o presidente da sociedade, concluindo: “Estamos no terreno a intervir. Até ao verão, vai ser sempre a fazer obras. É o teste à nossa capacidade”.

Figura 167. Notícia Jornal de Notícias (16 Fevereiro 2015)

Com o desenvolvimento deste trabalho teve-se uma maior aproximação aos planos regulamentares, assim como, à importância de questionar as incompatibilidades existentes, tornando-se claro a necessidade destes planos serem refinados para estarem em uniformidade entre eles e com o lugar.

O Reconhecimento do Lugar através de uma aproximação in-situ é indispensável para a compreensão das suas lógicas e dinâmicas e para o desenvolvimento de uma estratégia de intervenção. As propostas sugeridas são de acordo com carências e problemáticas observadas, e devem ser exploradas e completadas por outras áreas disciplinares. Destaca-se a área de proteção costeira, que por ser um tema que se estende a toda a costa portuguesa deveria ser mais explorado e discutido.

É desenvolvida uma proposta alternativa às demolições propostas pela Polis Litoral Norte que tem como ponto de partida as soluções alternativas apresentadas por esta entidade. Mesmo que as obras de proteção costeira não sejam soluções a longo prazo, deve-se reconsiderar as propostas apresentadas e ambicionar manter e requalificar estes Lugares. Como se percebe pela notícia o futuro de Cedovém e Pedrinhas está a ser repensado tornando possível as propostas alternativas sugeridas pelos habitantes, assim como, as desenvolvidas nesta investigação de projeto. É um tema/discussão ainda em aberto.

Outra temática que seria interessante explorar refere-se à retirada planeada, em casos onde não existem soluções alternativas viáveis. Tentar perceber como se consegue manter o sentido de comunidade noutro lugar, como se mantém as relações e dinâmicas. Ou perde-se tudo e começa-se do zero?

8.ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.Fotografia dos Lugares de Cedovém (2.º plano) e Pedrinhas (1.º plano) 2014	1
Figura 2. Fotografia dos Lugares de Cedovém (1.º plano) e Pedrinhas (2.º plano)	2
Figura 3. Localização do caso de estudo.....	2
Figura 4.Fotografia do Lugar das Pedrinhas (2014).....	3
Figura 5. Foto do Lugar das Pedrinhas (primeiro plano) e Cedovém (segundo plano) 2014	4
Figura 6. Plantas das várias áreas sobre jurisdição.....	4
Figura 7. Sobreposição de várias áreas sobre jurisdição	5
Figura 8.Notícia Revista Municipal e proposta para a discussão pública (2014)	6
Figura 9. Estudo PDM (Artigos e planta).....	7
Figura 10. Estudo POOC Caminha-Espinho (Artigos e planta).....	9
Figura 11. Estudo REN (Artigos)	10
Figura 12.Estudo DPH (Artigos).....	11
Figura 13. Estudo da REN (Lista de habitats naturais do Litoral Norte e artigos em análise)	12
Figura 14. Estudo PROF Baixo Minho (Artigos do regulamento).....	13
Figura 15. Estudo do regulamento PNLN (artigos).....	15
Figura 16. Estudo do regulamento PNLN (cartas)	16
Figura 17. Estudo da Polis Litoral (Resolução do Conselho de Ministros)	17
Figura 18. Estudo Polis Litoral Norte (Proposta de remoção).....	18
Figura 19. Notícias que comunicam a proposta de demolição dos Lugares.....	19
Figura 20. Petição para defender o património arquitetónico, sociocultural e económico de Apúlia, Esposende e notícias opinião moradores.....	19
Figura 21. Foto dos Lugares das Pedrinhas (1.ºplano) e Cedovém (2.º plano) 2014.....	21
Figura 22. Foto do Lugar das Pedrinhas (2014).....	22
Figura 23. Esquemas e cronologia de compreensão das transformações	23
Figura 24. Lugar das Pedrinhas (2014).....	24
Figura 25, Cortejo Etnográfico (2014) e Sargaceiros de Apúlia	26
Figura 26, Ocupação Romana e Medieval	27
Figura 27, Foto do Lugar de Cedovém (2014).....	29
Figura 28, Pinhal (http://www.litoralviver.com/esposende.php?sm=8&lang=pt) e ruína do Facho de Fão	30
Figura 29, Domínio do mar	31
Figura 30. Masseurias de Apúlia (2015).....	33

Figura 31. Percursos pedonais junto aos moinhos, Masseiras, Capela Sra da Bonança (2014)...	34
Figura 32. Produção Agrícola	35
Figura 33. Praia no Lugar das Pedrinhas (2014)	36
Figura 34. Turismo e Lazer	37
Figura 35. Foto do Lugar de Cedovém após Tempestade de Hércules (2014)	38
Figura 36. Esporão das Pedrinhas (2014)	39
Figura 37. Barragens do Rio Cávado	40
Figura 38. Lugar das Pedrinhas (2014)	41
Figura 39. Localização das estruturas de defesa e evolução da costa	42
Figura 40. Evolução da costa nos Lugares de Cedovém e Pedrinhas	43
Figura 41. Alterações recentes da linha de costa (Google earth)	44
Figura 42. Alterações após tempestade (notícias e levantamento fotográfico)	45
Figura 43. Lugares de Cedovém e Pedrinhas (2015)	47
Figura 44. Lugar das Pedrinhas (2013)	48
Figura 45. Síntese das lógicas de ocupação	49
Figura 46. Lógica de Ocupação do Lugar das Pedrinhas	50
Figura 47. Lógica de Ocupação do Lugar de Cedovém	51
Figura 48. Tipologias e localização	54
Figura 49. Tipologias e levantamento	55
Figura 50. Localização dos materiais	57
Figura 51. Levantamento fotográfico do Lugar das Pedrinhas (Pedra)	58
Figura 52. Levantamento fotográfico do Lugar das Pedrinhas (outros materiais)	59
Figura 53. Levantamento fotográfico do Lugar de Cedovém (Pedra e Madeira)	60
Figura 54. Levantamento fotográfico do Lugar de Cedovém (outros materiais)	61
Figura 55. Localização de usos no Lugar das Pedrinhas	64
Figura 56. Localização de usos no Lugar de Cedovém	65
Figura 57. Permanências do Lugar das Pedrinhas	67
Figura 58. Exemplo fotográfico da evolução das construções	70
Figura 59. Exemplo esquemático da evolução das construções	71
Figura 60. Exemplos de evolução da fachada	72
Figura 61. Foto do Lugar de Cedovém (2014)	73
Figura 62. Mapa da pesca local	75
Figura 63. Abrigos e marcas da atividade em Cedovém e Pedrinhas	76

Figura 64. Pesca em Cedovém.....	77
Figura 65. Pesca em Cedovém, movimentos e marcas.	78
Figura 66. Pesca em Cedovém, relação pescadores e visitantes.....	79
Figura 67. Apanha do Sargaço	81
Figura 68. Restauração em Cedovém, localização.....	83
Figura 69. Restauração em Cedovém, relação com a via.	84
Figura 70. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)	85
Figura 71. Acessos viários principais	86
Figura 72. Acesso automóvel e estacionamento na Avenida	87
Figura 73. Acesso automóvel e estacionamento no Lugar das Pedrinhas	88
Figura 74. Acesso automóvel e estacionamento no Lugar de Cedovém	89
Figura 75. Acessos ao Lugar de Cedovém.....	91
Figura 76. Percursos pedonais da Avenida à praia	93
Figura 77. Percursos Pedonais do Lugar das Pedrinhas	94
Figura 78. Percursos Pedonais do Lugar de Cedovém.....	95
Figura 79. Estudos da iluminação dos Lugares e da Avenida	97
Figura 80. Estudo da iluminação da Avenida e da zona de apoio à pesca, em Cedovém.....	98
Figura 81. Foto da praia dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas	99
Figura 82. Localização dos espaços de estar.....	100
Figura 83. Espaços de estar, movimento e paragem	101
Figura 84. Espaços de estar, movimento e paragem	102
Figura 85. Fotografia do Lugar de Cedovém, abandono.	103
Figura 86. Localização de edifícios abandonados em Cedovém	104
Figura 87, Fotografia do Lugar das Pedrinhas (2014.....	105
Figura 88. Mapa tipológico do Levantamento da Arquitectura Popular Portuguesa	106
Figura 89. Vila Chã e Lavra, comparações	107
Figura 90. Fotografia da obra longitudinal aderente e do esporão, Pedrinhas	109
Figura 91. Levantamento fotográfico da obra longitudinal aderente do Lugar das Pedrinhas	110
Figura 92. Levantamento fotográfico do esporão do Lugar das Pedrinhas	111
Figura 93. Foto do Lugar de Cedovém (2015).....	113
Figura 94. Estratégia de intervenção no lugar.....	115
Figura 95. Fotografia das dunas (1.ºplano) e do Lugar das Pedrinhas (2.ºplano)	117

Figura 96. Fotografia dos afloramentos rochosos (1.º plano) e dos Lugares de Cedovém e Pedrinhas	118
Figura 97. Proposta de estruturas de defesa.	119
Figura 98. Proposta obra longitudinal aderente	120
Figura 99. Proposta do esporão.	121
Figura 100. Fotografias da Maquete 1:5000	122
Figura 101. Fotografia da vegetação e das paliçadas (2014).....	123
Figura 102. Reposição de areias, prioridades.	123
Figura 103. Proposta de paliçadas e vegetação	124
Figura 104. Paliçadas, exemplos no lugar.	125
Figura 105. Proteção, vegetação autóctone.....	126
Figura 106. Fotografia de passadiço, após o Inverno.....	127
Figura 107. Passadiço após inverno e espécies invasoras a retirar (<i>Carpobrotus edulis</i> (chorões) e <i>Acacia melanoxylon</i> (acácias; australianas).....	127
Figura 108. Foto do Lugar de Cedovém (2014).....	129
Figura 109. Implementar, planta da ideia.....	130
Figura 110. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)	131
Figura 111. Implementar edifícios, localização da área de estudo.	132
Figura 112. Implementar edifícios. Lógicas, tipologias e evoluções.....	133
Figura 113. Implementar edifícios. Proposta, critérios.	134
Figura 114. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)	135
Figura 115. Implementar vegetação. Levantamento da vegetação atual.	136
Figura 116. Implementar vegetação. Proposta de continuidades de vegetação.....	137
Figura 117. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)	138
Figura 118. Implementar Usos. Levantamento.....	139
Figura 119. Implementar Usos. Critérios de ocupação.	140
Figura 120. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014)	141
Figura 121. Implementar espaços vazios. Localização (Escala 1:500).....	142
Figura 122. Fotografia da Marginal Cedovém (2014)	143
Figura 123. O contexto da Avenida Cedovém.	144
Figura 124. Notícia do Jornal de Esposende. (31/08/2014).....	145
Figura 125. Requalificar. Proposta.	146
Figura 126. Estudos relação entre esplanada, passeio, vegetação, ciclovia e carros.	147

Figura 127. Estudo da reorganização da Avenida.	148
Figura 128. Fotografia do estacionamento da Avenida.	149
Figura 129. Esquema do estacionamento existente.	150
Figura 130. Levantamento da via e do estacionamento da Avenida.	151
Figura 131. Estudo da via, do estacionamento e dos acessos às dunas.	152
Figura 132. Estudo das bolsas de estacionamento.	152
Figura 133. Requalificar. Proposta.	153
Figura 134. Esquemas da ocupação automóvel na avenida (antes e depois).	154
Figura 135. Fotografia do Lugar de Cedovém. (2015)	155
Figura 136. Levantamento dos percursos pedonais.	156
Figura 137. Estudo de continuidades e de relação dos percursos pedonais com restauração. .	157
Figura 138. Relação da restauração com os percursos pedonais. Proposta.	158
Figura 139. Esquemas da ocupação pedonal na Avenida (Antes e depois).	159
Figura 140. Fotografia da Avenida Cedovém.	160
Figura 141. Criação de ciclovia. Proposta.	161
Figura 142. Fotografia do Lugar de Cedovém (2014).	162
Figura 143. Estudos da estratégia de introdução de vegetação.	163
Figura 144. Estudo de potencialidades da introdução de vegetação.	164
Figura 145. Fotografia da paragem de autocarro, em Cedovém.	165
Figura 146. Estudo da localização da paragem de autocarro.	166
Figura 147. Alteração da Paragem de Autocarro. Localização.	167
Figura 148. Fotografia da iluminação da Avenida Cedovém.	168
Figura 149. Sugestão de reorganização da iluminação da Avenida.	169
Figura 150. Fotografias da Maquete 1:500	170
Figura 151. Fotografia do Lugar de Cedovém. Caso de estudo - Conectar.	171
Figura 152. Notícia. Monotonia dos apoios de praia.	172
Figura 153. Desenho de levantamento do caso de estudo. Conectar.	173
Figura 154. Localização do caso de estudo. Conectar.	174
Figura 155. Levantamento fotográfico do alçado.	175
Figura 156. Levantamento fotográfico do alçado.	176
Figura 157. Fotografia do caso de estudo, Cedovém.	177
Figura 158. Estudo de lógicas de ocupação.	178
Figura 159. Esquemas da proposta de localização do novo edifício.	179

Figura 160. Fotografia do caso de estudo - Conectar.....	181
Figura 161. Estratégia de implantação.	182
Figura 162. Esquema da proposta de implantação.	183
Figura 163. Proposta de implantação.....	184
Figura 164. Desenhos da proposta.....	185
Figura 165. Pormenores construtivos do passadiço.....	186
Figura 166. Fotografias da Maquete 1:200	187
Figura 167. Notícia Jornal de Notícias (16 Fevereiro 2015).....	189

9. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Carlos, (2005), *A exploração do sal na costa portuguesa a Norte do Rio Ave. Da Antiguidade Clássica à Baixa Idade Média*. Em I Seminário Internacional sobre o sal português, Instituto de História Moderna da Universidade do Porto, 2005, p137-170; (Disponível: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7976.pdf> e acedido 26Fevereiro2014)

AMÂNDIO, José Bernardino, *Os estaleiros Navais de Esposende e Fão nos séculos XIX e XX, Esposende*: Câmara Municipal, 1989;

BASTO, Carlos, *Apúlia da terra e do mar*, Associação "Recordar a Velha Apúlia", [2009], ISBN: 978-989-20-1635-1;

COSTA, António. *Corografia portuguesa, e descripçam topográfica do famoso reyno de Portugal*", Universidade de Oxford, 1706. Disponível em: <http://books.google.pt/books?id=JDQBAAAQAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false> (digitalizado a 13 Junho 2006). Acedido em Janeiro de 2015.

LOBO, Susana (2007), *A colonização da linha de costa: da marginal ao «resort»*. Em *Jornal Arquitectos*, 227, Abril-Junho 2007, ISSN: 0870 1504, Gráfica Maiadouro, SA, Maia;

LOUREIRO, Eduardo (2006). *Indicadores Geomorfológicos e Sedimentológicos na Avaliação da Tendência Evolutiva da Zona Costeira (Aplicação no concelho de Esposende)*, Tese de Doutoramento em Ciências, Escola de Ciências da Universidade do Minho, Novembro.

RIBEIRO, Orlando, *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*, 4.ªed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1986;

REGULAMENTOS

Decreto-Lei n.º140/99 de 24 de Abril, Diário da República n.º140, 1.ªsérie-A. Ministério do Ambiente;

Decreto-Lei n.º54/2005 de 15 de Novembro, Diário da República n.º219, 1.ªsérie. Assembleia da República;

Decreto-Lei n.º239/2012 de 2 de Novembro, Diário da República n.º212, 1.ªsérie. Ministérios da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;

Decreto-Regulamentar n.º17/2007 de 28 de Março, Diário da República n.º62, 1.ªsérie

Plano de Ordenamento da Orla Costeira entre Caminha e Espinho em Resolução do Concelho de Ministros n.º 154/2007 – Diário da República n.º 190 (I Série) de 2 de Outubro de 2007;

Plano Director Municipal de Esposende em Resolução do Concelho de Ministros n.º 31/94 – Diário da República n.º 111 (I Série) de 13 de Maio 1994;

Polis Litoral – Operações Integradas de Requalificação e Valorização da Orla Costeira em Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2008 de 3 de Junho – Diário da República n.º106, 1.ªSérie. Presidência do Conselho de Ministros;

Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte, em Resolução do Conselho de Ministros n.º 175/2008 de 24 de Novembro, Diário da República n.º 228, 1.ª série.. Presidência do Conselho de Ministros;

2.ª Fase da lista nacional de sítios em Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000 de 5 de Julho, Diário da República n.º 153, 1.ª série-B. Conselho de Ministros;

SÍTIOS NA INTERNET

Caminho da Costa

<http://caminhodacosta.wix.com/caminhodacosta#!itinerrio/c316> (5Maio2014)

Cartografia

<http://www.hidrografico.pt/cart.-historica-rio-minho-a-espinho.php> (04_02_2014)

<http://websig.hidrografico.pt/cnhistorica/>

Esposende e o seu concelho

<https://esposende.wordpress.com/category/gabirp/page/24/>

ESPOSENDE SERVIÇOS NOTÍCIAS (2010) “Apúlia: Polis prevê demolição mais de 200 casas em Cedovém e Pedrinhas” Disponível em: <[http://www.esposendetv.com/index.php?nid=506&RECORD_INDEX\(noticias\)=321](http://www.esposendetv.com/index.php?nid=506&RECORD_INDEX(noticias)=321)> Acesso em Janeiro de 2015.

Fão de sempre

<http://www.faodesempre.blogspot.pt/search?updated-min=2006-01-01T00:00:00Z&updated-max=2007-01-01T00:00:00Z&max-results=50>

GEICEFM (2010) “2.º Encontro do Litoral: Moradores da Apúlia levaram à Ministra do Ambiente plano para evitar 200 demolições”. Disponível em <<http://radiogeice.com/fm/2010/11/24/2o-encontro-do-litoral-moradores-da-apulia-levaram-a-ministra-do-ambiente-plano-para-evitar-200-demolicoes/>>. Acesso em Janeiro de 2015.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

<http://www.icnf.pt/portal/florestas/profs/baix-minh>

<http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ordgest/poap/popnln/popnln-doc>

JORNAL DE NOTÍCIAS (2010) “Acabar aqui com pesca é dar início a uma guerra civil”. Disponível em <http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Braga&Concelho=Esposende&Option=Interior&content_id=1720590&page=1>. Acesso em Janeiro de 2015.

JORNAL DE NOTÍCIAS (2010) “Polis vai demolir mais de 200 casas junto ao litoral” Disponível em:<http://www.jn.pt/paginainicial/pais/concelho.aspx?Distrito=Viana%20do%20Castelo&Concelho=Viana%20do%20Castelo&Option=Interior&content_id=1719513>. Acesso em Janeiro de 2015.

Junta de Freguesia de Apúlia e Fão

http://www.freguesias.pt/portal/lendas_freguesia.php?cod=030606

http://www.freguesias.pt/portal/patrimonio.php?pageNum_patrimonio=0&totalRows_patrimonio=10&cod=030606

Lugares de Pedrinhas e Cedovém

<http://gerotempo.blogspot.pt/2011/02/erosao-na-costa-portuguesa-pedrinhas.html>

<http://lugar-pedrinhas.blogspot.pt/p/aforamento.html> (4fevereiro2014)

<http://lugar-pedrinhas.blogspot.pt/p/arquitectura-vernacula.html>

Necrópole de Fão

<http://www.duartebelo.com/03-portugal/0302-lugares/068-fi499918.html> (6 março 2014)

Ovar – novos rumos

http://ovar_novosrumos.blogs.sapo.pt/investigador-apresenta-solucoes-para-154416

Petição

<http://www.gopetition.com/petition/40759/sign.html>

Polis Litoral Norte

<http://www.polislitoral norte.pt/?1&co=370&tp=4&cop=373&LG=0&mop=375&it=pagina>

PÚBLICO (2014) “*Esposende quer avançar com mais demolições na costa*” Disponível em: <<http://www.publico.pt/local/noticia/esposende-quer-avancar-para-mais-demolicoes-na-costa-1675437>> Acesso em Janeiro de 2015.

Rios ibéricos

<http://riosibericos.com/rio-cavado-obstaculos/>

RTP (2012), “*Polis quer demolir Pedrinhas e Cedovem na Apulia, Esposende.wmv*” [Arquivo de vídeo]. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=oocTc3Zi2dQ>> Acesso em Janeiro de 2015.

Sargaceiros de Apúlia

<http://www.sargaceiros.com.pt/album.html>

<http://www.sargaceiros.com.pt/gscpa.html>

121 anos da costa litoral de Esposende.

<http://pt.slideshare.net/ArqAlbertoCostaMaced/121-anos-da-costa-litoral-de-esposende>